



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios
Coordenação de Relações Financeiras Intergovernamentais
Gerência de Sistemas e Estatísticas de Estados e Municípios

Nota Técnica SEI nº 29211/2020/ME

Assunto: Avaliação preliminar do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2019 do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) do Estado do São Paulo.

Senhor Secretário,

1. A avaliação do cumprimento das metas e compromissos é realizada pela comparação das metas e compromissos estabelecidos (conforme definido no Termo de Entendimento Técnico – TET) com os resultados apresentados pelo Estado.
2. Conforme o §5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda avaliará preliminarmente, até 31 de julho do exercício financeiro subsequente ao exercício avaliado, a execução das metas ou dos compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.*”.
3. Segundo o §6º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “*na hipótese de a avaliação preliminar indicar que houve descumprimento das metas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, o Estado ou o Distrito Federal não terá a adimplência em relação às metas ou compromissos atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional enquanto persistirem os efeitos desta avaliação.*”.
4. Considerando ainda o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “*após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva.*”.
5. Nos termos do §7º do art. 16 do referido Decreto, “*a avaliação preliminar que conclua pelo descumprimento das metas e compromissos, nos termos do §6º, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, após apresentação de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal interessado.*”. O pedido de revisão da avaliação observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018.
6. As informações utilizadas para avaliação foram extraídas dos documentos solicitados no TET do exercício avaliado (5297775), dos demonstrativos de estoque da dívida da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros - COAFI e do relatório sobre o cumprimento de metas encaminhado pelo Estado ao Tesouro Nacional (9360393).
7. Como resultado da avaliação, relacionam-se a seguir as metas e compromissos estabelecidos, os resultados alcançados e as conclusões quanto ao seu cumprimento.

Meta	Valor Apurado	Sentido da Meta	Meta	Cumprimento
------	---------------	-----------------	------	-------------

Meta 1 - Endividamento (%)	193,69	<=	205,26	Sim
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhões)	18.613	>=	12.494	Sim
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	52,94	<=	60,00	Sim
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhões)	192.692	>=	186.132	Sim
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	-	Não, conforme autodeclarado no Relatório entregue pelo estado (especificação na tabela abaixo)
Meta 6 - Caixa Líquido (R\$ milhões)	2.727	>	0,00	Sim

A meta 5 do Programa é alcançar em 2019 os seguintes compromissos	Cumprimento
a) Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.	Sim
b) Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. A divulgação tanto dos contratos quanto das revisões contratuais do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe §1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 101 de 2000, tem sido realizada, tempestivamente, através do Portal da Fazenda, sitio: https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Programa-de-Reestrutura%C3%A7%C3%A3o-e-Ajuste-Fiscal.aspx	Sim
c) O Estado deverá rever as classificações orçamentárias e fiscais de suas empresas estatais em dependentes e não dependentes de forma a convergir para as regras previstas na Constituição, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução do Senado nº 43, de 2001.	Sim
d) Dar continuidade aos trabalhos de implantação do Sistema de Custos do Serviços Públicos – SCSP com aprimoramento das informações de custos na Secretaria da Saúde e na Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, consistindo em: 1. Finalizar os ajustes do SAM (Sistema de Administração de Materiais) junto ao SCSP (Sistema de Custos dos Serviços Públicos). 2. Validar as informações de custos pela FUNAP e posterior inserção no SCSP. 3. Obter validação dos dados no Complexo Hospitalar Padre Bento.	Itens 1 e 2 Sim. Item 3 Não
No Complexo Hospitalar Padre Bento, a Secretaria da Saúde adotou o sistema de custos	

do SUS conforme indicado pelo Ministério Público em processo contra a Secretaria.	
e) Aprimoramento do mecanismo de compras públicas por meio de melhorias em Sistemas, com a ampliação de sua utilização, publicidade e adequação às mudanças da legislação, consistindo em: 1. Novas modalidades: operacionalizar no sistema BEC/SP negociações que atualmente não são feitas eletronicamente, acrescentando benefícios importantes como economia, transparência e agilidade. 2. Gestão estratégica de suprimentos: integrar sistemas do ciclo de suprimentos e potencializar a eficiência das aquisições do governo do Estado de São Paulo por meio de modelos inteligentes de compras. 3. Chatbot: implantação de mais de um canal de contato com o usuário visando maior efetividade e celeridade no atendimento, além da redução de custos do atendimento humano. A não liberação dos recursos Profisco para este ano, o que atenderia o projeto de Gestão estratégica de suprimentos; Em relação ao desenvolvimento tecnológico (tanto Chatbot, quanto o desenvolvimento de Novas modalidades): a migração do sistema BEC/SP da Prodesp para o DTI, bem como a adoção do modelo SCRUM/SAFE, nova metodologia de organização dos times e equipe de negócio, de desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades. No entanto, embora não estivesse como meta pactuada, vale destacar a ação da CCE em parceria com a CA – Coordenadoria de Administração para a disponibilização do Sistema de Consolidação das Informações ao TCE – SCT, com alocação de servidores da CCE para atender a demanda. Proporcionando transparência, controle e eficiência na prestação de contas pela Administração Direta.	Não
f) Adotar medidas de melhoria de gestão com vistas à observância dos valores projetados de despesas com pessoal: - Dar prosseguimento aos estudos de reestruturação das classes e carreiras, com vistas à evolução funcional por mérito e por competências. - Expansão do processo de certificação ocupacional, por meio de avaliação e desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades básicas inerentes ao exercício de cargos em comissão e funções ou empregos em confiança, no âmbito da administração direta e autárquica. - Estabelecer indicadores e metas para acompanhamento e avaliação das políticas e processos de recursos humanos no estado: • Construção de painéis de indicadores para acompanhamento e avaliação das políticas e processos de recursos humanos no estado. - Redefinir a posição e perfil das unidades de recursos humanos nos órgãos estaduais, observando, seus respectivos níveis – central, setorial e subsetorial: • Criação de canais mais efetivos de interação entre órgãos central, setoriais e subsetoriais de RH e servidores públicos; • Mapeamento das competências técnicas e gerenciais necessárias para a atuação setorial e subsetorial; • Promoção de ações de capacitação técnicas nos subsistemas de recursos humanos para todos os servidores dos órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos; - Planejamento de força de trabalho, compatibilizando os quadros de pessoal às	Sim

estruturas organizacionais, inclusive com a extinção de cargos e funções-atividades ou transferência entre órgãos. - Redução de despesas com cargos e funções de confiança. - Redução do valor pago a título de vantagens pecuniárias de caráter indenizatório, onde esteja presente a discricionariedade da Administração.	
g) Com relação à Administração Tributária: - Implementar ações de orientação tributária, auto regularização e cobrança, em continuidade ao Programa de Estímulo à Conformidade Tributária, instituído pela Lei Complementar nº 1.320/2018. Em 2019, o Programa de Estímulo à Conformidade Tributária, instituído pela Lei Complementar nº 1.320/2018 apresentou os seguintes resultados: 1. Orientação Tributária: Mais de 80 mil contribuintes orientados sobre assuntos tributários. 2. Autorregularização: Mais 12 mil notificações a contribuintes, orientando-os a se autorregularizarem. 3. Cobrança: 278 Autos de Infração e Imposição de Multa analisados e cobrados. 4. Financeiros: mais de R\$ 1,05 bilhão de caixa gerado para o tesouro do Estado.	Sim

8. Nos Anexos desta nota são apresentados os ajustes e justificativas efetuados para fins de apuração das metas e compromissos e os quadros demonstrativos que detalham essa apuração.

Anexos:

1. Relatório de cumprimento de metas (9445415)
2. Relatório dos ajustes realizados (9524940)
3. Planilha de avaliação preliminar (9524969)

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

ÁLVARO DUTRA HENRIQUES

Gerente de Projeto da GDESP

Documento assinado eletronicamente

MICHAEL ABREU DA SILVA COELHO

Auditor Federal de Finanças e Controle

Documento assinado eletronicamente

DANIEL GOES CAVALCANTE

Gerente de Projeto da GRECE

Documento assinado eletronicamente

LAÉRCIO MARQUES DA AFONSECA JUNIOR

Gerente da GESEM

Documento assinado eletronicamente

LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE

Gerente da GDESP

Documento assinado eletronicamente

DEBORA CHRISTINA MARQUES ARAUJO

Gerente da GEPAT

Documento assinado eletronicamente

LILIAN MARIA CORDEIRO

Gerente da GRECE

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente

ERIC LISBOA CODA DIAS

Coordenador da COPAF

Documento assinado eletronicamente

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ

Coordenador-Geral da COREM

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional

Documento assinado eletronicamente

PRICILLA MARIA SANTANA

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO FUNCHAL

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 29/07/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lisboa Coda Dias, Coordenador(a) de Programas de Ajuste e Acompanhamento Fiscal de Estados e Municípios**, em 29/07/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 29/07/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Dutra Henriques, Gerente de Projeto**, em 29/07/2020, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Marques da Afonseca Junior, Gerente**, em 30/07/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Itanielson Dantas Silveira Cruz, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios**, em 30/07/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 30/07/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Abreu da Silva Coelho, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 30/07/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 30/07/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Funchal, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 30/07/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9360092** e o código CRC **A5E3C57C**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Ofício

Número de Referência: GS/EXEC 39/2020

Interessado: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Assunto: Relatório de Execução e Cumprimento das Metas do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal relativo ao exercício de 2019

Senhor Secretário,

Na forma da Cláusula Décima Nona do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado em 22 de maio de 1997 e aprovado pela Resolução nº 118/97 do Senado Federal, e tendo em vista a delegação prevista no Decreto nº 64.091, de 24 de janeiro de 2019, encaminho o Relatório de Execução e Cumprimento das Metas do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal relativo ao exercício de 2019.

Cabe salientar que no exercício de 2019, a exemplo do que vem ocorrendo desde 1997, as metas de Resultado Primário e da Dívida Consolidada como proporção da Receita Corrente Líquida, foram alcançadas com êxito, comprovando a total adimplência do Governo do Estado de São Paulo com o Programa de Acompanhamento Fiscal.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de maio de 2020.

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado com senha por TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA - 29/05/20 às 16:18:34.
Documento Nº: 5340510-6798 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5340510-6798>



SFPOF1202002282A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO



Assinado com senha por TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA - 29/05/20 às 16:18:34.
Documento Nº: 5340510-6798 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5340510-6798>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FISCAL DO ESTADO DE SÃO PAULO NO EXERCÍCIO DE 2019

Este documento apresenta os principais resultados da gestão orçamentária e financeira do Governo do Estado de São Paulo do ano de 2019 e as atividades realizadas no âmbito do Programa de Acompanhamento Fiscal e ações previstas na legislação pertinente. O Decreto nº 9.056, de 24/05/2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 156 de 28/12/2016 estabelece em seu art.º 12 que *"os Programas de Acompanhamento Fiscal adotarão os conceitos e as definições da Lei de Responsabilidade Fiscal"* e complementa em seu §3º que *"para fins de tratamento e de aplicação do disposto no caput, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de capital observarão, integralmente, os padrões estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público"*.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SUMÁRIO

A. SITUAÇÃO FISCAL DO ESTADO EM 2019.....	3
A.1 RECEITAS	4
A.2 DESPESAS	18
A.3 RESULTADO PRIMÁRIO	25
A.4 DÍVIDA CONSOLIDADA	27
B. EXECUÇÃO DAS METAS E COMPROMISSOS DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FISCAL EM 2019.....	29
B.1 META Nº 1	29
B.2 META Nº 2	29
B.3 META Nº 3	30
B.4 META Nº 4	30
B.5 META Nº 5	31
B.6 META Nº 6	31
C. AÇÕES COMPROMISSADAS E RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 2019	32
C.1 META Nº 1: DÍVIDA CONSOLIDADA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	32
C.2 META Nº 2: RESULTADO PRIMÁRIO	32
C.3 META Nº 3: DESPESAS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	34
C.4 META Nº 4: RECEITA DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	39
C.5 META Nº 5: GESTÃO PÚBLICA	45
C.6 META Nº 6: DISPONIBILIDADE DE CAIXA	50





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A. SITUAÇÃO FISCAL DO ESTADO EM 2019

Os principais resultados da gestão orçamentária e financeira do Governo do Estado de São Paulo ao longo do ano de 2019 foram assim sintetizados no informe de 30 de janeiro de 2020:

“São Paulo registra melhor resultado primário desde 2010, com superávit de R\$ 18,3 bilhões¹”: Intenso trabalho de gestão e controle rígido de despesas assegurou o Rating B atribuído pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O ano de 2019 terminou como um dos melhores da história de São Paulo. Graças a um intenso trabalho de gestão financeira, controle de despesas e incentivos para setores estratégicos, o Estado teve um de seus melhores desempenhos fiscais dos últimos anos, com a diminuição da dívida consolidada e, principalmente, com o aumento das receitas tributárias, sem criação de tributos ou aumento de alíquotas.

O marco histórico se deve ao resultado primário de R\$ 18,3 bilhões, o melhor desde 2010. Além disso, o resultado nominal atingiu a marca de R\$ 5,3 bilhões, o primeiro resultado positivo em 10 anos, indicando que o Estado conseguiu diminuir a dívida consolidada – interrompendo uma tendência crescente, que vinha desde 2013.

Desempenho

O intenso trabalho de gestão das finanças públicas e o rígido controle de todo o fluxo orçamentário e de despesas também resultaram na queda da relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida (com FUNDEB) para 1,66 – a menor proporção desde 2015.

“Sabemos que 2019 foi um ano difícil, considerando que a economia cresceu muito menos que o esperado. Ainda assim, São Paulo cresceu mais que a média nacional e as receitas totais cresceram 5,8%, saltando de R\$ 213 bilhões em 2018 para mais de R\$ 225 bilhões em 2019”, ressaltou o secretário da Fazenda e Planejamento, Henrique Meirelles.

O bom desempenho financeiro de São Paulo também assegurou o Rating B atribuído pela STN, condição indispensável para viabilizar a contratação de R\$ 5,8 bilhões de operações de crédito em 2020, o que permitirá a retomada de investimentos no Metrô, do Rodoanel e de vicinais do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Os dados constam no Relatório de Gestão Fiscal e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicados no Diário Oficial do Estado, em 30 de janeiro de 2020. Os relatórios são instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com o propósito de assegurar a consecução das metas fiscais e a transparência dos gastos públicos, pressuposto da “gestão fiscal responsável”.

Receitas Tributárias

Um dos fatores que colaboraram diretamente para o resultado citado foi à alta das receitas tributárias em 3,4%, mesmo sem nenhum aumento de alíquotas ou instituição de novos tributos. Pelo contrário, em 2019 foram concedidos incentivos a setores estratégicos da economia paulista, como indústria automotiva e aviação civil, resultando na criação de novos negócios, novos postos de trabalho e incremento da arrecadação.

¹ Cf. <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/sp-registra-melhor-resultado-primario-desde-2010-com-superavit-de-r-183-bilhoes/>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

“Quando reduzimos a carga tributária do querosene de aviação (QAV), a contrapartida do setor era, a princípio, de 490 novos voos em São Paulo. Nosso levantamento mostra que foram criadas 706 novas partidas no Estado, o que mostra a eficácia da medida”, destacou Henrique Meirelles.

Além do crescimento da arrecadação e do corte de despesas, uma importante receita adicional veio do Programa Especial de Parcelamento (PEP) do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), que trouxe R\$ 2,6 bilhões adicionais para o Tesouro do Estado em 2019 e ainda incrementará a arrecadação de 2020, com o pagamento dos contribuintes que optaram pelo parcelamento e quitarão as parcelas ao longo do ano”.

A.1 RECEITAS

Em 2019 o Governo do Estado de São Paulo conseguiu encerrar o exercício com indicadores fiscais bem favoráveis. Tomando como parâmetro as metas fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) - Lei nº 16.923 de 07 de janeiro de 2019, para a Receita e Despesa Total (administração direta e indireta), estimadas em R\$ 231,1 bilhões e o desempenho apresentado para as despesas no total de R\$ 226,1 bilhões, inferior em aproximadamente 2% à meta prevista², o resultado obtido merece ser destacado – haja vista que a despesa apresentou maior taxa de crescimento real percentual no período, 2,7%, contra apenas 2,0% da Receita Total. Ainda mais destacável é o Resultado Primário observado no exercício - R\$ 18,3 bilhões - assentado no eficiente desempenho da Receita e da Despesa Primária, tendo apresentado, no primeiro caso, um volume superior ao estabelecido como meta na LDO e, no caso da despesa, um nível inferior à meta³.

Tabela 1 - Receitas Totais

em R\$ milhões	2018	2019	Diferença 2019 (-) 2018	Variação Nominal	Real
Receitas Totais	213.157,6	225.590,3	12.432,6	5,8%	2,0%
Receitas Correntes	207.405,9	219.652,0	12.246,1	5,9%	2,1%
Receitas de Capital	5.751,7	5.938,3	186,5	3,2%	-0,5%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária
<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relatório-Resumido-da-Execução-Orçamentária.aspx>

A Receita Total do Estado em 2019, conforme a Tabela 1, atingiu o valor de R\$ 225,6 bilhões, comparado com o exercício anterior; representou um aumento de 5,8% em termos nominais, e de 2,0% em termos reais. O crescimento da Receita Total, observado em 2019, teve como principal fator a expansão da Receita Corrente, que acusou um crescimento de 5,9% em termos nominais e de 2,1% em termos reais. As Receitas de Capital não tiveram contribuição significativa na provisão de recursos do Estado e diminuíram em termos reais em 0,5%.

² Para consultar os números da Lei de Diretrizes Orçamentária pode-se ver https://www.al.sp.gov.br/spl/2018/05/Propositura/1000212859_1000172767_Propositura.pdf

³ Na seção C desta Introdução, dedicada ao Resultado Primário, se oferece um exame mais detalhado destas variáveis.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Iniciativas desenvolvidas ao longo do ano visando à obtenção de receitas próprias extraordinárias⁴ e de captação de investimentos do setor privado não apresentaram resultados imediatos. Porém, devem ser traduzidos em novos projetos de investimento em próximos exercícios, em particular, no âmbito da infraestrutura⁵.

O bom desempenho da gestão orçamentária e financeira do Governo do Estado de São Paulo será explicado ao longo do texto, quando todos os indicadores relevantes estiverem reunidos para avaliação da gestão, e sob a perspectiva do cenário macroeconômico nacional. Nas linhas a seguir serão comentados os principais traços desta gestão ao longo do ano de 2019, acrescidos das estatísticas e indicadores que permitem a sua visualização e análise.

A.1.1 RECEITAS CORRENTES

A evolução da Receita Corrente em 2019 foi positiva, impulsionada pelo bom desempenho dos principais componentes da Receita Tributária, Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), o Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA) e as Outras Receitas Tributárias, que experimentaram taxas de crescimento superiores às observadas no exercício anterior. Indicadores que confirmam que, de um lado, a despeito das transformações observadas na economia paulista, ainda é observado um determinado grau de proporcionalidade entre a receita tributária do nível de atividade do Estado de São Paulo, e, de outro lado, que ao longo do exercício a gestão tributária seguida teve um resultado positivo.

Ao longo das últimas décadas duas mudanças importantes se notabilizaram no caso da economia paulista. A primeira, diz respeito à diminuição da participação percentual do Estado no PIB do Brasil, de um percentual de 37,31%, em 1995, passou para 34,9% em 2005⁶.

No período compreendido entre 2002 e 2019, São Paulo parece ter continuado diminuindo sua presença no PIB nacional. Segundo dados do IBGE, a participação do Estado no PIB do Brasil caiu de 34,9%, em 2002, para 33,3% em 2010 e 32,2%, em 2017. Em 2019, com base nos valores do PIB nacional, de R\$ 7,3 trilhões, e do Estado, de R\$ 2,1 trilhões⁷, a sua participação teria caído para 28,7%. Paralelamente, a sua participação no ICMS arrecadado, que era de 40%, em 1990, e 38,7%, em 1995⁸, caiu para 35,6%, em 2012, e 33,02%, em 2019⁹.

A segunda mudança relevante diz respeito à reorganização das atividades industriais no espaço paulista, constatando-se uma diminuição da contribuição da Região Metropolitana de São Paulo na geração de Valor da Transformação Industrial (VTI) em favor de regiões administrativas de menor tamanho relativo, localizadas no interior do Estado¹⁰.

⁴ A receita prevista com a privatização da SABESP ou da securitização dos recebíveis do Petróleo por exemplo.

⁵ Exemplos destas iniciativas são as novas concessões estabelecidas ao longo do ano. Ver, por exemplo:

<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/governo-de-sp-lanca-maior-concessao-rodoviaria-do-pais/>

⁶ <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2019/02/15/sp-lanca-1-concessao-de-rodovias-do-governo-doria.htm>.

⁷ Cf. IBGE Contas Regionais do Brasil Produto Interno Bruto a Preços de Mercado 1995 -2007. Adicionalmente https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0424.pdf

⁸ Disponíveis no portal do Seade <https://www.seade.gov.br/produtos/pib-anual/> tabela 28: Participação das grandes regiões e das unidades da federação no PIB, em 2002, 2010 e 2017, e também em <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

⁹ Segundo dados de Piancastelli e Perobelli, 1996 ICMS evolução recente e guerra fiscal http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1789/1/td_0402.pdf

¹⁰ Estes últimos percentuais calculados com base nas estatísticas de arrecadação estadual do Confaz, disponíveis em <https://web.archive.org/web/20100118201728/http://www.fazenda.gov.br/confaz/boletim/>

¹¹ Para um exame deste processo ver <https://www.seade.gov.br/produtos/pib-mensal-analise/> e, adicionalmente

<https://www3.eco.unicamp.br/cede/centro/146-destaque/507-economia-paulista-mantem-hegemonia> ver também Ensaio e Conjuntura, a economia paulista pós-crise de 2018. Novais. <https://www.seade.gov.br/produtos/midia/2017/09/Desafios-economia-paulista.pdf> e <https://www.seade.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/MapaIndustria-abril2019.pdf>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Das duas mudanças citadas a mais relevante é a primeira, em função do impacto que possui sobre a participação paulista na arrecadação do ICMS. A realocação espacial da indústria é menos importante do que sua diminuição no PIB do Estado e na geração de emprego, o que exige estudos tendentes a desenhar estratégias que garantam ao Estado continuar a explorar o potencial tributário de sua base econômica com igual ou maior eficácia. É neste marco que o comportamento da Receita Corrente: a Tributária, em particular deve ser analisada.

A.1.1.1 Receita Tributária

A Receita Corrente continua representando ao redor de 97,4% da Receita Total, percentual semelhante ao observado em 2018, que foi 97,3%. Neste exercício, a Receita Tributária, seu principal componente, representou 82,1% do total, confirmando o elevado grau de financiamento próprio do Estado¹¹.

Os segmentos que destacaram de forma positiva no exercício foram o ICMS, o IPVA, e a Receita Patrimonial. Em compensação, as receitas oriundas de Contribuições e a de Transferências Correntes diminuíram. Nas linhas seguintes serão detalhados alguns dos fatores determinantes destes resultados.

Acompanhando processo de gradativa recuperação do nível de atividade observado em 2019, a Receita Tributária teve um crescimento real de 3,4%, contra uma taxa de crescimento real de 2,8% em 2018 (na comparação com 2017). Em 2019, impulsionado pelo ICMS e o IPVA, que, assim como a Receita Tributária como um todo, apresentaram taxas superiores às registradas em 2018. O primeiro cresceu 7,2% em termos nominais e 3,3%, em termos reais, em 2019. Por sua vez, o segundo, o IPVA, experimentou aumento real 2,4% no último ano, contra 1,7% no anterior, e, por último, a Receita Patrimonial, que havia registrado um declínio de 32,2%, em 2018, mostrou uma pequena recuperação, crescendo 5,2% em 2019¹². (Ver Tabela 2)

Tabela 2 - Receitas Correntes

em R\$ milhões	2018	2019	Diferença 2019 (-) 2018	Variação Nominal	Real
Receitas Correntes	207.405,9	219.652,0	12.246,1	5,9%	2,1%
Receitas Tributárias	172.748,7	185.280,9	12.532,2	7,3%	3,4%
ICMS	139.024,6	149.065,1	10.040,6	7,2%	3,3%
IPVA	15.880,8	16.878,0	997,2	6,3%	2,4%
ITCMD	2.863,7	3.397,4	533,7	18,6%	14,3%
IRRF	8.287,6	8.732,0	444,4	5,4%	1,6%
Outras Receitas Tributárias	6.692,0	7.208,4	516,4	7,7%	3,8%
Receita de Contribuições	7.455,4	7.274,4	-181,0	-2,4%	-6,0%
Receita Patrimonial	5.799,2	6.330,6	531,4	9,2%	5,2%
Transferências Correntes	13.553,4	12.606,0	-947,3	-7,0%	-10,4%
Demais Receitas Correntes	7.849,2	8.160,1	310,9	4,0%	0,2%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária
<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relatório-Resumido-da-Execução-Orçamentária.aspx>

¹¹ Percentuais estimados com base nos valores registrados na Tabela de componentes da receita.

¹² Os percentuais relativos ao exercício anterior podem ser conferidos no Relatório Anual de 2018
<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Downloads/Relat%C3%B3rio-Anual-do-Governo-do-Estado/3.%20Situa%C3%A7%C3%A3o%20Econ%C3%B4mico%20-%20Financeira.pdf>





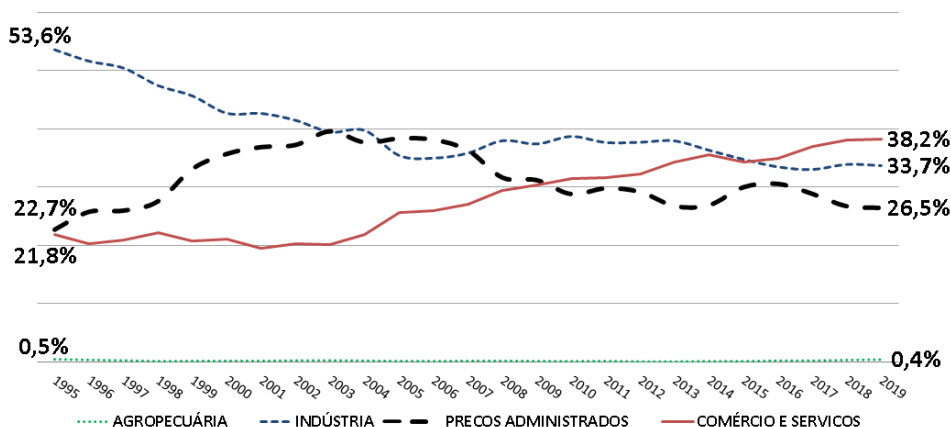
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Dentre outras, cabe destacar duas iniciativas por terem tido impacto favorável no desempenho da receita arrecadada de ICMS. São elas: o Programa de Parcelamento de Débitos do ICMS (Decreto nº 64.564, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2019¹³), em primeiro lugar; e a redução do imposto sobre querosene de aviação, em segundo lugar.

A primeira destas medidas permitiu que contribuintes com dívida reconhecida pudessem amortizar seus débitos com o benefício de um abatimento sobre o valor nominal dos passivos em caso de pagamento à vista. Esta medida foi lançada no segundo semestre do ano e possui estimativa de arrecadação de R\$ 3,1 bilhões¹⁴. Já a segunda, segundo as primeiras avaliações, teria conseguido um aumento no número de partidas de aeronaves, o que teria derivado em uma maior arrecadação de ICMS¹⁵.

Como mostra o Gráfico 1, nos últimos anos, a receita de ICMS oriunda do setor de comércio e serviços continuou a crescer, sendo atualmente responsável por 38,2% da arrecadação total do tributo, seguida pelas atividades industriais, que atualmente respondem por 33,7%.

Gráfico 1 - Evolução da Arrecadação do ICMS por Setores



A economia paulista registrou em 2019, mais uma vez, taxa de expansão superior à da economia nacional, conforme apurado pelo IBGE e a Fundação SEADE. O nível de atividade do Estado cresceu neste ano a uma taxa de 2,5% contra 1,1% do PIB do Brasil. Como observamos na Tabela 3, o crescimento da receita arrecadada no setor de Comércio e Serviços apresentou uma variação positiva de 2,5%, em termos reais. A Indústria de transformação também contribuiu favoravelmente no resultado geral, devido à expansão de 1,4% observada na arrecadação deste setor.

¹³ <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2019/decreto-64564-05.11.2019.html>

¹⁴ Do potencial de receita estimada em R\$ 3,1 bilhões, acredita-se que neste exercício foram captados 650 milhões <https://www.conjur.com.br/2019-nov-06/governo-sao-paulo-abre-programa-parcelamento-icms>

¹⁵ Segundo declarações do Secretário de Economia e Planejamento, o número de partidas teria-se elevado em mais de 490 novas partidas, elevando o total para aproximadamente 700 <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/01/30/receita-real-cresce-e-sp-tem-r-183-bi-de-superavit-primario.ghml>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tabela 3 - Arrecadação do ICMS em Setores Selecionados

em R\$ milhões	2018	2019	Diferença 2019 (-) 2018	Variação Nominal	Real
Agricultura, pecuária e outros produtos animais	448,7	594,1	145,4	32,4%	27,6%
Indústria	45.130,9	47.482,0	2.351,2	5,2%	1,4%
Minerais não metálicos	1.628,8	1.747,9	119,0	7,3%	3,4%
Metalúrgica	3.117,5	3.527,6	410,1	13,2%	9,1%
Máq., equip.e instalações	2.907,4	3.210,2	302,7	10,4%	6,4%
Mat. Elétrico e de Comunicações	3.471,7	3.560,1	88,4	2,5%	-1,2%
Material de transporte	5.985,1	5.978,3	-6,8	-0,1%	-3,7%
Papel e celulose	1.789,8	1.883,2	93,3	5,2%	1,4%
Produtos químicos	7.718,2	8.062,2	344,0	4,5%	0,7%
Produtos farmacêuticos	3.150,3	2.995,9	-154,4	-4,9%	-8,3%
Produtos de plástico	2.214,0	2.520,2	306,2	13,8%	9,7%
Produtos alimentícios	4.938,6	5.324,0	385,5	7,8%	3,9%
Bebidas	3.861,7	4.299,3	437,6	11,3%	7,3%
Outros	4.347,7	4.373,1	25,4	0,6%	-3,1%
Preços Administrados	36.317,7	38.063,1	1.745,4	4,8%	1,0%
Comércio e Serviços	48.933,4	52.036,4	3.103,0	6,3%	2,5%

Fonte: Relatório da Arrecadação Tributária de fevereiro de 2020 – Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo
<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relat%C3%B3rios-da-Receita-Tribut%C3%A1ria.aspx>

A partir da LDO 2019¹⁶, o Anexo de Metas Fiscais inclui estimativa da renúncia da receita que considera a Base Legal vigente do corrente ano para a previsão dos três anos subsequentes. No Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2021¹⁷, há a previsão da participação da Renúncia Fiscal na arrecadação do ICMS (Base 2019) que está demonstrada nas tabelas seguintes.

A concessão de benefícios fiscais na esfera do ICMS objetiva, à exceção daqueles de caráter social, promover uma melhor alocação de recursos de forma a incentivar o crescimento da produção e do emprego e, assim, em alguns casos, o aumento da própria arrecadação tributária. Alguns benefícios visam equiparar a competitividade da indústria paulista à do restante do país, especialmente nos casos em que a vantagem decorra da concessão de benefícios típicos de Guerra Fiscal.

As desonerações tributárias do ICMS englobam as isenções fiscais, reduções de base de cálculo, concessões de crédito presumido e outorgado, as anistias e as remissões, aprovadas através de convênios no âmbito do CONFAZ, alguns por tempo indeterminado e outros por tempo determinado.

¹⁶ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019, Lei nº 16.884, de 21/12/2018. <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2018/lei-16884-21.12.2018.pdf>

¹⁷ Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2021 nº 307/2020: https://www.al.sp.gov.br/spl/2020/05/Propositura/1000323623_1000371544_Propositura.pdf





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estimativa de Renúncia Fiscal – ICMS (100%)

(Em R\$ Milhões)

PREVISÃO				
Ano	Arrecadação Prevista	Renúncia / Arrecadação %	Perda de Arrecadação Prevista	Arrecadação Potencial
2021	150.176	10,1%	15.180	165.356
2022	160.087		16.182	176.269
2023	170.243		17.208	187.451

Fonte:
Perdas na Arrecadação: DW-BO Universo Nova GIA 15/04/2020
Arrecadação: DW-BO Universo Gare ICMS 15/04/2020
Parâmetros Econômicos: FOCUS: 09/04/2020 – Projeções de Receitas Orçamentárias e Parâmetros Macroeconômicos – versão 13/04/20(CPAR)

Renúncia Fiscal – ICMS (100%)

Base 2019

	Renúncia	Arrecadação	Renúncia/ Arrecadação %
TOTAL GERAL	14.538	143.821	10,11%

ISENÇÕES E REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO (Em R\$ Milhões)	Renúncia	Renúncia %
SETORES ECONÔMICOS - CNAE 2 DÍGITOS - TOTAL (*)	977	0,68%
Não Classificados	0	0,00%
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	359	0,25%
Produção florestal	-10	-0,01%
Pesca e aquicultura	-1	0,00%
Extração de carvão mineral	0	0,00%
Extração de petróleo e gás natural	15	0,01%
Extração de minerais metálicos	0	0,00%
Extração de minerais não-metálicos	99	0,07%
Atividades de apoio à extração de minerais	8	0,01%
Fabricação de produtos alimentícios	-702	-0,49%
Fabricação de bebidas	-69	-0,05%
Fabricação de produtos do fumo	-1	0,00%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Renúncia	Arrecadação	Renúncia/ Arrecadação %
Fabricação de produtos têxteis	210		0,15%
Confeção de artigos do vestuário e acessórios	152		0,11%
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	69		0,05%
Fabricação de produtos de madeira	31		0,02%
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	193		0,13%
Impressão e reprodução de gravações	52		0,04%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	-162		-0,11%
Fabricação de produtos químicos	1.278		0,89%
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	253		0,18%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	103		0,07%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	-12		-0,01%
Metallurgia	30		0,02%
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	109		0,08%
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	1.229		0,85%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	-32		-0,02%
Fabricação de máquinas e equipamentos	279		0,19%
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	343		0,24%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	169		0,12%
Fabricação de móveis	-20		-0,01%
Fabricação de produtos diversos	215		0,15%
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	6		0,00%
Esgoto e atividades relacionadas	0		0,00%
Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais	15		0,01%
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0		0,00%
Construção de edifícios	-2		0,00%
Obras de infra-estrutura	2		0,00%
Serviços especializados para construção	2		0,00%
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	-332		-0,23%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	-2.219		-1,54%
Comércio varejista	-2.049		-1,43%
Transporte terrestre	1.158		0,81%
Transporte aquaviário	-50		-0,03%
Transporte aéreo	280		0,19%
Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	40		0,03%
Correio e outras atividades de entrega	0		0,00%
Alojamento	-5		0,00%
Alimentação	-250		-0,17%
Edição e edição integrada à impressão	0		0,00%
Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música	1		0,00%
Atividades de rádio e de televisão	0		0,00%
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	1		0,00%
Atividades de prestação de serviços de informação	2		0,00%
Atividades de serviços financeiros	1		0,00%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Renúncia	Arrecadação	Renúncia/ Arrecadação %
Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde	29		0,02%
Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde	-1		0,00%
Atividades imobiliárias	5		0,00%
Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	0		0,00%
Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial	-1		0,00%
Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas	16		0,01%
Pesquisa e desenvolvimento científico	1		0,00%
Publicidade e pesquisa de mercado	1		0,00%
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	7		0,01%
Atividades veterinárias	0		0,00%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	6		0,00%
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	0		0,00%
Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	0		0,00%
Atividades de vigilância, segurança e investigação	0		0,00%
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	2		0,00%
Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas	26		0,02%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	6		0,00%
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	0		0,00%
Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	0		0,00%
Atividades de vigilância, segurança e investigação	0		0,00%
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	2		0,00%
Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas	26		0,02%
Administração pública, defesa e seguridade social	18		0,01%
Educação	31		0,02%
Atividades de atenção à saúde humana	-38		-0,03%
Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares	0		0,00%
Serviços de assistência social sem alojamento	53		0,04%
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	0		0,00%
Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	2		0,00%
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	0		0,00%
Atividades esportivas e de recreação e lazer	-2		0,00%
Atividades de organizações associativas	31		0,02%
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos	1		0,00%
Outras atividades de serviços pessoais	0		0,00%
Serviços domésticos	0		0,00%
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0		0,00%
PREÇOS ADMINISTRADOS - TOTAL	2.644		1,84%
Energia Elétrica	416		0,29%
Serviços de Comunicação	2.228		1,55%
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - TOTAL	135		0,09%
Captação, tratamento e distribuição de água	135		0,09%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Renúncia	Arrecadação	Renúncia/ Arrecadação %
ISENÇÕES E REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO NAS IMPORTAÇÕES			
PODER PÚBLICO - TOTAL (Em R\$ Milhões)	1.351		0,94%
Administração Direta Federal	676		0,47%
Administração Direta Estadual	207		0,14%
Administração Direta Municipal	48		0,03%
Fundações e Autarquias (Federal, Estadual e Municipal)	401		0,28%
Empresas Públicas (Federal, Estadual e Municipal)	7		0,00%
Outros	12		0,01%
EMPRESAS DO SIMPLES - TOTAL	385		0,27%
CRÉDITO PRESUMIDO E OUTORGADO - TOTAL (Em R\$ Milhões)			
9.045			6,29%
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	35		0,02%
Extração de minerais não-metálicos	1		0,00%
Fabricação de produtos alimentícios	2.428		1,69%
Fabricação de bebidas	27		0,02%
Fabricação de produtos têxteis	830		0,58%
Confeção de artigos do vestuário e acessórios	518		0,36%
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	0		0,00%
Fabricação de produtos de madeira	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	5		0,00%
Impressão e reprodução de gravações	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	2		0,00%
Fabricação de produtos químicos	68		0,05%
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	2		0,00%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	51		0,04%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	12		0,01%
Metalurgia	18		0,01%
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	4		0,00%
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	3.633		2,53%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	14		0,01%
Fabricação de máquinas e equipamentos	24		0,02%
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	5		0,00%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Fabricação de móveis	7		0,00%
Fabricação de produtos diversos	15		0,01%
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Eleticidade, gás e outras utilidades	11		0,01%
Captação, tratamento e distribuição de água	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Esgoto e atividades relacionadas	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Obras de infra-estrutura	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Serviços especializados para construção	0		0,00%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Renúncia	Arrecadação	Renúncia/ Arrecadação %
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	2		0,00%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	451		0,31%
Comércio varejista	103		0,07%
Transporte terrestre	684		0,48%
Transporte aquaviário	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Transporte aéreo	0		0,00%
Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	25		0,02%
Correio e outras atividades de entrega	2		0,00%
Alojamento	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Alimentação	2		0,00%
Edição e edição integrada à impressão	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Telecomunicações	11		0,01%
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Atividades de prestação de serviços de informação	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Atividades de serviços financeiros	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Atividades imobiliárias	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Publicidade e pesquisa de mercado	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1		0,00%
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	0		0,00%
Atividades de vigilância, segurança e investigação	16		0,01%
Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas	14		0,01%
Atividades de organizações associativas	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos	Sigilo Fiscal		Sigilo Fiscal
CNAES sob Sigilo Fiscal	24		0,02%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Crédito Presumido ou Outorgado por Norma do Regulamento do ICMS
e Outros Decretos**

CRÉDITO PRESUMIDO OU OUTORGADO - TOTAL (Em R\$ Milhões)*		9.045
RICMS, Anexo III, Art. 2	AMENDOIM	35
Decreto 51.624/07	ELETROELETRÔNICOS	3.715
Decreto 51.598/07	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	423
Decreto 51.609/07	PRODUTOS CERÂMICOS	9
RICMS, Anexo III, Art. 11	TRANSPORTE	733
RICMS, Anexo III, Art. 12	TRANSPORTE AÉREO	Sigilo Fiscal
RICMS, Anexo III, Art. 15	MALTE PARA A FABRICAÇÃO DE CERVEJA OU CHOPE	Sigilo Fiscal
RICMS, Anexo III, Art. 20	PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL	98
RICMS, Anexo III, Art. 21	OBRAS DE ARTE	Sigilo Fiscal
RICMS, Anexo III, Art. 22	FARINHA DE TRIGO E PRODUTOS RESULTANTES DE SUA INDUSTRIALIZAÇÃO	278
RICMS, Anexo III, Art. 24	AQUISIÇÃO DE LEITE CRU PARA PRODUÇÃO DE QUEIJO OU REQUEIJÃO	103
RICMS, Anexo III, Art. 25	FEIJÃO	75
RICMS, Anexo III, Art. 26	EMBARCAÇÕES DE RECREIO OU DE ESPORTE	Sigilo Fiscal
RICMS, Anexo III, Art. 27	AVES/PRODUTOS DO ABATE EM FRIGORÍFICO PAULISTA	64
RICMS, Anexo III, Art. 29	PRODUTOS DA MANDIOCA	4
RICMS, Anexo III, Art. 30	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	51
RICMS, Anexo III, Art. 32	LEITE LONGA VIDA	229
RICMS, Anexo III, Art. 33	IOGURTE E LEITE FERMENTADO	140
RICMS, Anexo III, Art. 34	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	6
RICMS, Anexo III, Art. 35	AVES/PRODUTOS DO ABATE EM FRIGORÍFICO PAULISTA	226
RICMS, Anexo III, Art. 36	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	69
RICMS, Anexo III, Art. 37	CÁTODOS DE COBRE	Sigilo Fiscal
RICMS, Anexo III, Art. 40	CARNE - SAÍDA INTERNA	1.197
RICMS, Anexo III, Art. 41	PRODUTOS TÊXTEIS	1.518
RICMS, Anexo III, Art. 42	MÁQUINA SEMIAUTOMÁTICA SEM CENTRÍFUGA	Sigilo Fiscal
	Sigilo Fiscal/Não Classificados	72

* Mesma informação da tabela anterior, mas com abertura diferente.

Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2021, pág. 32-38 - disponível em:
https://www.al.sp.gov.br/spl/2020/05/Propositura/1000323623_1000371544_Propositura.pdf

O IPVA, responsável por aproximadamente 9,5% da Receita Tributária do Estado, e que em 2018 havia experimentado crescimento de apenas 1,7%, em termos reais, em sua arrecadação, cresceu 2,4%, em 2019, em termos reais, em relação a 2018.

A contribuição deste tributo à Receita Tributária de São Paulo também se encontra em processo de transição, não apenas pela tendência decrescente da participação paulista na produção e, principalmente, nos licenciamentos de veículos automotores, como pela perda de espaço do veículo individual na cesta de consumo das novas gerações. Para os efeitos da previsão do potencial de receita do Estado é o primeiro fenômeno o que interessa.

No período compreendido entre 1990 e 2019, a produção de veículos aumentou 3,7 vezes, enquanto em São Paulo este crescimento foi 1,7 vezes. Ou seja, enquanto no país a produção quase quadruplicou, em São Paulo apenas pouco mais do que duplicou. Caindo a participação





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

percentual do Estado na produção automotiva do país de 74% para 40,1%¹⁸. Por outro lado, no que tange ao número de licenciamento, os poucos dados disponíveis correspondem aos dois últimos exercícios 2018 e 2019. Em 2019, no Brasil como um todo, o número de licenciamentos cresceu 8,7% em relação a 2018, e em no mesmo período em São Paulo a taxa foi de 3,1%. Entre um exercício e outro a participação de São Paulo no total de licenciamentos teria caído de 26,6% para 25,3%¹⁹.

A estimativa da renúncia do IPVA é realizada a partir da previsão do volume dos veículos isentos e não tributados que são acrescidos à frota já existente. É certo que o volume relativo de desoneração será dado pela razão entre a receita estimada e a renúncia estimada. Com relação à previsão de receita do IPVA, sua metodologia consiste em calcular o acréscimo de novos automóveis, deduzindo-se a parcela de depreciação do estoque de veículos remanescentes anualmente, multiplicando o valor encontrado pela alíquota aplicável no Estado. A variável que melhor explica o acréscimo da frota no Estado de São Paulo é o crescimento do PIB, tendo sido utilizada como variável explicativa, tanto para o acréscimo da frota tributada, quanto para a frota não tributada.

Previsão da Participação da Renúncia Fiscal na Arrecadação do IPVA (100%)

		ANO BASE	ESTIMATIVA				
CÁLCULO		2019	2020	2021	2022	2023	
QUANTIDADE DA FROTA TRIBUTADA (Em R\$ mil)		17.384	17.633	17.858	18.137	18.454	
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO (Em R\$ milhões)		16.889	17.025	18.062	19.161	20.327	
QUANTIDADE DA FROTA DESONERADA (Em R\$ mil)	ISENTOS	430	521	614	710	807	
	MAIS DE 20 ANOS	7.232	7.633	8.131	8.672	9.179	
	LEI Nº 13.296, § 1º, IV, Art. 9º	149	179	209	240	272	
PREVISÃO DA DESONERAÇÃO (Em R\$ milhões)	ISENTOS	408	532	665	805	954	
	MAIS DE 20 ANOS	588	669	780	907	1.015	
	LEI Nº 13.296, § 1º, IV, Art. 9º	1.590	1.676	1.766	1.850	1.944	
PREVISÃO DE PERDA DA ARRECADAÇÃO		2.586	2.877	3.210	3.561	3.912	
PREVISÃO DE PERDA PERCENTUAL DA ARRECADAÇÃO		13,3 %	14,5 %	15,1 %	15,7 %	16,1 %	
QUANTIDADE DA FROTA TOTAL (Em R\$ mil)		25.195	25.966	26.812	27.758	28.712	
ARRECADAÇÃO POTENCIAL (Em R\$ milhões)		19.475	19.902	21.272	22.722	24.239	

Fonte DW-BO Universo IPVA – abr/2020
FOCUS 09/04/20 – Projeções de Receitas Orçamentárias e Parâmetros Macroeconômicos – versão 13/04/20 (CPAR)

Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2021, pág. 39 - disponível em:
https://www.al.sp.gov.br/spl/2020/05/Propositura/1000323623_1000371544_Propositura.pdf

¹⁸ Para as estatísticas ver Relatório Anual da Anfavea 2020, disponível em <http://www.anfavea.com.br/anuario2020/anuario.pdf>

¹⁹ A fonte destas percentagens é o Anuário da Anfavea de 2010 e 2019.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A.1.1.2 Outras Receitas Correntes

As outras receitas componentes da Receita Corrente, a Receita de Contribuições, a Receita Patrimonial e a Receita de Transferências Correntes, tiveram desempenho diferenciado (Tabela 2). A Receita de Contribuições experimentou diminuição real de 6,0%, explicado em boa medida pelo comportamento da Despesa com Pessoal e Encargos. A Receita Patrimonial (Tabela 4) experimentou uma mudança em sua trajetória, pois de uma diminuição real de 32,2%, observada em 2018, em relação a 2017, neste exercício experimentou aumento real de 5,2%, em função do bom desempenho da receita derivada da Cessão de Direitos Operacionais, instrumento de antecipação de receita que de recente utilização por parte da administração estadual.

No exercício não houve contribuição significativa da receita de concessões, mas se espera que esta se eleve nos próximos anos em função dos contratos assinados neste ano²⁰. Ainda em relação aos componentes da Receita Patrimonial (Tabela 4) constata-se a menor receita oriunda de aplicações financeiras, o que pode ser atribuído à diminuição das taxas de juros nos últimos anos no país, fenômeno que já se havia observado em 2018.

Tabela 4 - Receitas Patrimoniais

em R\$ milhões	2018	2019	Diferença 2019 (-) 2018	Variação	
				Nominal	Real
Receita Patrimonial	5.799,2	6.330,6	531,4	9,2%	5,2%
Concessão Rodovias - DER	429,0	201,7	-227,3	-53,0%	-54,7%
Outras Concessões Estado	794,3	272,8	-521,6	-65,7%	-66,9%
Dividendos	72,3	209,0	136,7	189,2%	178,7%
Juros de Capital	440,5	570,8	130,3	29,6%	24,9%
Juros de Capital - SABESP	353,8	398,1	44,4	12,5%	8,5%
Aplicação Financeira - Rendimentos	1.599,7	1.475,6	-124,0	-7,8%	-11,1%
Cessão Direito Operacional. Pagtos.	2.331,6	3.438,2	1.106,6	47,5%	42,1%
Demais	131,9	162,5	30,5	23,2%	18,7%

Em 2019 ocorreram algumas mudanças na sistemática de aferição e registro de algumas receitas pertencentes às Transferências e às Demais Receitas Correntes, o que impede considerações elaboradas a propósito das alterações ocorridas nestas outras componentes das Receitas Correntes. A isto se agrega a existência de processos atinentes a recursos derivados da Lei Kandir que os Estados estão reivindicando junto ao Governo Federal e que, caso sejam resolvidos de forma condizente aos interesses dos governos subnacionais, representarão ganhos de receita de transferências.

²⁰ Um exemplo é a denominada concessão PIPA
Documento Nº: 5340820-193 - consulta à autenticidade em
<http://www.artesp.sp.gov.br/Shared%20Documents/AUDIENCIASPUBLICAS/012019/APRESENTACAO-AUDIENCIA-PUBLICA-01-2019.pdf>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A.1.2 RECEITAS DE CAPITAL

No Relatório Anual de 2018 se reconhecia que as Receitas de Capital continuaram afetadas pelo quadro macroeconômico geral. Entre os fatores explicativos desta situação foram mencionados a persistência de resultados primários negativos em âmbito federal e as Dificuldades dos governos subnacionais para cumprir com as metas dos programas de ajuste fiscal. Estes fatores não se alteraram nos últimos meses. Muito pelo contrário, a estes se agregou a mudança, ocorrida em âmbito federal, em relação ao papel que as instituições financeiras do setor público devem exercer no financiamento do desenvolvimento. Mudança que determinou que, mesmo existindo recursos disponíveis nestas instituições, de um lado, e contando algumas unidades da federação com classificação de risco (Nota CAPAG) positiva, como é o caso do Estado de São Paulo, não se observe uma ampliação das despesas de investimento como seria desejável²¹.

Desta forma, embora o Estado de São Paulo disponha de uma boa classificação de risco, tanto do ponto de vista das agências privadas quanto da Secretaria do Tesouro Nacional²², o que em tese lhe permitiria acessar novas contratações de operações de crédito, teve que se subordinar às restrições impostas pelo cenário maior no que tange a procura por novas operações de crédito. As liberações de Operações de Crédito, que alcançaram valor de R\$ 2,9 bilhões em 2018, caíram para 2,2 bilhões neste exercício (Tabela 5), diminuindo 25,0% em termos reais. Houve em 2019 a assinatura de novos contratos de financiamento e a ampliação de termos de financiamento associados a determinados projetos de infraestrutura²³, mas os mesmos não representaram contribuição significativa às Receitas de Capital. A queda em Alienação de Bens (Tabela 5) foi a venda da participação acionária do Governo do Estado na Companhia Energética de São Paulo, CESP em 2018, o que determinou o ingresso de R\$ 1,5 bilhão nos cofres públicos. O fator compensador neste exercício foi o ingresso de recursos provenientes de Depósitos Judiciais (Outras Receitas de Capital), destinados ao pagamento de Sentenças Judiciais, o que, no entanto, não evitou a estagnação do valor real desta rubrica.

²¹ Algumas observações críticas em relação à influência, nem sempre positiva, que o quadro fiscal do conjunto do setor público exerce sobre as finanças dos Estados podem ser encontradas em reportagens e estudos vários, desenvolvidos por consultorias independentes com base em dados do Tesouro Nacional, como por exemplo <https://economia.ig.com.br/2018-12-14/contas-publicas-estados.html> e <https://www.valor.com.br/brasil/6178473/14-estados-e-df-tem-financas-em-situacao-razoavel-ou-melhor>

²² A classificação de risco do Estado de São Paulo é considerada estável, porém, assim como outras unidades da federação, ela é afetada pela classificação do Brasil, que sofreu um leve rebaixamento ao longo do exercício de 2018, de BB a BB-. Isto, no entanto, a princípio não impediria o Governo do Estado de acessar o mercado de capitais. https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/03/05/intermas_economia.941956/fitch-rebaixa-rating-de-sp-sc-e-pr-e-das-cidades-de-sao-paulo-e-rio.shtml. Para o caso da nota atribuída ao Estado pela Fitch veja-se <https://sefaz-sp.jusbrasil.com.br/noticias/2785050/sao-paulo-recebe-classificacao-bbb-da-fitch-ratings>. A avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional sobre as condições financeiras do Estado de São Paulo é tratada mais adiante nesta Introdução, na seção sobre CAPAG.

²³ Os principais resultados na área de captação de recursos, neste exercício financeiro, foram a assinatura de 5 novos contratos de empréstimo de cerca de R\$ 4,8 bilhões e a aprovação de 2 novos projetos, para prosseguir com o pleito de financiamento, de aproximadamente R\$ 757,4 milhões, na Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, do Ministério da Economia, a serem financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tabela 5: Receitas de Capital

em R\$ milhões	2018	2019	Diferença 2019 (-) 2018	Variação Nominal	Real
Receitas de Capital	5.751,7	5.938,3	186,5	3,2%	-0,5%
Operações de Crédito	2.898,3	2.255,5	-642,8	-22,2%	-25,0%
Alienação de Bens	1.696,8	285,5	-1.411,3	-83,2%	-83,8%
Amortização de Empréstimos	5,3	5,2	-0,1	-1,7%	-5,3%
Transferências de Capital	430,8	525,7	94,9	22,0%	17,6%
Outras Receitas de Capital*	720,6	2.866,4	2.145,8	297,8%	283,4%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relatório-Resumido-da-Execução-Orçamentária.aspx>

* Ingresso de recursos dos Depósitos Judiciais

A.2 DESPESAS

O comportamento da despesa ao longo do exercício de 2019 refletiu a política orçamentária adotada pelo Governo do Estado de São Paulo, cuja ênfase no controle do gasto é característica central. A despesa total se elevou em 6,5% em termos nominais e 2,7% em termos reais (Tabela 6). Entre os principais determinantes deste quadro se incluem as despesas com Custeio, Serviço da Dívida e as despesas com Sentenças Judiciais.

O grupo de despesa, Pessoal e Encargos Sociais continua sendo o componente mais importante da despesa, mesmo tendo diminuído sua participação na Despesa Total de 41,7%²⁴, em 2018, para 40,5%, em 2019. Todavia, em consonância com a política da administração, foi o único componente da despesa que não experimentou aumento real. Assim, embora tenha registrado aumento de 3,3% em termos nominais, pode-se afirmar, para todos os efeitos, que em termos reais se manteve constante, em função do percentual de variação de -0,4% registrado (Tabela 6).

A despesa de Custeio (outras despesas correntes, excluídas as Transferências Constitucionais a Municípios e Sentenças Judiciais), que representa o segundo componente em termos de importância relativa, com aproximadamente 24,1% do total em 2019, encerrou o exercício com aumento de 10,8%, em termos nominais, e de 6,8%, em termos reais (Tabela 6).

As despesas com Sentenças Judiciais e com o Serviço da Dívida constituíram importante fator limitativo da gestão orçamentária e financeira ao longo deste exercício, tendo atingido elevadas taxas de expansão em termos reais, de 14,7% e de 9,0%, respectivamente (Tabela 6).

O crescimento destas despesas não está circunscrito ao Estado de São Paulo. Esta tendência é comum a outras Unidades da Federação, e, no caso das Sentenças Judiciais, é fenômeno que atinge o conjunto do setor público desde 2013, como apontado na literatura especializada²⁵. Atenção, no entanto, deve ser dada ao fato de, em São Paulo, este evento não

²⁴ Os percentuais citados foram calculados com base na Tabela em que se encontram os valores da Despesa por grupo.

²⁵ Uma breve resenha do impacto das despesas com sentenças judiciais em âmbito federal pode-se encontrar em <https://valor.globo.com/brasil/coluna/a-despesa-da-uniao-que-mais-cresce.html> e também em <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2019/08/12/governo-federal-articula-para-evitar-impacto-de-precatorios-no-orcamento.htm>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ter derivado na postergação de compromissos financeiros assumidos junto às instituições financeiras ou aos servidores do Estado, como foi comum constatar em outros Estados²⁶, nos quais a inadimplência obrigou inclusive a desatender o pagamento do serviço da dívida com a União que recentemente foi objeto de renegociação.

Como apontado, esta tendência se acentuou nos últimos exercícios, não apenas em função dos fatores institucionais já conhecidos (tais como estrutura de cargos e carreira de determinados segmentos do funcionalismo e existência de benefícios inerentes ao tempo de serviço), mas, no período recente, principalmente devido ao crescimento do número de servidores que fizeram opção pela aposentadoria, em face das mudanças inerentes à Reforma da Previdência, sancionada no Congresso em 2019, e seus reflexos sobre o conteúdo do que deverão ser as reformas estaduais²⁷.

No caso do Serviço da Dívida, o seu aumento está associado à continuidade, agora de forma regular, dos vencimentos associados à dívida com a União, e que sob o efeito cumulativo de vários fatores, que serão examinados com detalhe em seção específica²⁸, acabaram determinando uma sensível majoração deste grupo da despesa. O crescimento desta rubrica somado à menor expansão relativa de outros componentes da despesa²⁹, explicam o maior peso relativo adquirido sobre a Despesa Total. Se em 2017, que foi um exercício atípico em termos do comportamento do endividamento, representou apenas 5,7%, nos dois últimos exercícios alcançou o percentual de 8,2% e 8,7% do total, respectivamente.

Tabela 6 - Despesas Totais

em R\$ milhões	2018	2019	Diferença 2019 (-) 2018	Varição Nominal	Real
Pessoal e Encargos Sociais	88.600,4	91.531,3	2.930,9	3,3%	-0,4%
Ativos	52.081,2	52.925,7	844,5	1,6%	-2,1%
Inativos	36.519,2	38.605,6	2.086,4	5,7%	1,9%
Custeio ¹	49.216,2	54.517,9	5.301,7	10,8%	6,8%
Transf. Constitucionais a Municípios	43.070,5	46.012,8	2.942,3	6,8%	3,0%
Sentenças Judiciais	4.057,6	4.829,4	771,8	19,0%	14,7%
Serviço da Dívida	17.466,2	19.754,9	2.288,6	13,1%	9,0%
Juros e Encargos da Dívida	11.243,1	12.048,1	804,9	7,2%	3,3%
Amortizações da Dívida	6.223,1	7.706,8	1.483,7	23,8%	19,4%
Investimentos (OFSS*)	9.842,2	9.498,0	-344,2	-3,5%	-7,0%
Investimentos ²	7.287,7	7.388,9	101,3	1,4%	-2,3%
Inversões Financeiras	2.554,5	2.109,0	-445,4	-17,4%	-20,4%
Despesas Totais	212.253,1	226.144,3	13.891,2	6,5%	2,7%
Despesas Correntes	194.503,9	208.153,6	13.649,7	7,0%	3,2%
Despesas de Capital	17.749,2	17.990,7	241,4	1,4%	-2,3%
Receitas Totais	213.157,6	225.590,3	12.432,6	5,8%	2,0%
Receitas Tributárias	172.748,7	185.280,9	12.532,2	7,3%	3,4%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e SIAFEM/SP
<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relatório-Resumido-da-Execução-Orçamentária.aspx>

Nota: Não inclui receitas e despesas intra-orçamentárias

(1) Custeio = Outras Despesas Correntes exceto Transferências Constitucionais a Municípios e Sentenças Judiciais (desp. correntes).

(2) Investimentos exceto Sentenças Judiciais (desp. de capital).

*OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

²⁶ Veja-se, por exemplo, a reportagem a respeito publicado em dezembro de 2019 <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/dos-27-apanas-sete-estados-tem-gasto-de-pessoal-em-total-equilibrio,70003139812> e no Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2019 https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:30407

²⁷ Uma exposição da relação entre a despesa previdenciária, a despesa com pessoal e as finanças federais e subnacionais pode ser consultado em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/180215_CC38_gasto_previdencia.pdf

Adicionalmente, para um exame do peso que os fatores relativos à estrutura de carreira de determinados segmentos exercem sobre as finanças subnacionais pode-se ver <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2019/04/29/militares-estaduais-no-contexto-da-nova-previdencia/>

²⁸ Ver seção 4, mais adiante nesta Introdução, destinada à descrição da Dívida.

²⁹ Lembre-se que a Despesa com Pessoal se manteve constante em termos reais e os Investimentos continuaram afetados pelo processo de ajuste fiscal e a menor disponibilidade de recursos de terceiros.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A.2.1 DESPESAS CORRENTES

A.2.1.1 Despesa de Pessoal

A despesa com Pessoal e Encargos (Tabela 6) continua representando o principal componente da Despesa Total e da Despesa Corrente. Em termos agregados, no entanto, continua dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A Despesa de Pessoal do Poder Executivo (Tabela 7) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) caiu de 45,34%, em 2018, para 44,40%, em 2019³⁰. Este mesmo indicador, quando referido a Todos os Poderes (Gráfico 2), passou de 51,30%, em 2018, para 52,84%, em 2019, inferior em ambos os casos ao limite de alerta de 54%, limite prudencial de 57%, e ao limite máximo de 60% sobre a RCL.

Tabela 7 - Despesas de Pessoal sobre a RCL – Poder Executivo (LRF)

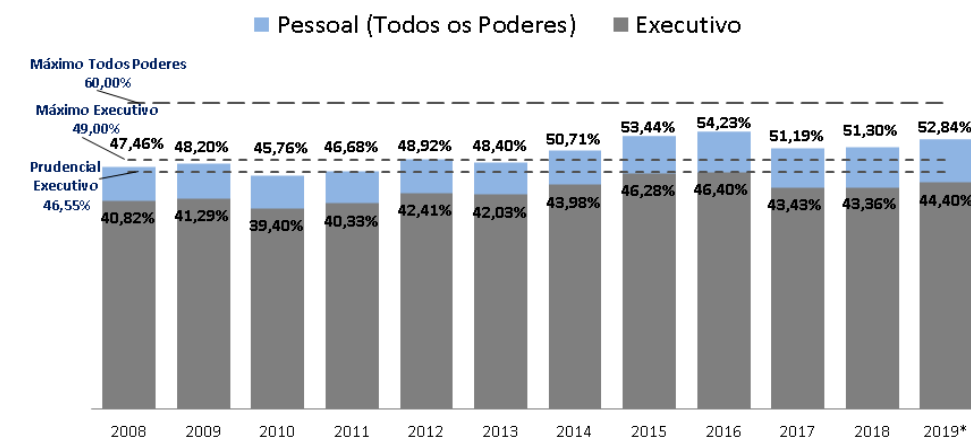
em R\$ milhões	2018	% da RCL	2019	% da RCL
Despesa Bruta	73.086,7	48,01%	76.110,4	47,46%
Servidores Ativos	41.450,5	27,23%	42.771,9	26,67%
Servidores Inativos e Pensionistas	31.636,2	20,78%	33.338,5	20,79%
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Deduções	4.069,7	2,67%	4.915,7	3,07%
Indenização por Demissão	15,9	0,01%	22,2	0,01%
Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,00%	902,4	0,56%
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	4.053,9	2,66%	3.991,2	2,49%
Total da Despesa Líquida com Pessoal	69.016,9	45,34%	71.194,7	44,40%
Limite Prudencial	70.864,4	46,55%	74.647,3	46,55%
Limite Máximo	74.594,1	49,00%	78.576,1	49,00%
Memo:				
Receita Corrente Líquida (RCL)*	152.288,2		160.444,6	
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	55,4		85,3	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) AJUSTADA	152.232,9		160.359,3	

*RCL sem FUNDEB, se considerado Pessoal/RCL com FUNDEB: 2018 = 43,36% e 2019 = 42,27%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Quadros-Demonstrativos-da-Lei-de-Responsabilidade-Fiscal.aspx>

Gráfico 2: Despesas de Pessoal sobre a RCL – Todos os Poderes (LRF)



*2019: RCL sem FUNDEB, se considerado com FUNDEB: Executivo = 42,27% e Todos os Poderes = 50,31%

³⁰ Estes valores foram calculados com base no critério de RCL sem FUNDEB. Quando os recursos do fundo são considerados como parte da RCL, este indicador assume o valor de 43,36% e 42,27%, respectivamente para cada um dos exercícios citados, isto é, 2018 e 2019.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

No exercício em foco, a Despesa com Pessoal (Tabela 6) experimentou um aumento nominal de 3,3% e uma variação real de -0,4%, valores muito semelhantes aos do exercício de 2018: 3,1% e -0,6%.

O principal fator determinante da elevação da Despesa com Pessoal foi o gasto com servidores inativos. No caso do Estado de São Paulo, a gestão do gasto com servidores ativos permitiu que a tendência ascendente da despesa com inativos fosse contrabalançada pela diminuição da primeira. Assim, enquanto o gasto com os inativos aumentou 1,9%, em termos reais, em 2019, o gasto com servidores ativos diminuiu 0,4% (Tabela 6). Ressalte-se que apesar da despesa com inativos continuar em uma trajetória crescente, sua expansão desacelerou. Se em 2018, em relação a 2017, esta rubrica havia registrado aumento real de 4,6%, em 2019 a taxa caiu para 1,9%, como anotado. Paralelamente, a despesa com pessoal ativo, que havia diminuído 3,9% em termos reais em 2018, continuou caindo em 2019, porém a uma taxa muito menor, de 0,4%. O que sugere que esta rubrica pode estar chegando ao seu limite estrutural, uma espécie de limite inferior, abaixo do qual, futuras tentativas de recorte do gasto com servidores ativos se defrontarão com maiores dificuldades³¹, exigindo eventualmente medidas estruturais.

Apesar do forte crescimento da despesa com inativos, o Estado de São Paulo continua diminuindo a participação relativa da despesa com Pessoal no conjunto da Despesa Corrente e da Despesa Total. Entre 2016 e 2018, a despesa com Pessoal registrou participação decrescente como proporção da Despesa Corrente, alcançando percentuais de 47,1%, 46,2% e 45,6%. Em 2019 este indicador caiu para 43,8%. Ao mesmo tempo, em relação à Despesa Total os percentuais foram 43,0% 42,1% e 41,7%, respectivamente. Em 2019 esta caiu para 40,4%³².

As medidas adotadas para controlar a expansão das despesas com Pessoal do Poder Executivo incluíram diversas iniciativas nas administrações anteriores, tanto em relação ao pessoal ativo quanto ao inativo³³. Neste sentido a presente administração pretende continuar nesta linha, procurando diminuir cargos em comissão, racionalizando a estrutura organizacional e administrativa, e incorporando as novas tecnologias com a finalidade de obter ganhos de produtividade e economicidade nos serviços providos pelo setor público paulista.

O crescimento do número de servidores inativos³⁴ é fator que continua penalizando as contas públicas paulistas apesar das inovações introduzidas precocemente em São Paulo na gestão do passivo previdenciário³⁵. A elevação do número de inativos e da despesa correlata absorve recursos crescentes do Estado. Entre 2014 e 2018, a contribuição do Tesouro para a cobertura das despesas previdenciárias subiu de R\$ 14,2 bilhões para R\$ 19,8 bilhões, uma variação

³¹ As taxas de variação correspondentes ao exercício de 2018 foram extraídas do Relatório Anual de 2018. Como atesta pesquisa desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é possível constatar que, ao longo do período 2006-2016, enquanto a taxa anual média de crescimento real dos gastos reais com pessoal dos Estados foi de 5,4%, São Paulo experimentou uma média de 2,5%. A taxa anual média de crescimento dos gastos reais com servidores ativos do conjunto dos Estados foi de 4,7%, enquanto com inativos foi de 7,9%. As taxas correspondentes para São Paulo foram 2,1% e 3,0%, respectivamente. Cf. Nota Técnica II, Carta de Conjuntura do IPEA Nº 37, 4º trimestre de 2017.

³² Percentuais estimados com base nos valores nominais registrados nos RREOs.

³³ Entre as medidas adotadas em exercícios precedentes se incluem os dispositivos relativos estabelecidos na Nota Técnica SF/GS/ APDP nº 05 de 03/04/2017, e que estabeleceu como critério central para a reposição de servidores cujos cargos ficaram vagos por aposentadoria o critério de disponibilidade orçamentária. Para maiores detalhes sobre este ponto a Introdução do Relatório Anual de 2018.

³⁴ Segundo estatísticas da área responsável pela formulação da política despesa de pessoal, em dezembro de 1994 a população de inativos era de 366.162, porém entre 2016 a 2018, a quantidade de inativos e pensionistas aumentou de 475.754 para 502.020.

³⁵ Estas foram a criação da São Paulo Previdência (SPPREV) em 2007 e da Previdência Complementar (SPPREVCOM) em 2011. A Lei nº 14.653, de 22/12/2011, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo, fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autorizando a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e deu outras providências. Cf. <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2011/lei-14653-22.12.2011.html>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

acumulada de 39,4%³⁶. Em 2019 este item atingiu o valor de R\$ 22,0 bilhões, o que representou um aumento nominal de 11,1%, e de 7,1%, em termos reais, uma taxa superior comparada a Despesa Total e a despesa de Custeio, que foi de 2,7% e 6,8%, respectivamente.

A política de controle da despesa com pessoal ganhou um reforço ao longo do ano de 2019 com a decisão do Supremo Tribunal Federal que, em resposta a uma demanda apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo em exercícios anteriores, retirou do Governo a obrigação de conceder aumentos de salários independentemente da situação orçamentária e financeira³⁷. Decisão que deverá beneficiar os gestores de diversas Unidades da Federação que enfrentam dificuldades financeiras maiores do que as da administração paulista.

A gestão da Despesa de Pessoal acima descrita permitiu continuar com os indicadores bastante razoáveis e dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente no Poder Executivo. Como mostram a Tabela 7 e Gráfico 2, durante os últimos exercícios, as Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) têm se mantido em nível não só inferior ao limite máximo, mas também ao limite de alerta e prudencial³⁸.

A.2.1.2 Custeio (Outras Despesas Correntes)

O Custeio, equivalente ao conjunto das Outras Despesas Correntes exceto transferências constitucionais a municípios e sentenças judiciais (desp. correntes), continua sendo o segundo componente relevante das Despesas Correntes, e representou 26,2% da Despesa Corrente e 24,1% da Despesa Total em 2019. Neste último exercício, a diferença do ocorrido em 2018, durante o qual não experimentou variação significativa, uma vez que apresentou diminuição real de 0,1%, já em 2019 registrou aumento real de 6,8%, influenciado, principalmente, pela despesa com Contribuições (FUNDEB), que experimentaram aumento de 12,3% em termos reais, em relação ao ano de 2018 (Tabela 8).

Esta rubrica impõe fortes desafios à gestão financeira, devido à heterogeneidade dos bens e serviços envolvidos e a complexidade inerente aos contratos que pautam as relações entre os fornecedores e provedores destes bens e serviços e as autoridades responsáveis pela administração estadual em cada setor. Nesta conta se incluem bens e serviços adquiridos pelo setor público paulista com o intuito de levar adiante as suas atividades típicas de governo, assim como serviços, insumos e materiais diversos, que são oferecidos de forma direta ou através de instituições do setor privado, visando a concretização de ações de interesse público e o atendimento de necessidades da sociedade em geral.

Ao longo do ano de 2019, com exceção da despesa com Contribuições, os outros importantes componentes do Custeio tais como os Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, as Subvenções Sociais e os Materiais de Consumo experimentaram pouca variação, acusando taxas de crescimento real de 4,0%, 2,2% e 0,2%, respectivamente (Tabela 8). O peso relativo de cada um destes três itens sobre a despesa de Custeio em 2019 foi de 31,3%, 10,4% e 8,3%, em cada caso, totalizando ao redor de 50% do total. Os números citados, relativos a sua evolução, refletem o esforço da administração em prol do ajuste fiscal. A distância entre a trajetória da despesa com Contribuições e as demais, decorre do fato da primeira estar associada ao FUNDEB, cujo cálculo desta despesa é vinculado a arrecadação das receitas.

³⁶ Taxa estimada com base nos valores nominais da composição da despesa SPPREV registrados no SIAFEM e RREO anexo 4.

³⁷ Cf. <https://www.terra.com.br/economia/stf-desobriga-executivo-de-conceder-reajuste-anual-a-servidores.38e812c4ac618a8cbfcd7b07c6d186533sr7j4wu.html>

³⁸ A LRF estabeleceu três limites para o indicador DP/RCL no caso dos Estados, estes são: 60% como Limite Máximo; 57% como Limite Prudencial e 54% como Limite de Alerta. Definindo, ainda, limites específicos para cada um dos poderes, sendo o Limite Prudencial de 46,55% para o Executivo; 5,70% para o Judiciário; 2,85% para o Legislativo, e 1,90% para o Ministério Público. Cf. Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Art. 22.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tabela 8 - Custeio – Por Elementos da Despesa

em R\$ milhões	2018	2019	Diferença 2019 (-) 2018	Varição Nominal	Real
CUSTEIO*	49.216,2	54.517,9	5.301,7	10,8%	6,8%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.817,3	17.069,1	1.251,9	7,9%	4,0%
Contribuições	6.991,2	8.148,9	1.157,7	16,6%	12,3%
Subvenções Sociais	5.368,3	5.690,9	322,7	6,0%	2,2%
Material de Consumo	4.335,4	4.508,2	172,8	4,0%	0,2%
Serviços de Limpeza, Vigilância e Outros	2.401,2	2.358,5	-42,7	-1,8%	-5,3%
Indenizações e Restituições	1.914,1	1.486,8	-427,2	-22,3%	-25,1%
Serviços de Utilidade Pública	1.619,5	1.740,3	120,9	7,5%	3,6%
PASEP	1.459,6	1.316,3	-143,3	-9,8%	-13,1%
Pensões Especiais	0,0	1.623,8	1.623,8	-	-
Serviços de TI e Comunicação-PJ / Despesas com TI	1.869,2	1.796,1	-73,2	-3,9%	-7,4%
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	883,7	1.003,1	119,4	13,5%	9,4%
Demais	6.556,8	7.775,8	1.219,0	18,6%	14,3%

Fonte: SIAFEM

Nota: Exclui Despesas Intra-Orçamentárias

(*) Custeio = Outras Despesas Correntes exceto Transf. Constit. Municípios e Sentenças Judiciais

O desempenho geral da despesa de Custeio por áreas de gasto (Tabela 9) continua mostrando a predominância relativa das áreas de Educação e Saúde, que alcançaram taxas de crescimento de 7,9% e 2,4%, em termos reais, respectivamente, em 2019. Estes dois Órgãos absorvem mais da metade da despesa de Custeio do Estado, com percentuais de 30,5%, no caso da Saúde, e de 24,1%, no caso da Educação. O crescimento significativo do Custeio dos Órgãos como Governo e Fazenda e Planejamento é consequência das mudanças ocorridas na estrutura das Secretarias do Governo do Estado de São Paulo, processo cuja descrição foge ao escopo destas linhas.

Tabela 9 - Custeio – Por Órgãos

em R\$ milhões	2018	2019	Diferença 2019 (-) 2018	Varição Nominal	Real
CUSTEIO*	49.216,2	54.517,9	5.301,7	10,8%	6,8%
SECRETARIA DE GOVERNO	663,0	2.580,5	1.917,5	289,2%	275,2%
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	315,7	2.150,6	1.834,9	581,2%	556,6%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	651,4	2.394,9	1.743,4	267,6%	254,3%
SECRETARIA DA EDUCACAO	11.750,2	13.148,5	1.398,3	11,9%	7,9%
SECRETARIA DA SAUDE	15.652,1	16.626,3	974,1	6,2%	2,4%
SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	192,4	6,8	-185,6	-96,5%	-96,6%
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	253,6	41,8	-211,8	-83,5%	-84,1%
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	1.175,4	883,6	-291,8	-24,8%	-27,5%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.828,4	131,1	-1.697,3	-92,8%	-93,1%
Demais	16.734,1	16.554,0	-180,1	-1,1%	-4,7%

Fonte: SIAFEM

Nota: Exclui Despesas Intra-Orçamentárias

(*) Custeio = Outras Despesas Correntes exceto Transf. Constit. Municípios e Sentenças Judiciais





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A.2.2 DESPESAS DE CAPITAL

Em 2019, o total das Despesas de Capital foi de R\$ 17.990,7 milhões, valor que representou um aumento nominal de 1,4% em relação ao ano de 2018, e uma diminuição de 2,3% em termos reais (Tabela 6).

Este resultado teve como principal fator determinante o significativo aumento dos gastos com amortização da dívida, que no exercício em análise experimentaram aumento real de 19,4%, e a significativa diminuição das inversões financeiras, que apresentaram queda real de 20,4%³⁹.

Em relação ao ano de 2018, os Investimentos financiados com recursos do Tesouro (Investimentos e Inversões Financeiras, itens pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) diminuíram, de R\$ 9,8 bilhões, em 2018, para R\$ 9,5 bilhões, experimentando diminuição real de 7,0% (Tabela 10). Os números mostram que, ao longo de 2019, enquanto a Administração Direta e Indireta teve que restringir os seus Investimentos, as Empresas Estatais Não-Dependentes (recursos próprios) conseguiram elevar esta despesa comparada ao exercício anterior, como atestam as taxas de variação nominal e real, de 16,1% e 11,9%, respectivamente. A Administração Estadual, contudo, permitiu alcançar um Investimento Total de R\$ 13,1 bilhões, valor que representou um aumento nominal, de 1,2%, em relação ao total observado em 2018, não evitou a diminuição desta rubrica em termos reais, que alcançou 2,5% (Tabela 10).

Tabela 10 - Investimento Total do Governo do Estado de São Paulo

em R\$ milhões	2018	2019	Diferença 2019 (-) 2018	Variação	
				Nominal	Real
Investimentos ¹	7.287,7	7.388,9	101,3	1,4%	-2,3%
Inversões Financeiras ²	2.554,5	2.109,0	-445,4	-17,4%	-20,4%
SubTotal OFSS*	9.842,2	9.498,0	-344,2	-3,5%	-7,0%
Empresas Estatais Não-Dependentes ³	3.106,1	3.606,2	500,1	16,1%	11,9%
Total	12.948,3	13.104,2	155,9	1,2%	-2,5%

Fonte: SIAFEM e Secretaria da Fazenda e Planejamento

Notas: 1) Investimentos exceto Sentenças Judiciais (desp. de capital).

2) Investimentos realizados pelas Empresas Não Dependentes com recursos de Aporte de Capital do Estado.

3) Investimentos realizados pelas Empresas Não Dependentes com recursos próprios.

*OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

Ao longo do ano de 2019, o espaço para a realização de Investimentos por parte do Setor Público em geral continuou reduzido, pelo baixo desempenho da Receita Tributária e pelo baixo ingresso de operações de crédito; situação que deverá prevalecer no curto prazo.

³⁹ Os comentários tecidos nesta irão se concentrar nas despesas com Investimentos, a descrição mais detalhada das despesas associadas com a Dívida será apresentada mais adiante, na seção 4.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A.2.2.1 Principais Projetos de Investimentos

Apesar das limitações descritas, o Governo do Estado de São Paulo conseguiu manter Investimentos importantes distribuídos em diversas áreas, como por exemplo: na área de Transportes Metropolitanos: os projetos da Linha 17 Ouro, da Expansão da Linha 5 – Lilás (Trecho Largo Treze – Chácara Klabin) e da Linha 15 Prata (Sistema Monotrilho: Trecho Vila Prudente – Hospital Cidade Tiradentes) do METRÔ de São Paulo; a aquisição de trens para a CPTM (Companhia Paulista do Trem Metropolitano) e o Corredor Itapevi-São Paulo (Trecho Jandira/Vila Iara em Osasco) da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de SP), entre outros. Na área de Logística e Transporte: o Rodoanel Mário Covas (Trecho Norte), a Nova Tamoios (Contornos Norte e Sul), o Projeto Tamoios (aporte Trecho Serra), o Programa de Transportes, Logística e Meio Ambiente e o Programa de Investimentos Rodoviário do Estado de São Paulo - Fase I e II.

Na área da Saúde: o fortalecimento da Gestão Estadual de Saúde, a criação de novas unidades em diversas regiões do Estado, e os novos Complexos Hospitalares em São José dos Campos e Sorocaba. Na área de Meio Ambiente: o Programa de Recuperação Ambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da mata Atlântica. Na área da Administração Penitenciária: a criação de novos presídios e, por último, o continuação do Programa Integrado de Melhoria Ambiental na área de Mananciais da represa Billings (“Pró-Billings”) através da SABESP.

Os recursos que permitiram concretizar os Investimentos durante o ano são oriundos do Tesouro do Estado e de Operações de Crédito de longo prazo contratadas junto a instituições financeiras nacionais, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco do Brasil (BB), e internacionais, como o Banco Mundial (BM), o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), e Banco Europeu de Investimento (BEI), dentre outras.

O último item das Despesas de Capital, o gasto vinculado à Amortização da Dívida (Tabela 6), teve um aumento da ordem de 23,8%, em termos nominais, e 19,4% em termos reais, os percentuais mais elevados dentre os componentes da Despesa. No exercício, foram destinados R\$ 7,7 bilhões para o pagamento das amortizações do principal da dívida contratual, compromisso que foi cumprido regularmente ao longo do ano, atendendo às exigências do contrato renegociado junto à União (Lei 9.496/97) e que constitui o maior componente da dívida contratual⁴⁰.

A.3 RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário em 2019 foi R\$ 18,3 bilhões, calculado segundo o regime de caixa, conceito adotado em 2018 em virtude de orientação normativa do Governo Federal⁴¹. Este resultado foi bem superior à meta estabelecida na LDO para o exercício de 2019, que foi de R\$ 4,1 bilhões. Já comparado ao resultado primário de 2018, teve um aumento da ordem de

⁴⁰ Sobre este ponto serão apresentados comentários adicionais na seção 4 relativa à Dívida.

⁴¹ Em 2018, deixou-se de utilizar o modelo do Manual de Demonstrativos Fiscais, MDF, 7ª edição, que estabelecia o critério abaixo da linha para o “Resultado Primário por Regime de Competência”, tendo-se adotado o modelo MDF da 8ª edição, que recomenda o método acima da linha para o “Resultado Primário por Regime Caixa”.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

47,8%, em termos nominais, e 42,4% em termos reais (Tabela 11). Isto demonstra que a gestão orçamentária e financeira do Governo do Estado de São Paulo continuou sendo eficaz, também em 2019, em termos de ter atingido seus objetivos nesta importante meta de política fiscal responsável seguida ao longo dos últimos anos.

Tabela 11 - Resultado Primário Pelo Regime De Caixa

em R\$ milhões	2018	2019	Diferença 2019 (-) 2018	Variação Nominal	Real
Receitas Primárias Totais (A)	206.892,9	221.521,9	14.629,0	7,1%	3,2%
Receitas Primárias Correntes	205.741,5	218.127,7	12.386,2	6,0%	2,2%
Receitas Primárias de Capital	1.151,4	3.394,1	2.242,7	194,8%	184,1%
Despesas Primárias Totais (B)	194.489,1	203.191,9	8.702,8	4,5%	0,7%
Despesas Primárias Correntes	182.380,4	194.781,0	12.400,6	6,8%	2,9%
Despesas Primárias de Capital	12.108,7	8.410,9	-3.697,7	-30,5%	-33,0%
Superávit Primário (A-B)	12.403,8	18.330,0	5.926,2	47,8%	42,4%
Meta - LDO	506,0	4.064,0	3.558,0	703,2%	674,1%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e SIAFEM/SP

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relatório-Resumido-da-Execução-Orçamentária.aspx>

Nota: 1) Não inclui receitas e despesas intra-orçamentárias e exclui receitas e despesas financeiras

2) A partir de 2018 apuração pelo Regime de Caixa (Acima da Linha), conforme MDF 8ª edição.

A avaliação do resultado exige levar em consideração as inflexões ocorridas no contexto econômico regional e nacional no período compreendido entre o segundo trimestre de 2018, quando foi elaborada a Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias⁴², e o início do ano de 2019, quando, concluída a discussão e o exame da proposta na ALESP, esta é transformada em Lei e adotada pela administração⁴³.

Ao longo deste período, como já anotado nas primeiras linhas desta Introdução, houve uma mudança sensível no quadro macroeconômico geral do país, o que se retrata na distância entre as hipóteses que serviram de base para as metas estabelecidas na LDO e as metas que efetivamente poderiam ser alcançadas no novo contexto. Os números a seguir servem como ilustração: a taxa de crescimento do PIB paulista utilizada na LDO foi de 3,0%, enquanto a taxa efetivamente alcançada foi de 2,5%, a Receita e Despesa Primária Total foram estimadas em R\$ 216 e R\$ 212 bilhões (em valores correntes), enquanto seus valores efetivos foram R\$ 221 e R\$ 203 bilhões, respectivamente. Isto é, os indicadores sugerem que houve sucesso ao se atingir uma Receita Primária superior à prevista, em 2,3%, e uma Despesa Primária 4,3% inferior à prevista⁴⁴.

Pode-se concluir que, mesmo em face da elevação das despesas primárias correntes e de capital⁴⁵, e da frustração nas receitas de operações de crédito, dentre outros fatores adversos

⁴² A LDO 2019 foi apresentada à Assembleia Legislativa do estado de São Paulo em 27 de abril de 2018 e aprovada em 26 de junho do mesmo ano 2018, cf. https://www.al.sp.gov.br/spl/2018/05/Propositura/1000212859_1000172767_Propositura.pdf

⁴³ Lei Orçamentária Anual- LOA ,Lei nº 16.923, de 07 de janeiro de 2019 conforme publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, cf. <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=189140>

⁴⁴ Para os valores das metas ver o Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Nº 273 abril e 2018. Mensagem A - nº104/2018 https://www.al.sp.gov.br/spl/2018/05/Propositura/1000212859_1000172767_Propositura.pdf

p. 21 do arquivo PDF, Anexo I Metas Fiscais, p. 29 do documento original.

⁴⁵ Como demonstrado na Seção 2 desta Introdução dedicada à análise dos componentes da despesa.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

que tiveram que ser superados ao longo do exercício (tais como o contingenciamento de R\$ 5,7 bilhões, determinado nos primeiros meses do ano⁴⁶, a não concretização das receitas esperadas com a venda da participação acionária do Governo do Estado na SABESP, bem como o valor final dos recursos do leilão do excedente de cessão onerosa do Pré-Sal⁴⁷), os ganhos decorrentes das iniciativas no âmbito tributário e de ajuste fiscal contribuíram para gerar um saldo positivo de notável magnitude, o que sem dúvida ajuda a elevar o espaço fiscal para os próximos exercícios.

A.4 DÍVIDA CONSOLIDADA

A Dívida Contratual em 31/12/2019 totalizou R\$ 288,8 bilhões, apresentando um aumento nominal de 0,2% em relação ao saldo existente de R\$ 288,3 bilhões em 31/12/2018, considerando o pagamento das amortizações do principal da dívida em 2019 no valor de R\$ 7,9 bilhões e as liberações de Operações de Crédito em 2018 no valor de R\$ 2,3 bilhões. A Dívida Consolidada como proporção da RCL (sem FUNDEB), teve a razão de 2,047 observada em 31/12/2018, reduzida para 1,949 ao final de 2019. Já a Dívida Consolidada Líquida como proporção da RCL (sem FUNDEB), teve a razão de 1,836 observada em 31/12/2018, reduzida para 1,662 ao final de 2019 (Tabela 12).

O Refinanciamento com a União no âmbito da Lei 9.496/97 teve um crescimento em 2019 de 0,1%, passando de R\$ 245,8 bilhões em 31/12/2018, para R\$ 246,0 bilhões em 31/12/2019. Esse crescimento da dívida renegociada, que representa 85,2% do total da Dívida Contratual, deveu-se à correção de 2,0%, aplicada ao saldo devedor em 2019, pelo Coeficiente de Atualização Monetária (CAM) conforme estabelecido no Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, e à amortização do principal da dívida de R\$ 4,8 bilhões.

A dívida interna (não indexada ao câmbio), que representa 4,3% da Dívida Contratual, teve uma redução de 0,6%, considerando liberações de Operações de Crédito no valor de R\$ 0,7 bilhões e amortizações do principal da dívida de R\$ 0,9 bilhões, passando de R\$ 12,62 bilhões em 31/12/2018, para R\$ 12,55 bilhões em 31/12/2019.

Os contratos indexados ao câmbio, que representam 10,5% da Dívida Contratual, apresentaram um acréscimo de 1,5%, passando de R\$ 29,9 bilhões para R\$ 30,3 bilhões, provocado pelas liberações de Operações de Crédito no valor de R\$ 1,5 bilhões, amortizações do principal da dívida de R\$ 2,3 bilhões e pela desvalorização do real em relação ao dólar de 4,0%, que passou de R\$ 3,875 em 31/12/2018, para R\$ 4,031 em 31/12/2019⁴⁸.

⁴⁶ O contingenciamento é medida que possui um duplo caráter: de um lado diminui o gasto e reduz a pressão deficitária da despesa, mas por outro lado, acarreta uma subtração da renda potencial do setor privado paulista que é importante provedor de receita fiscal, devido aos tributos incidentes sobre as operações de venda de bens e serviços ao setor público paulista.

⁴⁷ O leilão teve um resultado inferior ao esperado, R\$ 69,96 bilhões, contra os R\$ 106 previstos inicialmente.
<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/11/06/cessao-onerosa-veja-os-resultados-do-megaleilao-do-pre-sal.ghtml> e os recursos para os estados foram distribuídos em 31/12 /2019; cf <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-12/estados-municipios-e-df-receberam- hoje-repasses-da-cessao-onerosa>

⁴⁸ Conforme dados fornecidos pelo Departamento de Gestão da Dívida e Haveres do Estado, DGDH, da Coordenadoria da Administração Financeira - CAF da Secretaria da Fazenda e Planejamento.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Gráfico 3 - Trajetória da Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida

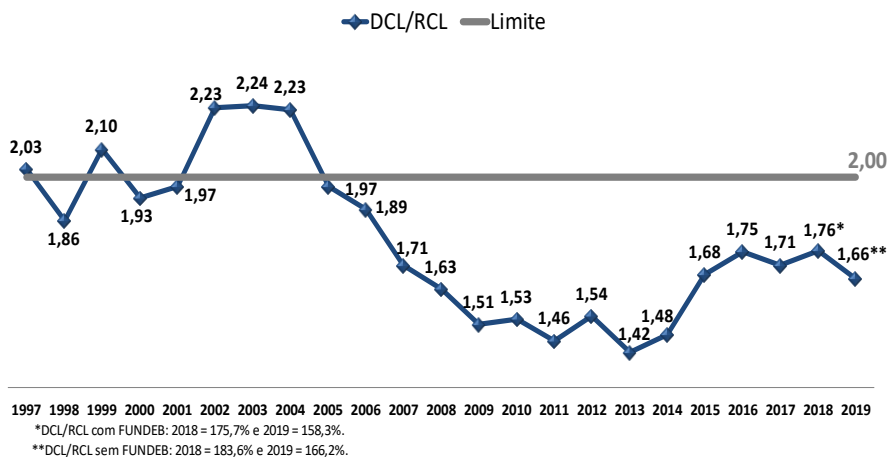


Tabela 12 - Dívida Consolidada Líquida

em R\$ milhões	2018	% da RCL	2019	% da RCL
Dívida Consolidada	311.794,2	204,7%	312.714,9	194,9%
Dívida Mobiliária	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Dívida Contratual	288.291,8	189,3%	288.847,1	180,0%
Precatórios*	23.494,5	15,4%	23.860,9	14,9%
Outras Dívidas	8,0	0,0%	7,0	0,0%
Deduções	32.121,9	21,1%	45.984,8	28,7%
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.607,2	17,5%	28.252,9	17,6%
Haveres Financeiros	16.877,0	11,1%	30.266,2	18,9%
(-) Restos a Pagar Processados	11.362,3	7,5%	12.534,2	7,8%
Dívida Consolidada Líquida	279.672,3	183,6%	266.730,1	166,2%
Limite Máximo	304.576,5	200,0%	320.889,1	200,0%
Memo:				
Diferença do Limite	24.904,1		54.159,0	
Receita Corrente Líquida (RCL)**	152.288,2		160.444,6	

* Posteriores a 5 de maio de 2000.

RCL sem FUNDEB, se considerado **DC/RCL com FUNDEB: 2018 = 195,8% e 2019 = 185,6%

RCL sem FUNDEB, se considerado **DCL/RCL com FUNDEB: 2018 = 175,7% e 2019 = 158,3%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal



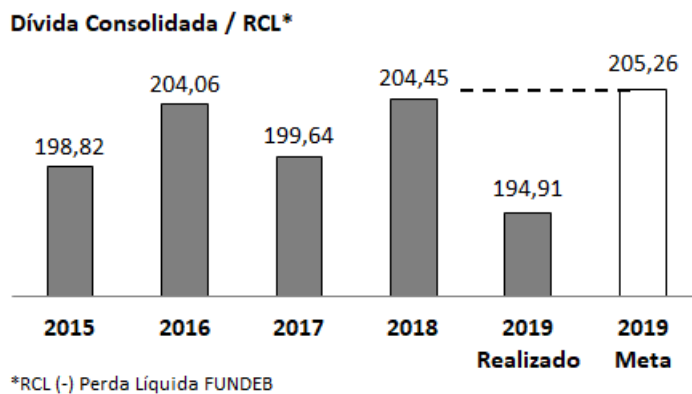


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

B. EXECUÇÃO DAS METAS E COMPROMISSOS DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FISCAL EM 2019

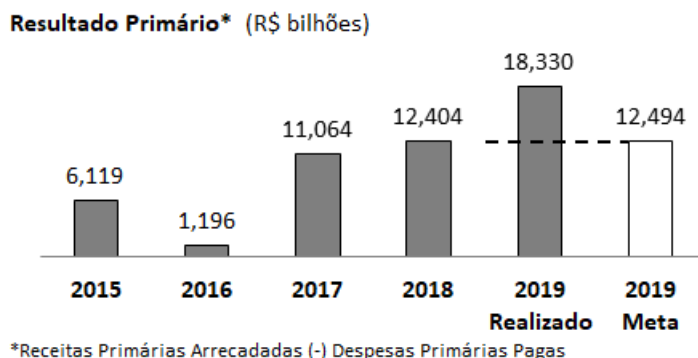
B.1 META Nº 1

Alcançar no máximo a relação Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida (RCL) limitada a 205,26. O Estado cumpriu a meta apresentando em 2019, relação igual a 194,91.



B.2 META Nº 2

Alcançar no mínimo um Resultado Primário superavitário de R\$ 12.494 milhões. O Estado cumpriu a meta ao realizar Resultado Primário superavitário de R\$ 18.330 milhões.



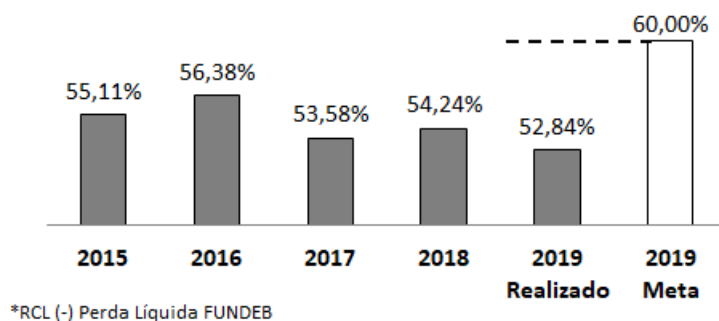


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

B.3 META Nº 3

Alcançar no máximo a relação Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida (RCL) limitada a 60%. O Estado cumpriu a meta, ao apresentar uma relação Despesa com Pessoal / RCL de 52,84%.

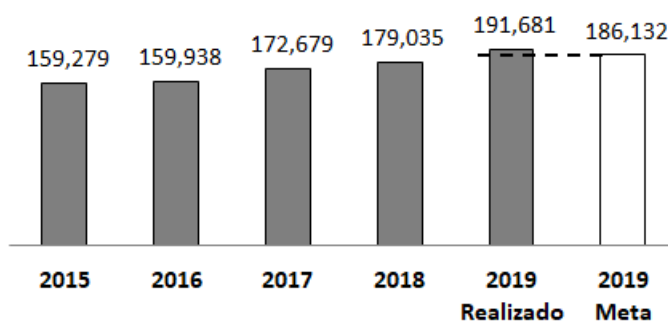
Despesa com Pessoal / RCL*



B.4 META Nº 4

Alcançar no mínimo a arrecadação da receita própria de R\$ 186.132 milhões. O Estado cumpriu a meta ao apresentar arrecadação da receita própria de R\$ 191.681 milhões.

Receitas de Arrecadação Própria (R\$ bilhões)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

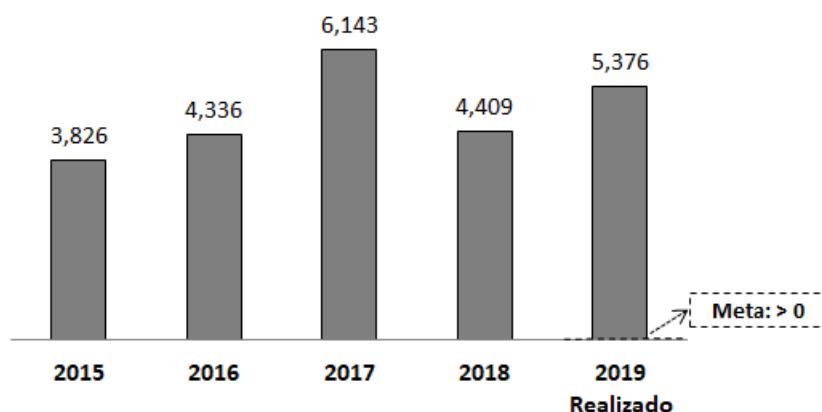
B.5 META Nº 5

Como a meta de Gestão Pública estabelece compromissos, que resultem em modernização, aumento da transparência e da capacidade de monitoramento de riscos fiscais, melhoria da qualidade do gasto e racionalização ou limitação de despesas e crescimentos de receitas. Com relação às ações compromissadas do Estado, um resumo dos trabalhos realizados em 2019 é apresentado no item C.5.

B.6 META Nº 6

Alcançar a disponibilidade de caixa bruta de recursos não vinculados maior que a soma das obrigações financeiras. O Estado cumpriu a meta ao apresentar disponibilidade de caixa líquida de R\$ 5.376 milhões.

Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos Não Vinculados - Poder Executivo
em R\$ bilhões



Meta: Disponibilidade de Caixa Bruta de recursos não-vinculados maior que o das Obrigações Financeiras.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

C. AÇÕES COMPROMISSADAS E RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 2019

C.1 META Nº 1: DÍVIDA CONSOLIDADA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA⁴⁹

O art. 5º da Portaria nº 690, de 11 de agosto de 2017, define que meta associada à Dívida Consolidada utiliza o conceito de Dívida Consolidada (DC), em proporção da Receita Corrente Líquida (RCL) e instrui que para a definição da meta sejam utilizadas projeções nominais da DC em condições de adimplência, segundo os parâmetros contratualmente estabelecidos; e projeções nominais da RCL consistentes com as demais projeções de receitas.

O Estado de São Paulo, aderente a metodologia, cumpriu a meta apresentando em 31.12.2019 relação igual a 194,91 ante a relação dívida consolidada / receita corrente líquida limitada a 205,26.

Com relação à Dívida Consolidada verificamos que em 2019 houve uma variação a menor de R\$ 6,9 bilhões em relação do valor projetado no PAF (2,2%). Observando o valor da dívida contratual constata-se um decréscimo no montante de R\$ 6,9 bilhões em relação ao valor projetado inicialmente, isto se deve pela expectativa de ingressos de receita de operações de crédito e de inflação e da taxa Selic projetados superiores ao valor efetivamente realizado no exercício de 2019, reduzindo o valor do estoque da dívida contratual.

C.2 META Nº 2: RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário estabelecido em meta se refere à apuração dos valores das receitas e despesas primárias pagas, discriminadas em correntes e de capital, “*acima da linha*” e não considera as receitas e despesas intraorçamentárias.

Segundo o Manual de Demonstrativos Financeiros, MDF-8ª edição, “a apuração acima da linha do Resultado Primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários representam aumentos de disponibilidades de caixa, as quais são deduzidas da dívida consolidada para fins do cálculo da dívida consolidada líquida (DCL). Em contrapartida, déficits primários sinalizam a diminuição das disponibilidades de caixa em um período de apuração e a consequente diminuição do montante a ser deduzido da DC para fins do cálculo da DCL”.

Cabe ressaltar que essa última versão do MDF instrui que se registre o resultado primário, por meio da metodologia “*acima da linha*”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas.

O Estado de São Paulo apresentou um resultado primário de R\$ 18.330 milhões ante uma meta de R\$ 12.494 milhões, e este resultado teve um ponto de apoio na política de contenção de despesa seguida ao longo dos últimos anos pela administração estadual, já que, embora o aumento inercial da despesa com pessoal ativo, assim como o aumento dos gastos previdenciários, sejam fatores que também estiveram presentes no cenário paulista, o forte controle sobre os gastos primários, inclusive de custeio, permitiu ao Governo do Estado aproveitar de forma eficaz o aumento da arrecadação em 2019.

⁴⁹ RCL – Receita Corrente Líquida (-) Perda Líquida FUNDEB





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Se levada em consideração a modesta expansão da economia brasileira e paulista neste exercício, e os resultados obtidos por outras importantes unidades da Federação, ao longo do ano, é possível concluir que a gestão orçamentário-financeira do Governo do Estado de São Paulo foi eficaz em termos de ter atingido seus objetivos nesta importante meta de política fiscal.

Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF

RESULTADO PRIMÁRIO - em R\$ milhões

	REALIZADO			2019		2019	
	2018	2019	2019	2019 (-) 2018	Realiz. (-)Meta	2019 / 2018	Realiz. / Meta
RECEITAS CORRENTES (I)	200.699	211.590	206.138	10.891	5.452	5,4%	2,6%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.701	160.519	156.756	10.818	3.763	7,2%	2,4%
ICMS	118.138	126.671	123.614	8.533	3.057	7,2%	2,5%
IPVA	14.293	15.190	15.013	897	177	6,3%	1,2%
ITCMD	2.291	2.718	2.714	427	4	18,6%	0,2%
IRRF	8.288	8.732	8.400	444	332	5,4%	4,0%
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.692	7.208	7.016	516	192	7,7%	2,7%
Contribuições	7.455	7.274	7.243	-181	32	-2,4%	0,4%
Receita Patrimonial	5.799	6.331	5.770	531	560	9,2%	9,7%
Aplicações Financeiras (II)	1.616	1.500	1.460	-116	40	-7,2%	2,7%
Outras Receitas Patrimoniais	4.183	4.831	4.310	648	521	15,5%	12,1%
Transferências Correntes	29.679	29.305	29.103	-373	202	-1,3%	0,7%
Cota-Parte do FPE	696	769	760	72	9	10,4%	1,2%
Cota-Parte do IPI-Exp.	946	910	922	-37	-12	-3,9%	-1,3%
Royalties e Participações Especiais	2.353	2.273	2.831	-80	-558	-3,4%	-19,7%
FUNDEB	16.556	17.052	16.755	496	297	3,0%	1,8%
Outras Transferências Correntes	9.128	8.302	7.836	-826	466	-9,0%	5,9%
Demais Receitas Correntes	8.064	8.160	7.265	96	895	1,2%	12,3%
Outras Receitas Financeiras (III)	48	24	3	-24	21	-49,4%	600,4%
Receitas Correntes Restantes	8.016	8.136	7.262	120	874	1,5%	12,0%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	199.034	210.065	204.674	11.031	5.391	5,5%	2,6%
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.537	5.938	6.569	402	-631	7,3%	-9,6%
Operações de Crédito (VI)	2.898	2.255	2.479	-643	-224	-22,2%	-9,0%
Amortização de Empréstimos (VII)	5	5	5	-0	0	-1,7%	1,8%
Alienação de Bens	1.697	286	1.437	-1.411	-1.151	-83,2%	-80,1%
Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes (VIII)	1.697	283	1.437	-1.413	-1.153	-83,3%	-80,3%
Outras Alienações de Bens		2	0	2	2		
Transferências de Capital	431	526	550	95	-24	22,0%	-4,4%
Convênios	356	482	477	126	5	35,3%	1,1%
Outras Transferências de Capital	75	44	73	-31	-29	-41,2%	-40,1%
Outras Receitas de Capital	505	2.866	2.098	2.361	768	467,1%	36,6%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	936	3.394	2.648	2.458	746	262,5%	28,2%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)	199.970	213.459	207.322	13.489	6.138	6,7%	3,0%
RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)	206.235	217.528	212.707	11.293	4.821	5,5%	2,3%
DESPESAS CORRENTES (XII)	186.787	198.767	195.966	11.979	2.800	6,4%	1,4%
Pessoal e Encargos Sociais	88.562	91.057	92.089	2.494	-1.032	2,8%	-1,1%
Ativo	51.077	50.942	51.957	-136	-1.016	-0,3%	-2,0%
Inativos e Pensionistas	36.389	38.148	38.971	1.760	-823	4,8%	-2,1%
Outras Despesas com Pessoal	1.097	1.967	1.161	870	806	79,4%	69,5%
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	11.329	12.048	12.180	719	-132	6,3%	-1,1%
Outras Despesas Correntes	86.895	95.662	91.697	8.766	3.965	10,1%	4,3%
Transferências Constitucionais e Legais	43.066	46.013	45.129	2.948	884	6,8%	2,0%
Demais Despesas Correntes	43.830	49.648	46.568	5.819	3.080	13,3%	6,6%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	175.458	186.718	183.786	11.261	2.932	6,4%	1,6%
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	18.469	16.118	18.954	-2.351	-2.836	-12,7%	-15,0%
Investimentos	8.982	6.794	6.839	-2.188	-46	-24,4%	-0,7%
Inversões Financeiras	3.172	1.617	4.240	-1.554	-2.623	-49,0%	-61,9%
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0	0	0	0		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0	0	0	0		
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	44	0	38	-44	-38		
Demais Inversões Financeiras	3.127	1.617	4.202	-1.510	-2.585	-48,3%	-61,5%
Amortização da Dívida (XIX)	6.316	7.707	7.874	1.391	-167	22,0%	-2,1%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)	12.109	8.411	11.041	-3.698	-2.630	-30,5%	-23,8%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)	187.567	195.129	194.828	7.563	302	4,0%	0,2%
DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)	205.256	214.884	214.920	9.628	-35	4,7%	-0,0%
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)	12.404	18.330	12.494	5.926	5.836	47,8%	46,7%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

C.3 META Nº 3: DESPESAS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA⁵⁰

Esta meta do programa consiste em limitar as despesas com pessoal para o exercício de 2019 a 60% sobre a RCL:

		em R\$ milhões
A	Despesa com Pessoal Líquida	84.737
	Receita Corrente Líquida (RCL*)	160.445
	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	85
B	= Receita Corrente Líquida (RCL) Ajustada	160.359
C = A / B	Despesa com Pessoal Líquida / RCL	52,84%
	META	60,00%

*RCL (-) Perda Líquida FUNDEB

Aqui são tratadas as ações que colaboraram para o atingimento do limite de despesas de pessoal; algumas outras ações realizadas nesse âmbito são relacionadas na Meta nº 5 – Gestão Pública.

C.3.1 ASPECTOS RELEVANTES

C.3.1.1 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS⁵¹

O Governo do Estado de São Paulo acerca sobre gerir os Regimes de Previdência do Estado de São Paulo, assegurando a concessão, manutenção e o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão. Neste contexto, destaca-se a Programa 2021 – Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Estadual com as seguintes ações:

a) Ação 5752 – Administração da São Paulo Previdência - SPPREV

Ação voltada para a Administração da Sede da São Paulo Previdência e de seus postos regionais, cujo produto é o número de pontos de atendimento implantados aos beneficiários. A SPPREV no ano de 2019 administrou 18 unidades. A meta física estabelecida para o ano de 2019 era de 18 unidades administradas, a ação atingiu 100,00% da meta. Quanto à execução orçamentária da ação, em 2019 foi de 76,60%.

b) Ação 5753 – Concessão e Pagamento de Benefícios

Ação direcionada para a atividade fim da SPPREV, cujo produto proposto é a quantidade de pagamentos mensais efetuados de aposentadorias e pensões. Em 2019 foram efetuados 481.379 pagamentos mensais (aposentadorias e pensões). A meta física estabelecida para o ano de 2019 era de 453.671 pagamentos mensais efetuados, o ação atingiu 106,10% dessa meta. Quanto à execução orçamentária da ação, em 2019 foi de 94,69%.

⁵⁰ RCL – Receita Corrente Líquida (-) Perda Líquida FUNDEB

⁵¹ Fonte: Relatório Anual do Governo de SP - 2019, pág. 294 a 296, disponível em

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relat%C3%B3rio-Anual-do-Governo-do-Estado.aspx>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

c) Ações não orçamentárias

Ação 8185 – Prevenção e Combate a Fraudes Previdenciárias, cujo produto é o valor economizado com pagamentos indevidos (extintos) e que gerou uma economia de R\$ 297,94 milhões de reais no exercício de 2019.

Ação 8260 – Construção da sede da SPPREV, cujo produto era a sede da SPPREV construída e não foi construída, visto que a Autarquia recebeu autorização via Decreto nº 63.137/2018 para uso a título precário, gratuito e por prazo indeterminado de partes do prédio situado na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Gestão de Benefícios Previdenciários: Cabe destacar ainda que, quanto à gestão de Benefícios Previdenciários, em 2019 foi dada continuidade ao trabalho conjunto das Diretorias de Benefícios - Cíveis e Militares (DBS/DBM) e Diretoria de Relacionamento com o Segurado (DRS) com relação ao processo de melhoria contínua nos fluxos de trabalho, com as devidas parametrizações e customizações no Sistema de Gestão Previdenciária – SIGEPREV. A Diretoria de Administração e Finanças (DAF) apresenta informações quanto a UG Administração.

A autarquia administra 459.429 benefícios previdenciários a 478.726 beneficiários aí incluídos os números relativos a inatividade da Polícia Militar. Seguem dados quantitativos de benefícios de Aposentadoria e Pensão: Aposentadoria e Inatividade - 349.644 benefícios/349.644 beneficiários; Pensão - 109.782 benefícios/129.082 beneficiários.

Foram realizados um total de 454.277 cadastramentos. Pelo canal Banco do Brasil no período de 01/01/2019 a 30/12/2019 foram cadastrados o número de 406.448 beneficiários. Pelo Atendimento SPPREV e visitas domiciliares no período de apuração 01/01/2019 a 30/12/2019 foram cadastrados 47.829 beneficiários.

Quanto às Pensões Cíveis e Militares visando a eficiência e celeridade das concessões, foi dada continuidade em 2019 ao trabalho para aumentar produtividade de concessão de pensões, com o aprimoramento dos indicadores de pensão por morte mantendo a aferição em separado na Diretoria de Benefícios Servidores Públicos e na Diretoria de Benefícios Militares. Seguem os indicadores pactuados para este exercício: (1) percentual de protocolos de pensão por morte civil dos fluxos de habilitação, inclusão e reinclusão solicitados no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019 concedidos em até 19 dias (I5 - Indicador 5/BR-2019); (2) quantidade de protocolos do fluxo de revisão do benefício de pensão por morte civil finalizados no exercício de 2019 (I6 – Indicador 6/BR-2019); (3) percentual de protocolos de pensão por morte militar dos fluxos de habilitação, inclusão e reinclusão solicitados no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, concedidos em até 19 dias (I7- Indicador 7/BR-2019).

Em 2019 foi concluído o trabalho iniciado no ano de 2012 referente ao projeto conjunto das Diretorias de Benefícios Servidores Públicos Cíveis e Militares, por meio de suas Gerências de Pensões, a fim de rever concessões de pensões cujos óbitos de instituidores tenham ocorrido após a edição da Federal nº 9.717/98, em consonância com entendimento do Parecer Administrativo nº 15/2012 da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

A lei federal nº 9.717/1998 foi recepcionada pela Emenda Constitucional Federal nº 103 promulgada neste ano. O artigo 9º desta emenda estabelece que a referida lei federal aplica-se aos regimes próprios de previdência. Essa emenda também alterou o artigo 40 da constituição cidadã. Em seu inciso III o mencionado artigo constitucional delega aos entes federativos a competência para legislar sobre os requisitos de aplicabilidade para concessão do benefício de aposentadoria. Assim, com a promulgação desta emenda em 12 de novembro de 2019 os entes federativos devem providenciar adequação para cumprimento das exigências jurídicas.

35





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Em 13 de novembro de 2019 o Estado de São Paulo providenciou cumprir essas exigências e a SPPREV submeteu as propostas de Projeto à Emenda à Constituição Estadual nº 18/2019 e Projeto de Lei Complementar nº 80/2019 ao Poder Executivo, que por sua vez encaminhou à Assembleia Legislativa buscando adequar a legislação estadual modificando o sistema de previdência estadual.

O §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 especifica que o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

Em relação ao benefício de pensão militar a emenda 103/2019 não tratou da matéria e em 16 de dezembro de 2019 foi sancionada a Lei Federal nº 13.954 que trata da reestruturação da carreira de militares e dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares.

Na Diretoria de Benefícios Cíveis - DBS foram realizadas aproximadamente 8.426 atividades de manutenção / pagamento classificadas em: revisão 1.459, reversões de cota parte 859, análises de requerimentos de resíduos de pensão por morte 998; NIP – Suspensão e extinção de benefícios 164; averiguações Banco do Brasil - recadastramento 550; instaurações de procedimento de invalidação/extinção de benefícios 107. Foram realizadas ainda 3.889 análises de rubrica, 3.418 atualizações em folha de pagamento, homologações de isenções de imposto de renda e contribuição previdenciária parcial 465, análises de requerimentos de manutenção de pensões 3.309, 313 concessões judiciais.

O Total de análises de protocolos de pensão por morte realizado em 2019 pela DBS – Diretoria de Benefício Civil foi de 10.444 análises de benefícios de pensão por morte inicial, 802 análises de pedidos de inclusões de novos beneficiários em benefícios já existentes e 804 análises de pedidos de reinclusão. Total de benefícios de pensão concedidos: 3.501. Número de Pensão por Morte paga pela SPPREV - 80.330 benefícios; Número de beneficiários - 90.667 beneficiários; Número de benefícios concedidos em 2019 - 3.501 benefícios; Média Mensal - 291 benefícios (considera benefícios ativos e suspensos em 31/12/2019).

C.3.1.2 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM⁵²

Nos últimos anos, o Estado de São Paulo promoveu uma profunda reforma no regime de previdência dos seus servidores, com o objetivo de aperfeiçoar o sistema e promover a sua sustentabilidade. Em longo prazo, as medidas adotadas promoverão a equalização entre a arrecadação e os custos previdenciários, proporcionando o equilíbrio nas contas públicas e desonerando os cofres públicos.

Por meio da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, o Estado de São Paulo instituiu o regime de previdência complementar e fixou um limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS igual ao do teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Dessa forma, os servidores titulares de cargos efetivos admitidos no serviço público a partir da aprovação do convênio de adesão de seus respectivos poderes (Executivo: 21/01/2013; Legislativo: 22/03/2013 e Judiciário: 23/06/2014) e universidades (02/10/2013) têm suas aposentadorias limitadas ao teto do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

⁵²Fonte: Relatório Anual do Governo de SP - 2019, pág. 317 a 319, disponível em <https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relat%C3%B3rio-Anual-do-Governo-do-Estado.aspx>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Para administrar esse novo regime foi criada a Prevcom, primeira fundação de previdência complementar destinada exclusivamente para servidores públicos, que atualmente conta com cerca de 36 mil participantes e um patrimônio acumulado de R\$ 1,41 bilhão (dez/19). Por meio da Prevcom o servidor pode contribuir mensalmente com um percentual do seu salário e contar com a contrapartida do Estado para a formação de sua reserva financeira.

Com o sistema previdenciário complementar, o servidor público paulista é responsável pela construção do seu futuro, devendo planejar a sua aposentadoria e o bem-estar dos seus dependentes, restando ao Estado suprir suas necessidades básicas e garantir um benefício equivalente ao de todos os trabalhadores brasileiros. Além de proporcionar maior isonomia entre todas as classes de trabalhadores e servidores, a adoção da previdência complementar no âmbito paulista contribui para a redução do impacto financeiro das contas previdenciárias em longo prazo, diminuindo a responsabilidade do Estado para a manutenção de altos benefícios e ao mesmo tempo garantindo a capacidade do Tesouro Estadual arcar com os seus compromissos com todos os seus servidores.

a) Dos planos de benefícios complementares

Os Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS, administrados pela Prevcom, são exclusivamente de Contribuição Definida - CD e formatados de acordo com as normas vigentes que regulam o regime de previdência complementar. São exclusivos para os servidores do Estado de São Paulo e têm contribuição paritária do patrocinador até o limite de 7,5% do salário de participação (parcela do rendimento do servidor que ultrapassa o limite do INSS).

PREVCOM RP: Destinado aos servidores públicos do Estado de São Paulo vinculados ao RPPS, administrado pela SPPREV, autarquia estadual e órgão gestor único do RPPS paulista. Podem participar do plano os servidores titulares de cargo efetivo que entraram em exercício no serviço público a partir da aprovação do convênio de adesão à Prevcom de seus respectivos poderes (Executivo: 21/01/2013; Legislativo: 22/03/2013 e Judiciário: 23/06/2014) e das universidades (02/10/2013).

Com a Lei nº 16.391, de 15 de março de 2017, os servidores vinculados ao Regime Próprio que ocupavam cargos efetivos antes da vigência da previdência complementar também podem se inscrever na Prevcom como participantes Ativos Anteriores, sem a contrapartida do Estado, tendo em vista que já têm direito a aposentadorias integrais ou proporcionais.

Criado a princípio para o Poder Executivo, esse plano contou com a adesão do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e das Universidades, fazendo com que todos os servidores estatutários do Estado de São Paulo estejam abrangidos por um único plano de benefícios complementares.

PREVCOM RG: Destinado a todos os servidores empregados públicos do Estado de São Paulo vinculados ao RGPS que se encontravam em atividade no serviço público na data da publicação da Lei 14.653/11. Podem participar do plano os empregados públicos (concursados), ocupantes de cargos de livre nomeação e exoneração (comissionados e de confiança), bem como servidores contratados sob outros regimes jurídicos, tal como a Lei nº 500/1974, desde que sejam contribuintes do INSS. Tem adesão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de São Paulo.

PREVCOM RG-UNIS: O PREVCOM RG-UNIS foi criado exclusivamente para os servidores da USP, Unesp e da Unicamp, vinculados ao RGPS. Podem participar do plano os empregados públicos (concursados), ocupantes de cargos de livre nomeação e exoneração (comissionados

37



SFPCAP2020292504A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

e de confiança), bem como servidores contratados sob outros regimes jurídicos, desde que sejam contribuintes do INSS.

b) Dos benefícios de risco

Os benefícios de risco são oferecidos pela Prevcom pela ocorrência de morte ou invalidez do participante. Com o objetivo de atender às necessidades individuais de cada servidor, são opcionais e devem ser contratados junto à fundação com base em uma tabela de valores de contribuição de livre escolha pagos a uma seguradora. A contratação dos Benefícios de Risco significa uma garantia adicional para o servidor e sua família na ocorrência de algum imprevisto.

A referida contratação pode ser feita a qualquer momento e garantirá reserva segurada de acordo com a faixa etária do participante. No caso de ocorrência de sinistro, a seguradora fará o repasse à Prevcom do valor contratado. A fundação, por sua vez, creditará essa quantia na conta individual do participante ou destinará os recursos aos seus beneficiários.

Atualmente, a parceira estratégica da fundação para administração dos benefícios de risco é a companhia Mongeral Aegon, uma das maiores seguradoras independentes do país, com atuação em 20 países.

c) Da gestão de outros entes

A Prevcom foi autorizada a gerir planos de previdência de servidores de outros estados e municípios por meio da Lei nº 16.391, de 15 de março de 2017. A medida contribui significativamente para a redução de custos dos entes que não precisam implantar fundação própria de previdência e arcar com gastos de estrutura física e de pessoal. Também vai ao encontro da reforma da previdência, tendo em vista que a EC 103/2019 prevê a instituição do regime de previdência complementar para todos os estados e municípios da federação.

A Fundação já administra a previdência complementar dos servidores de Rondônia (PREVCOM RO) e do município de São Paulo (SP Previdência), e aguarda aprovação do plano de benefícios do Mato Grosso do Sul (PREVCOM MS) pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Além disso, conta com o PREVCOM MULTI, um plano multipatrocinado que reúne vários municípios do Estado de São Paulo e se mostra como solução para os entes que pretendem implantar o regime de previdência complementar, mas não têm número suficiente de servidores que justifique os elevados custos de criação e gestão. O plano tem a adesão de Birigui, Santa Fé do Sul, Jales, Ribeirão Preto, Louveira, Guarulhos e Osasco.

d) Balanço dos Resultados - mês de referência dezembro/2019

Nº de participantes: 35.437 (RG: 11.924 / RP: 14.614 / RG-UNIS: 7.501 / RO: 246 / MULTI: 1.152)

Aposentadorias: i) Concedidas: 461 e ii) Valor pago: R\$ R\$ 18,7 milhões

Contribuições: Valor médio de contribuição normal (participante): R\$ 546,02

Benefícios de Risco: Nº de contratações: 18.345, ii) Valor total: R\$ 2.347.550,62 e iii) Valor médio global de contribuição contratado: R\$ 127,87





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portabilidade, Resgate e Autopatrocínio: i) Valores portados para a Prevcom: R\$ 1.771.067,75; ii) Valores brutos resgatados: R\$ 6.010.458,89; iii) Valores portados para outras entidades: R\$ 1.538.018,72; e iv) Arrecadação mensal de autopatrocínio (aposentadoria): R\$ 88.042,75 (em 07/01/2020)

Taxas Administrativas (RG + RP + RG UNIS + RO + MULTI): i) Taxa de Carregamento: valor acumulado em 2019: R\$ 7.754.821,93; ii) Taxa de Administração sobre Patrimônio: valor acumulado em 2019: R\$ 12.159.531,78.

Atividades de Investimentos: Valor acumulado (posição em 31/12/19): R\$ 1.409.098.886

C.4 META Nº 4: RECEITA DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

A Portaria STN nº 690, de 11/08/2017, conforme alterações pela Portaria STN nº 738, de 23/10/2018, em seu art. 8º, estabelece que a Receita de Arrecadação Própria é obtida a partir da Receita Corrente deduzindo os seguintes itens:

- I - Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
- II - Aplicações Financeiras;
- III - Transferências Correntes;
- IV - Contribuições do servidor para o Plano de Previdência;
- V - Contribuições dos militares para o custeio das pensões; e
- VI - Compensação Financeira entre Regimes de Previdência.

É premissa, dada em tal dispositivo, que o Estado busque o crescimento da participação dessas receitas no conjunto da arrecadação estadual e, para 2019, foi definido como meta, o alcance de arrecadação da receita própria de R\$ 186.132 milhões.

O Estado de São Paulo cumpriu a meta ao apresentar arrecadação da receita própria de R\$ 191.681 milhões. Com relação às ações compromissadas, um resumo dos trabalhos realizados nesse ano é apresentado abaixo:

O ano de 2019 trouxe grandes desafios à gestão pública, em decorrência da crise econômica atual, a qual exigiu esforços adicionais do Estado para fins de assegurar a arrecadação das receitas, bem como, reduzir as despesas sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF

Demonstrativo das Receitas de Arrecadação Própria - em R\$ milhões

	REALIZADO		META	2019 (-) 2018	2019 Realiz. (-)Meta	2019 / 2018	2019 Realiz. / Meta
	2018	2019	2019				
RECEITAS CORRENTES (I)	224.177	236.704	230.693	12.527	6.011	5,6%	2,6%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.749	185.281	180.959	12.532	4.321	7,3%	2,4%
ICMS	139.025	149.065	145.470	10.041	3.595	7,2%	2,5%
IPVA	15.881	16.878	16.681	997	197	6,3%	1,2%
ITCMD	2.864	3.397	3.392	534	5	18,6%	0,2%
IRRF (II)	8.288	8.732	8.400	444	332	5,4%	4,0%
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.692	7.208	7.016	516	192	7,7%	2,7%
Contribuições	7.455	7.274	7.243	-181	32	-2,4%	0,4%
Receita Patrimonial	5.799	6.331	5.770	531	560	9,2%	9,7%
Aplicações Financeiras (III)	1.616	1.500	1.460	-116	40	-7,2%	2,7%
Demais Receitas Patrimoniais	4.183	4.831	4.310	648	521	15,5%	12,1%
Receita Agropecuária	20	16	20	-4	-4	-20,3%	-20,6%
Receita Industrial	94	121	120	28	1	29,4%	0,8%
Receita de Serviços	3.198	3.350	3.138	152	212	4,7%	6,8%
Transferências Correntes (IV)	30.109	29.658	29.456	-451	202	-1,5%	0,7%
Cota-Parte do FPE	870	961	949	91	11	10,4%	1,2%
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	446	0	0	-446	0		
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	1.113	1.070	1.084	-43	-14	-3,9%	-1,3%
Transferências do FUNDEB	16.556	17.052	16.755	496	297	3,0%	1,8%
Outras Transferências Correntes	11.124	10.575	10.667	-549	-92	-4,9%	-0,9%
Outras Receitas Correntes	4.753	4.673	3.987	-80	686	-1,7%	17,2%
DEDUÇÕES (V)	71.673	76.260	74.930	4.586	1.330	6,4%	1,8%
Transferências Constitucionais e Legais	43.067	46.012	45.129	2.945	883	6,8%	2,0%
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (VI)	4.747	4.883	4.953	136	-70	2,9%	-1,4%
Compensação Financ. entre Regimes Previdência (VII)	381	250	292	-131	-42	-34,5%	-14,5%
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	23.478	25.115	24.556	1.636	559	7,0%	2,3%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VIII) = (I - V)	152.503	160.445	155.763	7.941	4.681	5,2%	3,0%
RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA (IX) = (I)-(II)-(III)-(IV)-(VI)-(VII)	179.035	191.681	186.132	12.646	5.549	7,1%	3,0%

Em cumprimento às premissas estabelecidas, o governo implantou várias ações com objetivo de aumentar a arrecadação, dentre as quais, as principais foram:

- A Receita Corrente do Estado, alcançou em 2019, R\$ 236.704 milhões, representou aumento nominal de 5,6% em relação ao ano anterior. A arrecadação do ICMS, a principal receita do Estado totalizou R\$ 149.065 milhões, o que representou ganho de R\$ 10.041 milhões, valor 7,2% superior à arrecadação de 2018. A arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) foi de R\$ 16.878 milhões, valor R\$ 997 milhões (6,3%) maior que a receita de 2018. O ITCMD apresentou arrecadação de R\$ 3.397 milhões, valor R\$ 534 milhões, (18,6%) maior que no ano anterior, influenciado pela utilização, desde 2009, da base de dados de doações do Imposto de Renda da Pessoa Física, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedimento que estimula o cumprimento voluntário da obrigação tributária e permite reconhecer os casos de sonegação. Outras Receitas Tributárias somaram R\$ 7.208 milhões, com ganho de R\$ 516 milhões (7,7%) superior na comparação com o ano anterior.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

No que tange ao combate à sonegação e ações para incremento da arrecadação, incluindo-se as alterações legislativas, o Governo do Estado de São Paulo conta com o Programa de Gestão Fiscal e Tributária para prover recursos financeiros de modo a assegurar a prestação de serviços públicos e os Investimentos do Estado. Neste contexto, destaca-se a ação 5021-Operação Tributária⁵³ com as seguintes atividades:

FISCALIZAÇÃO

Em termos de trabalhos fiscais da Fiscalização Direta de Tributos - FDT, destacamos: a) Conclusão de mais de 2.686 auditorias; b) Emissão de 176.545 Ordens de Serviços Fiscais (OSFs); e c) Notificação de 9.747 Autos de Infração e de Imposição de Multa (AIIM), resultando em um valor de cerca de R\$ 20.619.645.328,37 entre imposto, juros e multa.

Operações de Fiscalização

Operação Midas: Operação que visou investigar indústrias do setor joalheiro suspeitas de adotarem práticas lesivas ao Estado de São Paulo. As investigações preliminares realizadas pelo Fisco paulista levantaram fortes indícios de que essas empresas estariam omitindo boa parte de suas receitas de vendas, a fim de continuarem enquadradas indevidamente no Simples Nacional – Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, cujo teto anual de faturamento nos estados é de R\$ 3,6 milhões. A permanência irregular no Simples gera prejuízos aos cofres paulistas, pois permite aos contribuintes recolherem ICMS por alíquotas muito menores. No caso da indústria joalheira, as empresas deixam de pagar uma alíquota de 18% de ICMS para recolher no máximo 4,7%. Nos últimos 5 anos, as indústrias alvo dessa operação recolheram, juntas, aproximadamente R\$ 10 milhões de ICMS. Projeções realizadas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento indicam que essas empresas deveriam ter recolhido por volta de R\$ 174 milhões.

Operação Sebo Virtual: A ação, que ocorreu em diversas regiões do Estado, teve o objetivo de reprimir fraude fiscal estruturada no comércio de sebo bovino. Indícios reunidos pelo fisco paulista apontam para a existência de ao menos quatro grupos articuladores, com núcleos de atuação concentrados em São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro. A estimativa é de que esses grupos teriam movimentado cerca de R\$ 2,15 bilhões em operações somente no estado de São Paulo e deixado de recolher aos cofres públicos R\$ 350 milhões em Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no período de cinco anos, por meio da criação de empresas constituídas com o único objetivo de sonegar impostos. Estes grupos seriam formados por empresas de fachada e simuladas que teriam sido criadas especificamente para gerar e transferir créditos espúrios de ICMS. Além disso, seus quadros societários seriam compostos por 'sócios laranjas' com o objetivo de afastar eventual responsabilidade dos controladores do esquema pelos débitos tributários decorrentes.

Operação Sem Escalas: investigou suspeita de sonegação de ICMS em operações de importação. A ação ocorreu simultaneamente em 48 empresas - sendo 80 estabelecimentos diversos - distribuídas em 27 municípios paulistas. Essas empresas informavam deliberadamente na Declaração de Importação estabelecimentos localizados em outra Unidade da Federação como importadores para se aproveitar de eventual benefício fiscal. No entanto, a suspeita do Fisco é que as mercadorias desembaraçadas nos portos e aeroportos de São Paulo e que deveriam seguir para estabelecimentos de outros estados saíram diretamente para os estabelecimentos paulistas do mesmo grupo. Com a prática do ilícito, essas 48 empresas teriam deixado de recolher, de 2015 a 2018, aproximadamente R\$ 400 milhões de ICMS devido na importação de alimentos, bebidas e insumos químicos. Há indícios ainda de que alguns destes

⁵³Fonte: Relatório Anual do Governo de SP - 2019, pág. 250 a 255, disponível em <https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relat%C3%B3rio-Anual-do-Governo-do-Estado.aspx>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

estabelecimentos registrados em outros Estados são de fachada ou com estrutura incompatível para receber toda a mercadoria importada em seu nome.

Inadimplentes: Operação que visou combater a inadimplência de ICMS em todo o Estado de São Paulo e que culminou na realização de plantões fiscais, reuniões presenciais com dirigentes das empresas e a instituição de Regimes Especiais de Ofício em contribuintes de todas as 18 Delegacias Regionais Tributárias do Estado. Trabalhos de acompanhamento realizados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento identificaram diversas empresas ativas e com elevadas dívidas de ICMS. Foram selecionadas 346 empresas, as quais apresentam dívidas que somadas ultrapassam R\$ 1 bilhão (R\$ 700 milhões já inscritos em dívida ativa). Apesar de não recolherem os impostos devidos, essas empresas emitiram, apenas em 2019, mais de R\$ 8 bilhões em documentos.

Operação Salto Alto: Operação que apurou suspeita de prejuízos ao Estado de São Paulo de R\$ 45 milhões em ICMS por empresas responsáveis por renomada marca de calçados. A suspeita foi levantada após ter sido constatado pelas autoridades estaduais que os empresários responsáveis pela marca estariam operando de outra forma, após terem "deixado para trás" uma dívida em aberto de aproximadamente R\$ 30 milhões. Nessa nova forma de atuação, os empresários estariam se utilizando de empresas interpostas, abertas fraudulentamente em nome de familiares e pessoas de confiança para burlar as execuções fiscais em andamento e faturar o grupo a fim de se manter indevidamente no regime simplificado de tributação (Simples Nacional). Por meio dessas simulações, a suspeita é de que mais de R\$ 15 milhões tenham sido sonegados, totalizando um prejuízo total de R\$ 45 milhões.

Concorrência Leal: O Programa Concorrência Leal do Simples Nacional alinhada à Lei da Conformidade Tributária (Lei Complementar nº 1.320/2018 "Nos Conformes") tem como propósito promover a concorrência leal, a justiça fiscal e a harmonia no ambiente de negócios dos pequenos contribuintes do Estado, por meio da atuação contínua do fisco. A primeira fase do programa foi baseada em cruzamento eletrônico de dados que possibilitou ao Fisco Paulista mapear indícios de divergências de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão, compreendendo mais de 700 contribuintes. Na fase 2, 63 contribuintes notificados teriam deixado de registrar receitas brutas na ordem de R\$ 400 milhões e consequentemente não teriam recolhido corretamente os valores de ICMS devidos. Os levantamentos foram efetuados através do cruzamento das informações recebidas das administradoras de cartões de crédito/débito com o constante da base de dados das Notas Fiscais Eletrônicas e Cupons Fiscais Eletrônicos. Na fase 3, 241 contribuintes do Simples Nacional foram notificados por divergências encontradas entre a Receita Bruta declarada por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples (PGDAS-D) e os valores apurados pelo Fisco paulista. A ação é a segunda etapa do programa Concorrência Leal do Simples Nacional, lançado em setembro de 2018 com o objetivo promover a concorrência leal, a justiça fiscal e a harmonia no ambiente de negócios dos pequenos contribuintes do Estado.

Operação Vito Veritas: Operação que visou dismantlar esquema fraudulento articulado por um dos maiores importadores de vinhos do país. Valor total das infrações supera os R\$ 200 milhões em ICMS. Para reduzir ou até mesmo não pagar os impostos, simulava importações de vinhos por contribuintes situados no Estado de Alagoas com posterior transferência dessas mercadorias para empresas paulistas. Em seguida, essas bebidas, principalmente vinhos, eram vendidas para diversos restaurantes, adegas e grandes redes de supermercados de São Paulo também sem o recolhimento de ICMS.

Operação MEI.com: A ação é fruto da análise dos dados fornecidos pelos prestadores de serviço de intermediação comercial e de tecnologia de informação em ambiente virtual (como Mercado Livre, PagSeguro, Submarino, Americanas.com e Amazon, por exemplo). O trabalho de inteligência fiscal e cruzamento de dados identificou uma série de microempreendedores individuais (MEIs) cujos valores das operações comerciais de 2015 a 2019 superaram em 20% ou mais o limite estabelecido em lei. A apuração do Fisco paulista aponta que os valores de operações no período ultrapassam R\$ 82 milhões, podendo alcançar prejuízo aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 14 milhões - com base na alíquota de 18% de ICMS. Há indícios de que alguns desses contribuintes comercializaram mercadorias roubadas, contrabandeadas, falsificadas ou fruto de descaminho, tendo muitos inclusive encerrado suas atividades para se esquivar de suas obrigações legais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Operação Forasteiro: O objetivo é desarticular esquema de sonegação baseado na criação de empresas "fantasmas" e na transferência de mais de R\$ 100 milhões em créditos espúrios de ICMS para o Estado de São Paulo. A ação acontece simultaneamente em 128 contribuintes. Para verificação da regularidade tributária, estão previstos plantões em estabelecimentos de contribuintes com comportamento fiscal duvidoso, os quais recebem documentos fiscais emitidos por empresas "noteiras" localizadas em outros Estados.

Programa Concorrência Leal: O Programa Concorrência Leal do Simples Nacional foi lançado com o propósito de promover a concorrência leal, a justiça fiscal e a harmonia no ambiente de negócios dos pequenos contribuintes do Estado, por meio da atuação contínua do fisco, através de cruzamento eletrônico de dados de Nota Fiscal Eletrônica e do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos – SAT, constantes no DW/BO, de Cartões de Crédito, bem como das informações de intermediações financeiras (IF) informadas pelos prestadores de serviços de TI e pelos praticantes de comércio eletrônico através do SISCOP.

Operação Caronte: A ação fiscal aqui proposta tem como objetivo principal verificar a ocorrência de fato gerador do ITCMD nos processos de organização e reorganização societárias das empresas do tipo holdings familiares selecionadas. A operação tem ainda como objetivo o potencial aumento da arrecadação espontânea do imposto por meio da existência de fiscalização constante, além de ter um efeito educativo na sociedade, evitando a formação de holdings com o único objetivo de planejamento tributário na sucessão.

Operação Pseudo Pluma: A presente Operação tem a finalidade de desarticular esquema de sonegação baseado na criação de empresas "fantasmas" e na transferência de créditos espúrios de ICMS para indústrias têxteis instaladas no Estado de São Paulo. O objetivo principal é recuperar mais de R\$ 22 milhões do imposto que deixou de ser recolhido aos cofres paulistas desde 2016. Tem como alvos cinco contribuintes do município de São Paulo e dois de Tupi Paulista.

Operação Papiro: Esta fiscalização combate o desvio de papel adquirido com desoneração fiscal, que deveria ser destinado à impressão de livros, jornais e periódicos (revistas), mas que acaba utilizado para outros propósitos, deixando assim de recolher R\$ 20 milhões aos cofres paulistas. Os trabalhos fiscais foram executados em 18 alvos.

Operação Doce Fronteira: O objetivo é cobrar o ICMS que deixou de ser pago ao Estado de São Paulo nas operações realizadas com produtos alimentícios no ano de 2019 e também identificar esquemas fraudulentos envolvendo a criação de empresas interpostas com o intuito de burlar o pagamento antecipado do ICMS em operações sujeitas à substituição tributária (ST), infringindo o disposto no Art. 426-A do RICMS. O prejuízo supera os R\$ 21 milhões, 91 contribuintes foram alvos da operação.

Operação Cromita: Estabelece os procedimentos fiscais que visam interromper a fraude no setor de fundição de metais e fabricação de vidros, em especial no que se refere à escrituração de créditos de ICMS nas operações de aquisição de areia cromita - NCM 2610.00.10 - realizadas por contribuintes paulistas. Os trabalhos fiscais foram executados em 41 alvos.

Megaoperação Black Friday: Megaoperação envolvendo R\$ 675 milhões em vendas irregulares de produtos eletroeletrônicos em plataformas de comércio digital e a sonegação R\$ 62 milhões de ICMS em transações de importação de mercadorias de vários setores. Ao todo, o Fisco paulista mobiliza 180 agentes fiscais de rendas de 16 Delegacias Regionais Tributárias do Estado e conta com o apoio da Polícia Civil. 157 empresas foram investigadas.

Operação Fake News: Tem a finalidade de desarticular esquema de sonegação baseado na transferência irregular de créditos acumulados de ICMS. O objetivo principal é recuperar mais de R\$ 90 milhões do imposto que deixou de ser recolhido aos cofres paulistas no período de 2018 e 2019. A ação acontece simultaneamente em nove Delegacias Regionais Tributárias (DRTs) do Estado de São Paulo e tem como alvos 27 contribuintes que teriam utilizado créditos de ICMS de maneira irregular.

Olho de Hórus - 2ª Fase: Em continuidade a 1ª Fase, tem o objetivo de cumprir 4 mandados de busca e apreensão no Estado de São Paulo e a lavratura pelo fisco paulista de Autos de Infração e Imposição de Multa (AIIMs) contra as empresas beneficiárias do esquema de sonegação. O valor total das autuações supera os R\$ 330 milhões.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Pescados - 1ª Fase: Tem o objetivo de comunicar mais de 1,1 mil varejistas e restaurantes paulistas sobre a falta de pagamento de R\$ 150 milhões de ICMS na venda de pescados. O varejo e os fornecedores de refeições, quando promovem a venda deste tipo de produto, ficam responsáveis pelo pagamento do ICMS referente às operações anteriores (pela chamada "quebra do diferimento").

Importação por terceiros: O objetivo é verificar, para o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2018, a regularidade dos recolhimentos do imposto das operações de importação, desembaraçadas em território paulista ou fora do estado, realizadas por intermédio de terceiros, sejam elas realizadas por conta e ordem com adquirente paulista (que é o verdadeiro contribuinte do imposto), sejam elas por encomenda, mas que a entrada física das mercadorias ou bens importados do exterior tenha ocorrido diretamente em estabelecimento Paulista, sem transitar pelo importador.

Saideira 1ª Fase: Na primeira fase da Operação Saideira foram diligenciados 452 alvos de todo o Estado de São Paulo por falta de recolhimento de R\$ 130 milhões de ICMS na comercialização de bebidas quentes (como uísques, aguardentes/cachaças, vodcas), no período de janeiro de 2016 a junho de 2019. O objetivo desta etapa é desestruturar esquema fraudulento, que consiste na criação e utilização de empresas interpostas, com o intuito de eximir os reais interessados do pagamento antecipado do ICMS destas mercadorias.

Enxaqueca: Objetivo desta operação é cobrar o imposto que deixou de ser pago ao Estado de São Paulo e também identificar esquemas fraudulentos envolvendo a criação de empresas interpostas com o intuito de burlar o pagamento antecipado do ICMS em operações sujeitas à Substituição Tributária, ST, infringindo o disposto no Art. 426-A do RICMS. Foram realizadas diligências em 133 contribuintes ativos que comercializam medicamentos e receberam essas mercadorias de outros estados, mas não recolheram o ICMS de substituição tributária ao Estado de São Paulo. A estimativa é que nos últimos três anos essas farmácias e atacadistas tenham causado prejuízo de R\$ 79 milhões aos cofres públicos por meio de esquema fraudulento, com a constituição de empresas simuladas ou de fachada e o não pagamento do imposto devido.

Falsa Beleza: Tradicional empresa do ramo de fabricação e venda de cosméticos em todo o Brasil estruturou sistema eficiente de sonegação de tributos estaduais, inclusive com a retenção indevida de valores recebidos a título de substituição tributária, causando prejuízos estimados em R\$ 90 milhões aos cofres públicos.

Operação Lampante: Deflagrada com o objetivo de dismantelar fraude fiscal estruturada envolvendo empresas que comercializam, principalmente, óleos e gorduras utilizados como insumo na indústria alimentícia, na produção de shampoo, condicionadores, sabão e lubrificantes. O valor do ICMS que as indústrias podem se creditar é nulo ou reduzido, ficando as indústrias responsáveis pelo pagamento de todo o imposto quando da saída das mercadorias produzidas. Os indícios identificados pelo Fisco paulista apontam para um complexo e milionário esquema de evasão fiscal que teria lesado os cofres públicos em pelo menos R\$ 120 milhões nos últimos quatro anos. Para reduzir o débito, ou até mesmo não recolher o imposto, são criadas atacadistas intermediárias apenas para suportar esse ônus tributário. Essas intermediárias emitem Notas Fiscais de Vendas para as indústrias e se utilizam de notas fiscais "frias" emitidas por empresas "fantasmas", criadas pelo grupo fraudador para se creditar de ICMS.

Operação General Mills: deflagrada com o objetivo de comprovar in loco indícios de simulações de operações. A estimativa é que nos últimos quatro anos o prejuízo supere R\$ 400 milhões aos cofres públicos. O monitoramento das operações da empresa pelo Fisco paulista começou em 2018 com a suspeita de simulação de importação de sorvete pelo Porto de Santos. No entanto, no decorrer da investigação, foram verificados indícios de uma fraude com abrangência muito maior, com sinais de que as simulações englobavam ainda diversas mercadorias produzidas pela empresa em sua fábrica em Pouso Alegre – MG.

Operação Bomba: Operação para remover as bombas de abastecimento de dois postos de combustíveis que funcionavam de maneira irregular em São Paulo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

C.5 META Nº 5: GESTÃO PÚBLICA

A Meta de Gestão Pública é constituída, conforme art. 9º da Portaria nº 690, de 11 de agosto de 2017, de compromissos, quantitativos ou qualitativos, em termos de medidas ou reformas de natureza administrativa e patrimonial, que resultem em modernização, aumento da transparência e da capacidade de monitoramento de riscos fiscais, melhoria da qualidade do gasto, racionalização ou limitação de despesas e crescimento de receitas. Para 2019 são apontados abaixo os compromissos e os resultados alcançados:

A meta 5 do Programa é alcançar em 2019 os seguintes compromissos:	Cumprimento
a) Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.	SIM
b) Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. A divulgação tanto dos contratos quanto das revisões contratuais do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe §1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 101 de 2000, tem sido realizada, tempestivamente, através do Portal da Fazenda, sítio: https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Programa-de-Reestrutura%C3%A7%C3%A3o-e-Ajuste-Fiscal.aspx	SIM
c) O Estado deverá rever as classificações orçamentárias e fiscais de suas empresas estatais em dependentes e não dependentes de forma a convergir para as regras previstas na Constituição, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução do Senado nº 43, de 2001.	SIM
d) Dar continuidade aos trabalhos de implantação do Sistema de Custos dos Serviços Públicos – SCSP com aprimoramento das informações de custos na Secretaria da Saúde e na Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, consistindo em: - Finalizar os ajustes do SAM (Sistema de Administração de Materiais) junto ao SCSP (Sistema de Custos dos Serviços Públicos). - Validar as informações de custos pela FUNAP e posterior inserção no SCSP. - Obter validação dos dados do Complexo Hospitalar Padre Bento. No Complexo Hospitalar Padre Bento, a Secretaria da Saúde adotou o sistema de custos do SUS conforme indicado pelo Ministério Público em processo contra a Secretaria.	SIM SIM NÃO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

e) Aprimoramento do mecanismo de compras públicas por meio de melhorias em Sistemas, com a ampliação de sua utilização, publicidade e adequação às mudanças da legislação, consistindo em: • Novas modalidades: operacionalizar no sistema BEC/SP negociações que atualmente não são feitas eletronicamente, acrescentando benefícios importantes como economia, transparência e agilidade. • Gestão estratégica de suprimentos: integrar sistemas do ciclo de suprimentos e potencializar a eficiência das aquisições do governo do Estado de São Paulo por meio de modelos inteligentes de compras. • Chatbot: implantação de mais de um canal de contato com o usuário visando maior efetividade e celeridade no atendimento, além da redução de custos do atendimento humano. A não liberação dos recursos Profisco para este ano, o que atenderia o projeto de Gestão estratégica de suprimentos; Em relação ao desenvolvimento tecnológico (tanto Chatbot, quanto o desenvolvimento de Novas modalidades): a migração do sistema BEC/SP da Prodesp para o DTI, bem como a adoção do modelo SCRUM/SAFE, nova metodologia de organização dos times e equipe de negócio, de desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades. No entanto, embora não estivesse como meta pactuada, vale destacar a ação da CCE em parceria com a CA – Coordenadoria de Administração para a disponibilização do Sistema de Consolidação das Informações ao TCE – SCT, com alocação de servidores da CCE para atender a demanda. Proporcionando transparência, controle e eficiência na prestação de contas pela Administração Direta.	NÃO NÃO NÃO
f) Adotar medidas de melhoria de gestão com vistas à observância dos valores projetados de despesas com pessoal: - Dar prosseguimento aos estudos de reestruturação das classes e carreiras, com vistas à evolução funcional por mérito e por competências. - Expansão do processo de certificação ocupacional, por meio de avaliação e desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades básicas inerentes ao exercício de cargos em comissão e funções ou empregos em confiança, no âmbito da administração direta e autárquica. - Estabelecer indicadores e metas para acompanhamento da situação dos principais dados e processos de recursos humanos: • construção de painéis de indicadores para acompanhamento e avaliação das políticas e processos de recursos humanos no estado;	SIM SIM SIM





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Redefinir a posição e perfil das unidades de recursos humanos nos órgãos estaduais, observando seus respectivos níveis – central, setorial e subsetorial:

SIM

- criação de canais mais efetivos de interação entre órgãos central, setoriais e subsetoriais de RH e servidores públicos;

SIM

- mapeamento das competências técnicas e gerenciais necessárias para a atuação setorial e subsetorial;

SIM

- promoção de ações de capacitação técnicas nos subsistemas de recursos humanos para todos os servidores dos órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos;

- Planejamento da força de trabalho, compatibilizando os quadros de pessoal às estruturas organizacionais, inclusive com a extinção de cargos e funções-atividades ou transferência entre órgãos.

SIM

- Redução de despesas com cargos e funções em confiança.

SIM

- Redução do valor pago a título de vantagens pecuniárias de caráter indenizatório, onde esteja presente a discricionariedade da Administração.

SIM

No que concerne às ações descritas na **Meta 5**, no **exercício de 2019** foram adotadas as seguintes medidas:

I – dar prosseguimento aos estudos de reestruturação das classes e carreiras, com vistas à evolução funcional por mérito e por competências;

Nesse aspecto foi proposto a reestruturação da classe de Professor Educação Básica; com a instituição de nova classe denominada Professor de Ensino Fundamental e Médio, a ser remunerada por meio de subsídio e promoção na carreira (15 referências) por meio de trilhas (Regência, Especialista Educacional e de Gestão Educacional), intuindo-se a retenção do professor nos quadros do Magistério do Estado e maior ênfase nas atividades e projetos educacionais dentro da unidade escolar, cujo anteprojeto de lei complementar encontra-se aguardando deliberação do Chefe do Executivo.

II – expansão do processo de certificação ocupacional, por meio de avaliação e desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades básicas inerentes ao exercício de cargos em comissão e funções ou empregos em confiança, no âmbito da administração direta e autárquica;

Foram iniciados os trabalhos pela Secretaria da Educação para regulamentação do processo de certificação ocupacional para a função de Gerente de Organização Escolar, previsto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 1.144, de 11 de julho de 2011, resultando na recente edição do Decreto nº 64.902, de 1 de abril de 2020.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

III – Estabelecer indicadores e metas para acompanhamento da situação dos principais dados e processos de recursos humanos:

a) construção de painéis de indicadores para acompanhamento e avaliação das políticas e processos de recursos humanos no estado;

Instituído pela Resolução Conjunta SG/SFP-2, de 07/11/2019 o Sisaut – Sistema de Fluxo de Autorização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado possibilita o controle do processo de autorização dos concursos e processos seletivos, de forma ágil e sem a necessidade de abertura de processos/expedientes físicos, permitindo que toda a tramitação do processo seja feita de forma eletrônica e transparente.

Além disso, foram revisados, validados e enviado para o Arquivo Público do Estado (responsável pelo sistema SP-Sem Papel) cerca de 15 (quinze) formulários referentes a diversos procedimentos de RH do Estado, dentre eles, Licenças, Férias, Salário Família, Termo de Posse e Nomeação.

IV - Redefinir a posição e perfil das unidades de recursos humanos nos órgãos estaduais, observando-se seus respectivos níveis – central, setorial e subsetorial:

a) Criação de canais mais efetivos de interação entre órgãos central, setoriais e subsetoriais de recursos humanos e servidores públicos;

Gerenciamento dos processos seletivos de ingresso na Administração Pública por meio do Portal de Concursos Públicos.

b) Mapeamento das competências técnicas e gerenciais necessários para atuação setorial e subsetorial;

Disponibilização da Primeira Fase - Piloto do projeto RH-Folh@

c) Promoção de ações de capacitação técnicas nos subsistemas de recursos humanos para todos os servidores dos órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos;

Neste aspecto foram realizados os cursos abaixo discriminados para a capacitação de servidores:

1. Treinamento Implantação RH@FOLHA – Fase 1 – Etapa 1(Piloto);
2. Treinamento Implantação do Sistema SISAUT.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cursos para gestores de recursos humanos - EGESP 2019

EAD	Turmas	Aprovados
Recursos Humanos na Administração Pública Paulista	5	947
Previdência: Aposentadoria e Pensão por Morte	4	591
Panorama da Administração Pública e da Gestão de Pessoas	3	322
Sistema e-Folha: Módulo Frequência	5	412
Planejamento da Força de Trabalho nas Organizações Públicas	1	165
TOTAL EAD	18	2.437
Vcon		
Teletrabalho: Conceitos, Normas e Procedimentos	2	25
Presencial		
Teletrabalho: Conceitos, Normas e Procedimentos	4	71
SIAP - Sistema Integrado de Administração de Pessoal	12	100
Sistema SISAUT	7	209
TOTAL Presencial	23	380
TOTAL	43	2.842

V - planejamento da força de trabalho, compatibilizando os quadros de pessoal às estruturas organizacionais, inclusive com a extinção de cargos e funções-atividades ou transferência entre órgãos;

No que tange a extinção de cargos e funções-atividades considerados não adequados a função do Estado, informamos que no ano de 2019 foram extintos na Administração Direta e Autarquias 4.453 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três) cargos e funções-atividades.

• BANCO DE CONTINGENCIAMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO ESTADO - BECP

No exercício de 2013 foi instituído, pelo Decreto nº 59.957, de 13 de dezembro de 2013, o Banco de Contingenciamento de Cargos e Empregos Públicos da Administração Direta e Autárquica do Estado – BCEP. Referido decreto tem por finalidade contingenciar cargos, funções-atividades, e empregos públicos vagos há mais de 5 (cinco) anos.

Até 31 de dezembro de 2019 foram contingenciados 34.383 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três) cargos/empregos/funções-atividades no âmbito da administração direta e autarquias do estado.

VI - redução das despesas com cargos em comissão;

Manutenção das medidas com a finalidade de evitar o aumento de despesas com cargos em comissão.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

VII - redução do valor pago a título de vantagens pecuniárias de caráter indenizatório, onde está presente a discricionariedade da Administração; Manutenção de medidas com a finalidade de reduzir o valor pago a título de vantagens pecuniárias.	
g) Com relação à Administração Tributária: - Implementar ações de orientação tributária, auto regularização e cobrança, em continuidade ao Programa de Estímulo à Conformidade Tributária, instituído pela Lei Complementar nº 1.320/2018. Em 2019, o Programa de Estímulo à Conformidade Tributária, instituído pela Lei Complementar nº 1.320/2018 apresentou os seguintes resultados: a. Orientação Tributária: Mais de 80 mil contribuintes orientados sobre assuntos tributários. b. Autorregularização: Mais 12 mil notificações a contribuintes, orientando-os a se autorregularizarem. c. Cobrança: 278 Autos de Infração e Imposição de Multa analisados e cobrados. d. Financeiros: mais de R\$ 1,05 bilhão de caixa gerado para o tesouro do Estado.	SIM

C.6 META Nº 6: DISPONIBILIDADE DE CAIXA

A Portaria nº 690, de 11 de agosto de 2017, em seu art. 10º, estabelece que “para a meta de disponibilidade de caixa será estipulada a obrigatoriedade da disponibilidade de caixa bruta realizada ser igual ou superior à projetada” e, em Parágrafo Único, define que essa “poderá compor a meta compromisso prevendo que o volume de recursos não vinculados em caixa é suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas”.

Em 2019, o Estado de São Paulo assumiu o compromisso de alcançar disponibilidade de caixa bruta de recursos não-vinculados maior que o das obrigações financeiras do Poder Executivo, de acordo com o Paragrafo Único citado.

O cumprimento da Meta está evidenciado no demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos Pagar do Poder Executivo, abaixo. Esse demonstra que a disponibilidade de caixa bruta foi maior que as obrigações financeiras para os recursos não-vinculados, em 2019. Esse resultado é consequência em grande parte do superávit realizado nos últimos anos, a exemplo deste ano.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa										
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDANTES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a) - (b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INCENTIVOS FISCALIS E FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	16.541.148	516.579	5.617.382	266.402	4.766.118	0	5.376.476	1.551.660	0	3.824.816	
Recursos Ordinários	16.541.148	516.579	5.617.382	266.402	4.766.118	0	5.376.476	1.551.660	0	3.824.816	
Outros Recursos não Vinculados		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	9.572.414	77.365	5.405.189	63.364	184.742	0	3.831.753	901.872	0	2.699.681	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	873.639	2.863	107.254	21.598	2.700	0	780.025	261.219	0	478.884	
Transferências do FUNDEB	1.637.120	20	1.033.781	41	28.144	0	575.134	140.735	0	434.381	
Outros Recursos Vinculados à Educação	26	0	0	0	0	0	26	0	0	26	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.380.364	61.167	845.899	31.589	123.575	0	318.143	31.543	0	273	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	113.844	2.114	11.312	620	66	0	99.532	15.602	0	83.930	
Recursos Vinculados à Assistência Social	60.301	260	7.070	0	168	0	52.947	2.514	0	59.424	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	255.221	324	2.452.257	741	3.708	0	-2.462.309	9.380	0	-2.611.688	
Recursos de Operações de Crédito (recursos vinculados à Educação e à Saúde)	1.929.046	3.632	74.574	729	3.288	0	1.848.625	65.734	0	1.781.889	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	179.934	7.167	1.722	0	9	0	171.035	164	0	178.932	
Outros Recursos Vinculados	3.142.019	417	470.810	8.646	33.148	0	2.639.397	121.136	0	2.509.261	
TOTAL (III) = (I + II)	26.113.562	593.935	11.022.571	329.767	4.961.600	0	9.208.229	2.483.532	0	6.724.697	
		30/01/2020.									

Fonte: SIAFEMAP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de São Paulo - 30/01/2020.

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – RGF - 3º Quadrimestre 2019
<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-Fiscal.aspx#>



PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2019

SP

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	22.394.579.569	22.394.579.569

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	1.687.803.721	1.687.803.721

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ITCD>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	679.472.058	679.472.058

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita Patrimonial>Aplicações Financeiras>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.070.674.512	-570.807.015	1.499.867.496

Justificativa: Valor referente à conbta 1321006 - juros sobre capital próprio. A exemplo dos dividendos, juros sobre o capital próprio são valores pagos pelas empresas em virtude de lucros obtidos. Trata-se, portanto, de receita primária. Dessa forma, o valor foi realocado para "outras receitas patrimoniais".

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita Patrimonial>Outras Receitas Patrimoniais>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.259.911.566	570.807.015	4.830.718.581

Justificativa: Valor refentte à conta 1321006 - juros sobre capital próprio. Por ser receita primária,foi incorporado à "outras receitas patrimoniais".

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Cota Parte do FPE>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	192.143.389	192.143.389

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	160.555.704	160.555.704

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências de Recursos de Complementação do FUNDEB >Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	17.052.053.233	17.052.053.233

Justificativa: Inclusão do retorno do FUNDEB, conforme Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB (pg 119 do BGE), uma vez que o Estado registra apenas a perda desta receita. Foram utilizados dados orçamentárias (R\$ 25.399.585.888 - R\$ 8.062.501.208 = R\$ 17.337.084.680). E considerada a diferença entre o valor de competência e o de caixa (R\$ 25.114.554.441,00 - R\$ 25.399.585.887,53 = - R\$285.031.446,53). Do retorno do FUNDEB foi exluído o valor da retenção FUNDEB (R\$ 17.337.084.679,69 - R\$ 285.031.446,53 = R\$ 17.052.053.233,16).

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Outras Receitas Correntes Restantes>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.401.763.737	1.010.512.978	5.412.276.716

Justificativa: Inclusão de R\$ 1.010.512.978,49 referentes aos recursos de depósitos judiciais - processos que o Estado faz parte (LC 151/2015). Adequação conforme IPC 15 STN. Realocado de demais receitas de capital.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita de Capital>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.866.370.059	-1.010.512.978	1.855.857.081

Justificativa: Exclusão de R\$ 1.010.512.978,49 referentes aos recursos de depósitos judiciais - processos que o Estado faz parte (LC 151/2015). Adequação conforme IPC 15 STN. Realocado para outras receitas correntes.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	47.720.918.260	-3.999.742	47.716.918.518

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	47.720.918.260	-3.999.742	47.716.918.518

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	43.543.473.119	-3.559.987	43.539.913.132

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.183.716.323	-439.755	4.183.276.568

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	3.999.742	3.999.742

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	3.999.742	3.999.742

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	3.559.987	3.559.987

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	439.755	439.755

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	819.834.409	-814.934.900	4.899.509

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES registradas na rubricas 31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES (R\$ 812.418.674,11) e 31911617 - OUTRAS VARIÁVEIS PESSOAL - SUS/FUNDES (R\$ 2.516.126,00), totalizando

R\$ R\$ 814.934.900,11.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	819.834.409	-814.934.900	4.899.509

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES registradas na rubricas 31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES (R\$ 812.418.674,11) e 31911617 - OUTRAS VARIÁVEIS PESSOAL - SUS/FUNDES (R\$ 2.516.126,00), totalizando R\$ 814.934.900,11.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	640.553.568	-635.736.563	4.817.006

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 635.736.562,53.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	179.280.841	-179.198.338	82.503

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 179.198.337,58.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.263.992.616	-1.156.976.507	107.016.109

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 24.251.271,19; Por erro do preenchimento da DCA -anexo I-F os seguintes ajustes relativos À rubrica 319113 do BGE devem ser aplicados nesta rubrica do plano de contas dado que o Estado registrou tais valores na conta 319199 da DCA-anexo I-F: Exclusão do repasse

para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 1.125.329.666,28). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária registrada na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 7.395.569,49).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
29.460.101.329	-22.261.372.198	7.198.729.131

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 22.067.740.053,17). Exclusão das despesas intraorçamentárias do FUNDES registradas na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 193.632.144,59). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES 198.305.371,59.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
29.460.101.329	-22.261.372.198	7.198.729.131

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 22.067.740.053,17). Exclusão das despesas intraorçamentárias do FUNDES registradas na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 193.632.144,59). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES 198.305.371,59.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
26.954.130.595	-20.266.481.019	6.687.649.577

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 20.099.635.644,13). Exclusão das despesas intraorçamentárias do FUNDES registradas na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 166.845.374,50). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada

por meio de execução intraorçamentária.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.505.970.733	-1.994.891.179	511.079.554

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 1.968.104.409,04). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES (R\$ 26.786.770,09).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	15.337.269	-15.337.269	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 4.673.227,00; Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 10.664.041,65).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	15.337.269	-15.337.269	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 4.673.227,00; Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 10.664.041,65).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	10.664.042	-10.664.042	0

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 10.664.041,65).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.673.227	-4.673.227	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 4.673.227,00.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	630.360	-630.360	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: SPREV R\$ 630.359,87.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	630.360	-630.360	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: SPREV R\$ 630.359,87.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	630.360	-630.360	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: SPREV R\$ 630.359,87.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	55.798.141	-55.798.141	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 55.798.140,85.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	55.798.141	-55.798.141	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 55.798.140,85.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	55.798.141	-55.798.141	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 55.798.140,85.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	45.395.999.667	-8.062.501.208	37.333.498.459

Justificativa: Exclusão da perda líquida do Fundeb registrado na rubrica 33904117 - Contribuições ao FUNDEB. O Estado de São Paulo não registra nem as deduções nem o retorno do FUNDEB, somente a perda líquida.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	43.637.871.828	-8.062.501.208	35.575.370.620

Justificativa: Exclusão da perda líquida do Fundeb registrado na rubrica 33904117 - Contribuições ao FUNDEB. O Estado de São Paulo não registra nem as deduções nem o retorno do FUNDEB, somente a perda líquida.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	41.140.588.352	-8.062.501.208	33.078.087.145

Justificativa: Exclusão da perda líquida do Fundeb registrado na rubrica 33904117 - Contribuições ao FUNDEB. O Estado de São Paulo não registra nem as deduções nem o retorno do FUNDEB, somente a perda líquida.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	958.273.637	-856.285.322	101.988.315

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 226.608.051,19), FDE (R\$ 256.717.175,58), SMA (R\$ 35.985.212,10), SPPREV (R\$ 3.826,09) e CPTM (R\$ 336.971.056,60).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	731.241.596	-629.253.281	101.988.315

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 226.510.125,96), FDE (R\$ 29.783.059,77), SMA (R\$ 35.985.212,10), SPPREV (R\$ 3.826,09) e CPTM (R\$ 336.971.056,60).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	702.065.736	-608.629.070	93.436.665

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 211.077.500,61), FDE (R\$ 29.783.059,77), SMA (R\$ 35.779.257,02), SPPREV (R\$ 3.826,09) e

CPTM (R\$ 331.985.426,84).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	227.032.041	-227.032.041	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 97.925,23) e FDE (R\$ 226.934.115,81).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	29.175.860	-20.624.210	8.551.650

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 15.432.625,35) e SMA (R\$ 205.955,08).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.167.118	-4.167.118	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 4.167.118,48).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	22.178.609	-16.429.673	5.748.936

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 12.244.438,14), FDE (R\$ 2.670.469,96), SMA (R\$ 667.408,79) e CPTM (R\$ 847.356,46).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	6.568.892.151	384.883.262	6.953.775.413

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	5.658.018.532	383.644.881	6.041.663.414

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.481.045.574	290.476.135	4.771.521.709

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	910.873.619	1.238.381	912.112.000

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.176.972.959	93.168.746	1.270.141.705

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	24.071.851	-24.071.851	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 412.314,72), FDE (R\$ 12.392.104,67) e SMA (R\$ 11.267.431,79).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	14.505.502	-14.505.502	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 412.314,72), FDE (R\$ 2.825.755,61) e SMA (R\$ 11.267.431,79).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	14.504.463	-14.504.463	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 411.276,00), FDE (R\$ 2.825.755,61) e SMA (R\$ 11.267.431,79).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	9.566.349	-9.566.349	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 9.566.349,06).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.039	-1.039	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que

referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 1.038,72).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.250.653	-1.250.653	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 1.250.652,81).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.411.809	-2.411.809	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 1.425.519,57) e SMA (R\$ 986.289,41).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.605.930.136	-384.883.262	1.221.046.874

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.490.914.735	-383.644.881	1.107.269.854

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	894.931.635	-290.476.135	604.455.499

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	115.015.401	-1.238.381	113.777.020

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	595.983.101	-93.168.746	502.814.355

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	7.735.475.822	-28.684.898	7.706.790.924

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 28.684.898,17

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	7.735.475.822	-28.684.898	7.706.790.924

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 28.684.898,17

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
7.735.475.822	-28.684.898	7.706.790.924

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 28.684.898,17

Caminho da Rubrica: INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Receita de Contribuições Intraorçamentárias>Outras receitas de contribuições intraorçamentárias>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
22.079.034.455	-22.078.404.095	630.360

Justificativa: Foram excluídos das receitas correntes intraorçamentárias R\$ 15.003.614.238,52 e R\$ 7.074.789.856,30 relativos à cobertura financeira do déficit previdenciário.

Caminho da Rubrica: INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>DEMAIS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.032.211.558	-1.930.464.775	101.746.783

Justificativa: Foi excluído o valor de R\$ 1.930.464.775,11 relativo ao FUNDES, FDE, IPT, CIA, DOCAS e CPTM, indevidamente registrado como receita intraorçamentária do Estado.

Caminho da Rubrica: INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
543.452.031	-41.489.318	501.962.713

Justificativa: Foi excluído o valor de R\$ 41.489.317,56 relativo ao FUNDES, SMA E FDE, indevidamente registrado como receita intraorçamentária do Estado.

Caminho da Rubrica: OUTRAS RUBRICAS DE ORIGENS DIVERSAS>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
400.000	84.856.917	85.256.917

Justificativa: Valor inserido para compatibilizar com a informação disponibilizada pela COINT, de R\$ 85.256.916,62.

Caminho da Rubrica: Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Internos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	263.224.950.389	-246.006.839.602	17.218.110.787

Justificativa: Ajuste efetuado para reclassificar o valor de R\$ 246.001.529.372,71 referente ao Refinanciamento (Lei 9.496/97) que o estado classificou como empréstimos internos no RGF segundo Ofício GS/EXEC 39/2020 Pág. 29 e o Relatório Anual do Governo item 4.Dívida, pág 18. Ajuste efetuado de R\$ 5.310.229,36 referente ao Acordo Brasil-França III também classificado como empréstimos internos no RGF.

Caminho da Rubrica: Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	246.006.835.848	246.006.835.848

Justificativa: Lançamento de R\$ 246.006.835.847,97 em Reestruturação da dívida com a União de forma a compatibilizar com os dados do sistema interno da STN. Tal montante correspondem: Lei 9.496/97 - R\$ 246.001.529.372,71 / Acordo Brasil-França - R\$ 5.306.475,26.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Pessoal Ativo

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	58.032.832.310	-51.473.007	57.981.359.303

Justificativa: (-) 31909227 - INATIVOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ¶51.380.730,91)
 (-) 31909228 - PENSIONISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ¶92.275,91)

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	47.721.818.027	-51.473.007	47.670.345.021

Justificativa: (+) 31909227 - INATIVOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ¶51.380.730,91
 (+) 31909228 - PENSIONISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ¶92.275,91

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Pessoal Inativo e Pensionistas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	38.605.598.824	51.473.007	38.657.071.831

Justificativa:

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Aposentadorias, Reservas e Reformas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	31.036.870.545	51.473.007	31.088.343.552

Justificativa: (+) 31909227 - INATIVOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$1.380.730,91
(+) 31909228 - PENSIONISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$2.275,91

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.079.128.878	-1.040.064.642	39.064.235

Justificativa: Ajuste para consideração do valor mais conservador apresentado pelo Estado no Quadro da Despesa com Pessoal Consolidado.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	941.649.405	-21.282.777	920.366.629

Justificativa: Ajuste para consideração do valor mais conservador apresentado pelo Estado no Quadro da Despesa com Pessoal Consolidado, que considera também nesta dedução as despesas com parcelamento de débitos previdenciários registrados na rubrica 31901322.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	12.354.717.707	12.354.717.707

Justificativa: Somente as fontes 005 e 084 contém exclusivamente entradas de recursos vinculados ao pagamento de benefícios previdenciários, as demais fontes 002, 004, 081, e 085 abrangem recursos vinculados e não vinculados ao sistema previdenciário.

Desta forma a apuração deste valor foi realizada a partir do limite dos recursos vinculados que financiaram os benefícios previdenciários por poder/órgão considerando as seguintes rubricas como recursos vinculados:

Receitas de Contribuições dos Servidores (I)

12109912 - CONTRIB.SOBRE A COMPLEMEN.DE APOSENT.E PENSÃO - referem à contribuição de

funcionários de empresas extintas que hoje recebem proventos de aposentadoria pelo tesouro estadual

Receitas de Contribuições do Ente (Contribuição Patronal) (II)

Receita Patrimonial (III)

433110380 - OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS DO ESTADO

445210301 - EM RENDA FIXA

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS (IV)
442411617 - OUT.MULTAS/JRS MORA D.A. NAO TRIB-PPD
499610502 - DEMAIS RESTITUICOES DO ESTADO
499610517 - RECUPERACAO DE PENSÃO MENSAL - SPPREV

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Bruta (I)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	9.572.413.746	-203.073.495	9.369.340.251

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -47.643.152,34, para compatibilizar com a informação enviada pelo estado no quadro disponibilidade de caixa bruta. Segundo mapeamento do MDF 9ª edição, apenas a conta 1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - deve ser computada na Disponibilidade de Caixa Bruta. Desta forma, valores restituíveis conta 1.1.3.5.0.00.00 (informados pelo estado por e-mail) não devem ser considerados. Ajuste, no valor de R\$ -155.430.342,99, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio.)

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos>De Exercícios Anteriores

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	77.365.335	7.514.004	84.879.339

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -175.269,44, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio). Ajuste, no valor de R\$ 7.689.273,45, para acréscimo dos valores intraorçamentários. A inclusão das despesas intraorçamentárias na composição desse demonstrativo é necessária tendo em vista a apresentação da disponibilidade de caixa por fonte. O fato de o demonstrativo ser publicado por todos os Poderes e órgãos também justifica a necessidade de que as despesas intraorçamentárias sejam consideradas, pois, do contrário, as obrigações de um órgão em relação ao outro não ficariam evidenciadas.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos>Do Exercício

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	5.405.188.561	643.837.923	6.049.026.484

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -69.289.068,17, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio). Ajuste, no valor de R\$ 713.126.991,19, para acréscimo dos valores intraorçamentários. A inclusão das despesas intraorçamentárias na composição desse demonstrativo é necessária tendo em vista a apresentação da disponibilidade de caixa por fonte. O fato de o demonstrativo ser publicado por todos os Poderes e órgãos também justifica a necessidade de que as despesas intraorçamentárias sejam consideradas, pois, do contrário, as obrigações de um órgão em relação ao outro não ficariam evidenciadas.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
63.364.399	-72.112	63.292.287

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -72.111,52, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Demais Obrigações Financeiras (V)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
194.742.244	20.780.189	215.522.433

Justificativa: Ajuste no valor de R\$ -47.643.152,34, para exclusão dos valores restituíveis com correspondência no ativo que o estado lançou em demais obrigações financeiras. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado. Ajuste, no valor de R\$ -22.113.027,28, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio). Ajuste, no valor de R\$ 90.536.368,78, para inclusão dos Restos a Pagar Processados cancelados sem justificativa, conforme informado pelo Estado por e-mail. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	931.872.077	133.833.823	1.065.705.900

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -154.352,36, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio). Ajuste, no valor de R\$ 133.988.175,75, para acréscimo dos valores intraorçamentários. A inclusão das despesas intraorçamentárias na composição desse demonstrativo é necessária tendo em vista a apresentação da disponibilidade de caixa por fonte. O fato de o demonstrativo ser publicado por todos os Poderes e órgãos também justifica a necessidade de que as despesas intraorçamentárias sejam consideradas, pois, do contrário, as obrigações de um órgão em relação ao outro não ficariam evidenciadas.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Recursos Ordinários

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	16.543.148.174	-4.100.931.034	12.442.217.140

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -4.100.931.033,66, para compatibilizar com a informação enviada pelo estado no quadro disponibilidade de caixa bruta. Segundo mapeamento do MDF 9ª edição, apenas a conta 1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - deve ser computada na Disponibilidade de Caixa Bruta. Desta forma, valores restituíveis conta 1.1.3.5.0.00.00 (informados pelo estado por e-mail) não devem ser considerados.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Liquidados e Não PagosDo Exercício

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	5.617.381.940	1.868.812.299	7.486.194.239

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ 1.868.812.298,68, para acréscimo dos valores intraorçamentários. A inclusão das despesas intraorçamentárias na composição desse demonstrativo é necessária tendo em vista a apresentação da disponibilidade de caixa por fonte. O fato de o demonstrativo ser publicado por todos os Poderes e órgãos também justifica a necessidade de que as despesas intraorçamentárias sejam consideradas, pois, do contrário, as obrigações de um órgão em relação ao outro não ficariam evidenciadas.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	266.402.493	103.512	266.506.004

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ 103.511,95, para acréscimo dos valores intraorçamentários. A inclusão das despesas intraorçamentárias na composição desse demonstrativo é necessária tendo em vista a apresentação da disponibilidade de caixa por fonte. O fato de o demonstrativo ser publicado por todos os Poderes e órgãos também justifica a necessidade de que as despesas intraorçamentárias sejam consideradas, pois, do contrário, as obrigações de um órgão em relação ao outro não ficariam evidenciadas.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Obrigações Financeiras>Demais Obrigações Financeiras (XII)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.766.318.178	-3.957.555.877	808.762.301

Justificativa: Ajuste no valor de R\$ -4.100.931.033,66, para exclusão dos valores restituíveis com correspondência no ativo que o estado lançou em demais obrigações financeiras. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado. Ajuste, no valor de R\$ 143.375.156,60, para inclusão dos Restos a Pagar Processados cancelados sem justificativa, conforme informado pelo Estado por e-mail. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.551.659.907	103.028.880	1.654.688.787

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ 103.028.879,67, para acréscimo dos valores intraorçamentários. A inclusão das despesas intraorçamentárias na composição desse demonstrativo é necessária tendo em vista a apresentação da disponibilidade de caixa por fonte. O fato de o demonstrativo ser publicado por todos os Poderes e órgãos também justifica a necessidade de que as despesas intraorçamentárias sejam consideradas, pois, do contrário, as obrigações de um órgão em relação ao outro não ficariam evidenciadas.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2019

SP

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	22.394.579.569	22.394.579.569

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	1.687.803.721	1.687.803.721

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ITCD>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	679.472.058	679.472.058

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita Patrimonial>Aplicações Financeiras>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.070.674.512	-570.807.015	1.499.867.496

Justificativa: Valor referente à conbta 1321006 - juros sobre capital próprio. A exemplo dos dividendos, juros sobre o capital próprio são valores pagos pelas empresas em virtude de lucros obtidos. Trata-se, portanto, de receita primária. Dessa forma, o valor foi realocado para "outras receitas patrimoniais".

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita Patrimonial>Outras Receitas Patrimoniais>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.259.911.566	570.807.015	4.830.718.581

Justificativa: Valor referente à conta 1321006 - juros sobre capital próprio. Por ser receita primária, foi incorporado à "outras receitas patrimoniais".

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Cota Parte do FPE>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	192.143.389	192.143.389

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	160.555.704	160.555.704

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências de Recursos de Complementação do FUNDEB >Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	17.052.053.233	17.052.053.233

Justificativa: Inclusão do retorno do FUNDEB, conforme Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB (pg 119 do BGE), uma vez que o Estado registra apenas a perda desta receita. Foram utilizados dados orçamentários (R\$ 25.399.585.888 - R\$ 8.062.501.208 = R\$ 17.337.084.680). E considerada a diferença entre o valor de competência e o de caixa (R\$ 25.114.554.441,00 - R\$ 25.399.585.887,53 = - R\$ 285.031.446,53). Do retorno do FUNDEB foi excluído o valor da retenção FUNDEB (R\$ 17.337.084.679,69 - R\$ 285.031.446,53 = R\$ 17.052.053.233,16).

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Outras Receitas Correntes Restantes>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.401.763.737	1.010.512.978	5.412.276.716

Justificativa: Inclusão de R\$ 1.010.512.978,49 referentes aos recursos de depósitos judiciais - processos que o Estado faz parte (LC 151/2015). Adequação conforme IPC 15 STN. Realocado de demais receitas de capital.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita de Capital>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.866.370.059	-1.010.512.978	1.855.857.081

Justificativa: Exclusão de R\$ 1.010.512.978,49 referentes aos recursos de depósitos judiciais - processos que o Estado faz parte (LC 151/2015). Adequação conforme IPC 15 STN. Realocado para outras receitas correntes.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	47.720.918.260	-3.999.742	47.716.918.518

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	47.720.918.260	-3.999.742	47.716.918.518

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	43.543.473.119	-3.559.987	43.539.913.132

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.183.716.323	-439.755	4.183.276.568

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	3.999.742	3.999.742

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	3.999.742	3.999.742

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	3.559.987	3.559.987

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	439.755	439.755

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	819.834.409	-814.934.900	4.899.509

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES registradas na rubricas 31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES (R\$ 812.418.674,11) e 31911617 - OUTRAS VARIÁVEIS PESSOAL - SUS/FUNDES (R\$ 2.516.126,00), totalizando

R\$ R\$ 814.934.900,11.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	819.834.409	-814.934.900	4.899.509

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES registradas na rubricas 31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES (R\$ 812.418.674,11) e 31911617 - OUTRAS VARIÁVEIS PESSOAL - SUS/FUNDES (R\$ 2.516.126,00), totalizando R\$ 814.934.900,11.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	640.553.568	-635.736.563	4.817.006

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 635.736.562,53.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	179.280.841	-179.198.338	82.503

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 179.198.337,58.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.263.992.616	-1.156.976.507	107.016.109

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 24.251.271,19; Por erro do preenchimento da DCA -anexo I-F os seguintes ajustes relativos À rubrica 319113 do BGE devem ser aplicados nesta rubrica do plano de contas dado que o Estado registrou tais valores na conta 319199 da DCA-anexo I-F: Exclusão do repasse

para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 1.125.329.666,28). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária registrada na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 7.395.569,49).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
29.460.101.329	-22.261.372.198	7.198.729.131

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 22.067.740.053,17). Exclusão das despesas intraorçamentárias do FUNDES registradas na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 193.632.144,59). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES 198.305.371,59.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
29.460.101.329	-22.261.372.198	7.198.729.131

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 22.067.740.053,17). Exclusão das despesas intraorçamentárias do FUNDES registradas na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 193.632.144,59). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES 198.305.371,59.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
26.954.130.595	-20.266.481.019	6.687.649.577

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 20.099.635.644,13). Exclusão das despesas intraorçamentárias do FUNDES registradas na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 166.845.374,50). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada

por meio de execução intraorçamentária.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.505.970.733	-1.994.891.179	511.079.554

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 1.968.104.409,04). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES (R\$ 26.786.770,09).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	15.337.269	-15.337.269	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 4.673.227,00; Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 10.664.041,65).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	15.337.269	-15.337.269	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 4.673.227,00; Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 10.664.041,65).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	10.664.042	-10.664.042	0

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 10.664.041,65).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.673.227	-4.673.227	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 4.673.227,00.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	630.360	-630.360	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: SPREV R\$ 630.359,87.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	630.360	-630.360	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: SPREV R\$ 630.359,87.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	630.360	-630.360	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: SPREV R\$ 630.359,87.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	55.798.141	-55.798.141	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 55.798.140,85.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	55.798.141	-55.798.141	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 55.798.140,85.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	55.798.141	-55.798.141	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 55.798.140,85.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	45.395.999.667	-8.062.501.208	37.333.498.459

Justificativa: Exclusão da perda líquida do Fundeb registrado na rubrica 33904117 - Contribuições ao FUNDEB. O Estado de São Paulo não registra nem as deduções nem o retorno do FUNDEB, somente a perda líquida.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	43.637.871.828	-8.062.501.208	35.575.370.620

Justificativa: Exclusão da perda líquida do Fundeb registrado na rubrica 33904117 - Contribuições ao FUNDEB. O Estado de São Paulo não registra nem as deduções nem o retorno do FUNDEB, somente a perda líquida.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	41.140.588.352	-8.062.501.208	33.078.087.145

Justificativa: Exclusão da perda líquida do Fundeb registrado na rubrica 33904117 - Contribuições ao FUNDEB. O Estado de São Paulo não registra nem as deduções nem o retorno do FUNDEB, somente a perda líquida.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	958.273.637	-856.285.322	101.988.315

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 226.608.051,19), FDE (R\$ 256.717.175,58), SMA (R\$ 35.985.212,10), SPPREV (R\$ 3.826,09) e CPTM (R\$ 336.971.056,60).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	731.241.596	-629.253.281	101.988.315

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 226.510.125,96), FDE (R\$ 29.783.059,77), SMA (R\$ 35.985.212,10), SPPREV (R\$ 3.826,09) e CPTM (R\$ 336.971.056,60).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	702.065.736	-608.629.070	93.436.665

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 211.077.500,61), FDE (R\$ 29.783.059,77), SMA (R\$ 35.779.257,02), SPPREV (R\$ 3.826,09) e

CPTM (R\$ 331.985.426,84).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	227.032.041	-227.032.041	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 97.925,23) e FDE (R\$ 226.934.115,81).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	29.175.860	-20.624.210	8.551.650

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 15.432.625,35) e SMA (R\$ 205.955,08).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.167.118	-4.167.118	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 4.167.118,48).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	22.178.609	-16.429.673	5.748.936

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 12.244.438,14), FDE (R\$ 2.670.469,96), SMA (R\$ 667.408,79) e CPTM (R\$ 847.356,46).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	6.568.892.151	384.883.262	6.953.775.413

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	5.658.018.532	383.644.881	6.041.663.414

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.481.045.574	290.476.135	4.771.521.709

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	910.873.619	1.238.381	912.112.000

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.176.972.959	93.168.746	1.270.141.705

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	24.071.851	-24.071.851	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 412.314,72), FDE (R\$ 12.392.104,67) e SMA (R\$ 11.267.431,79).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	14.505.502	-14.505.502	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 412.314,72), FDE (R\$ 2.825.755,61) e SMA (R\$ 11.267.431,79).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	14.504.463	-14.504.463	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 411.276,00), FDE (R\$ 2.825.755,61) e SMA (R\$ 11.267.431,79).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	9.566.349	-9.566.349	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 9.566.349,06).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.039	-1.039	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que

referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 1.038,72).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.250.653	-1.250.653	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 1.250.652,81).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.411.809	-2.411.809	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 1.425.519,57) e SMA (R\$ 986.289,41).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.605.930.136	-384.883.262	1.221.046.874

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.490.914.735	-383.644.881	1.107.269.854

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	894.931.635	-290.476.135	604.455.499

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	115.015.401	-1.238.381	113.777.020

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	595.983.101	-93.168.746	502.814.355

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	7.735.475.822	-28.684.898	7.706.790.924

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 28.684.898,17

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	7.735.475.822	-28.684.898	7.706.790.924

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 28.684.898,17

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
7.735.475.822	-28.684.898	7.706.790.924

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 28.684.898,17

Caminho da Rubrica: INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Receita de Contribuições Intraorçamentárias>Outras receitas de contribuições intraorçamentárias>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
22.079.034.455	-22.078.404.095	630.360

Justificativa: Foram excluídos das receitas correntes intraorçamentárias R\$ 15.003.614.238,52 e R\$ 7.074.789.856,30 relativos à cobertura financeira do déficit previdenciário.

Caminho da Rubrica: INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>DEMAIS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.032.211.558	-1.930.464.775	101.746.783

Justificativa: Foi excluído o valor de R\$ 1.930.464.775,11 relativo ao FUNDES, FDE, IPT, CIA, DOCAS e CPTM, indevidamente registrado como receita intraorçamentária do Estado.

Caminho da Rubrica: INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
543.452.031	-41.489.318	501.962.713

Justificativa: Foi excluído o valor de R\$ 41.489.317,56 relativo ao FUNDES, SMA E FDE, indevidamente registrado como receita intraorçamentária do Estado.

Caminho da Rubrica: OUTRAS RUBRICAS DE ORIGENS DIVERSAS>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
400.000	84.856.917	85.256.917

Justificativa: Valor inserido para compatibilizar com a informação disponibilizada pela COINT, de R\$ 85.256.916,62.

Caminho da Rubrica: Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Internos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	263.224.950.389	-246.006.839.602	17.218.110.787

Justificativa: Ajuste efetuado para reclassificar o valor de R\$ 246.001.529.372,71 referente ao Refinanciamento (Lei 9.496/97) que o estado classificou como empréstimos internos no RGF segundo Ofício GS/EXEC 39/2020 Pág. 29 e o Relatório Anual do Governo item 4.Dívida, pág 18. Ajuste efetuado de R\$ 5.310.229,36 referente ao Acordo Brasil-França III também classificado como empréstimos internos no RGF.

Caminho da Rubrica: Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	246.006.835.848	246.006.835.848

Justificativa: Lançamento de R\$ 246.006.835.847,97 em Reestruturação da dívida com a União de forma a compatibilizar com os dados do sistema interno da STN. Tal montante correspondem: Lei 9.496/97 - R\$ 246.001.529.372,71 / Acordo Brasil-França - R\$ 5.306.475,26.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Pessoal Ativo

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	58.032.832.310	-51.473.007	57.981.359.303

Justificativa: (-) 31909227 - INATIVOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ¶51.380.730,91)
 (-) 31909228 - PENSIONISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ¶92.275,91)

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	47.721.818.027	-51.473.007	47.670.345.021

Justificativa: (+) 31909227 - INATIVOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ¶51.380.730,91
 (+) 31909228 - PENSIONISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ¶92.275,91

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Pessoal Inativo e Pensionistas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	38.605.598.824	51.473.007	38.657.071.831

Justificativa:

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Aposentadorias, Reservas e Reformas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	31.036.870.545	51.473.007	31.088.343.552

Justificativa: (+) 31909227 - INATIVOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$1.380.730,91
(+) 31909228 - PENSIONISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$2.275,91

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.079.128.878	-1.040.064.642	39.064.235

Justificativa: Ajuste para consideração do valor mais conservador apresentado pelo Estado no Quadro da Despesa com Pessoal Consolidado.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	941.649.405	-21.282.777	920.366.629

Justificativa: Ajuste para consideração do valor mais conservador apresentado pelo Estado no Quadro da Despesa com Pessoal Consolidado, que considera também nesta dedução as despesas com parcelamento de débitos previdenciários registrados na rubrica 31901322.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	12.354.717.707	12.354.717.707

Justificativa: Somente as fontes 005 e 084 contém exclusivamente entradas de recursos vinculados ao pagamento de benefícios previdenciários, as demais fontes 002, 004, 081, e 085 abrangem recursos vinculados e não vinculados ao sistema previdenciário.

Desta forma a apuração deste valor foi realizada a partir do limite dos recursos vinculados que financiaram os benefícios previdenciários por poder/órgão considerando as seguintes rubricas como recursos vinculados:

Receitas de Contribuições dos Servidores (I)

12109912 - CONTRIB.SOBRE A COMPLEMEN.DE APOSENT.E PENSÃO - referem à contribuição de

funcionários de empresas extintas que hoje recebem proventos de aposentadoria pelo tesouro estadual

Receitas de Contribuições do Ente (Contribuição Patronal) (II)

Receita Patrimonial (III)

433110380 - OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS DO ESTADO

445210301 - EM RENDA FIXA

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS (IV)
442411617 - OUT.MULTAS/JRS MORA D.A. NAO TRIB-PPD
499610502 - DEMAIS RESTITUICOES DO ESTADO
499610517 - RECUPERACAO DE PENSÃO MENSAL - SPPREV

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos>De Exercícios Anteriores

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	77.365.335	-175.269	77.190.066

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -175.269,44, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos>Do Exercício

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	5.405.188.561	-69.289.068	5.335.899.493

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -69.289.068,17, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	63.364.399	-72.112	63.292.287

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -72.111,52, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Demais Obrigações Financeiras (V)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
194.742.244	20.780.189	215.522.433

Justificativa: Ajuste no valor de R\$ -47.643.152,34, para exclusão dos valores restituíveis com correspondência no ativo que o estado lançou em demais obrigações financeiras. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, "Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado. Ajuste, no valor de R\$ -22.113.027,28, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio). Ajuste, no valor de R\$ 90.536.368,78, para inclusão dos Restos a Pagar Processados cancelados sem justificativa, conforme informado pelo Estado por e-mail. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, "Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
931.872.077	-154.352	931.717.725

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -154.352,36, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Recursos Ordinários

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
16.543.148.174	-4.100.931.034	12.442.217.140

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -4.100.931.033,66, para compatibilizar com a informação enviada pelo estado no quadro disponibilidade de caixa bruta. Segundo mapeamento do MDF 9ª edição, apenas a conta 1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - deve ser computada na Disponibilidade de Caixa Bruta. Desta forma, valores restituíveis conta 1.1.3.5.0.00.00 (informados pelo estado por e-mail) não devem ser considerados.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Liquidados e Não PagosDo Exercício

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
5.617.381.940	2.505.970.733	8.123.352.674

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ 2.505.970.733,45, para acréscimo dos valores intraorçamentários nas obrigações não vinculadas referentes ao RPPS. Conforme informado pelo estado na Nota Técnica - CGE 06/2020, tal valor de obrigação patronal e insuficiência financeira foi lançado apenas nos recursos vinculados. Ademais, a fim de evitar duplicidade no cômputo total das obrigações, foi feito o ajuste de R\$ - 2.505.970.733,45 no total dos restos a pagar.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Obrigações Financeiras>Demais Obrigações Financeiras (XII)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.766.318.178	-3.957.555.877	808.762.301

Justificativa: Ajuste no valor de R\$ -4.100.931.033,66, para exclusão dos valores restituíveis com correspondência no ativo que o estado lançou em demais obrigações financeiras. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado. Ajuste, no valor de R\$ 143.375.156,60, para inclusão dos Restos a Pagar Processados cancelados sem justificativa, conforme informado pelo Estado por e-mail. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado.

Demonstrativo da Meta 1 do PAF – Dívida Consolidada

	Meta	Projetado (R\$)	Realizado (R\$)
* DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	319.713.950.698,31	312.714.946.015,94
Dívida Mobiliária	-	0,00	0,00
Dívida Contratual	-	296.031.420.762,00	288.847.121.316,90
Empréstimos	-	48.186.474.615,00	41.652.812.170,14
Internos	-	19.275.955.099,00	17.218.110.787,09
Externos	-	28.910.519.516,00	24.434.701.383,05
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	246.691.185.593,00	246.006.835.847,97
Financiamentos	-	0,00	0,00
Internos	-	0,00	0,00
Externos	-	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-	1.153.760.554,00	1.187.473.298,79
De Tributos	-	0,00	30.536.482,06
De Contribuições Previdenciárias	-	1.153.760.554,00	1.156.936.816,73
De Demais Contribuições Sociais	-	0,00	0,00
Do FGTS	-	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	-	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	-	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2020 Vencidos e Não Pagos	-	23.682.529.936,31	23.860.856.994,32
Outras Dívidas	-	0,00	6.967.704,72
* DEDUÇÕES (II)	-	28.869.978.870,53	45.984.802.588,02
Disponibilidade de Caixa	-	13.032.209.562,22	15.718.644.068,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	24.394.553.627,06	28.252.866.985,25
(-) Restos a Pagar Processados	-	11.362.344.064,84	12.534.222.916,46
Demais Haveres Financeiros	-	15.837.769.308,31	30.266.158.519,23
* DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	-	290.843.971.827,78	266.730.143.427,92
* RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	-	155.763.451.777,00	161.454.187.868,69
* % da DC sobre a RCL (II/RCL)	 	205,26	193,69
Status da meta: 193,69 <= 205,26. Cumprida.			

Legenda			
*			
Totalizador	É Meta	Cumprida	Não Cumprida

Demonstrativo da Meta 2 do PAF – Resultado Primário

	Meta	Projetado (R\$)	Realizado (R\$)
*RECEITAS CORRENTES (I)	-	206.137.626.172,00	212.600.017.064,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	156.756.162.903,00	160.519.024.695,20
ICMS	-	123.613.705.460,00	126.670.543.147,20
IPVA	-	15.012.808.963,00	15.190.233.485,53
ITCD	-	2.713.600.000,00	2.717.888.232,21
IRRF	-	8.400.000.000,00	8.731.952.425,55
*Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	-	7.016.048.480,00	7.208.407.404,71
Contribuições	-	7.242.554.306,00	7.274.375.214,11
Receita Patrimonial	-	5.770.444.140,00	6.330.586.077,76
*Aplicações Financeiras (II)	-	1.460.355.083,00	1.499.867.496,29
Outras Receitas Patrimoniais	-	4.310.089.057,00	4.830.718.581,47
*Transferências Correntes	-	29.103.441.388,00	29.305.385.476,28
*Cota-Parte do FPE	-	759.553.738,00	768.573.557,51
*Cota-Parte do IPI-Exp.	-	921.825.000,00	909.815.659,54
Royalties e Participações Especiais	-	2.831.000.000,00	2.273.169.523,29
*FUNDEB	-	16.755.300.270,00	17.052.053.233,16
*Outras Transferências Correntes	-	7.835.762.380,00	8.301.773.502,78
*Demais Receitas Correntes	-	7.265.023.435,00	9.170.645.601,18
*Outras Receitas Financeiras (III)	-	3.482.378,00	24.391.194,60
*Receitas Correntes Restantes	-	7.261.541.057,00	9.146.254.406,58
*RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I – II – III)	-	204.673.788.711,00	211.075.758.373,64
*RECEITAS DE CAPITAL (V)	-	6.569.303.101,00	4.927.758.139,27
*Operações de Crédito (VI)	-	2.479.451.716,00	2.255.496.551,47
*Amortização de Empréstimos (VII)	-	5.121.398,00	5.212.694,39
*Alienação de bens (VIII)	-	1.436.808.031,00	285.526.649,64
Transferências de Capital	-	549.902.972,00	525.665.163,13
*Convênios	-	476.579.962,00	481.778.730,53
*Outras Transferências de Capital	-	73.323.010,00	43.886.432,60
Outras Receitas de Capital	-	2.098.018.984,00	1.855.857.080,64
*RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V – VI – VII – VIII)	-	2.647.921.956,00	2.667.048.881,98
*RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)	-	207.321.710.667,00	213.742.807.255,62
*RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)	-	212.706.929.273,00	217.527.775.203,80

	Meta	Projetado (R\$)	Realizado (R\$)
*DESPESAS CORRENTES (XII)	-	195.966.116.075,05	198.766.538.158,67
*Pessoal e Encargos Sociais	-	92.089.329.116,31	91.066.299.352,19
*Ativo	-	51.957.216.375,31	53.553.208.958,01
*Inativo e Pensionistas	-	38.971.406.926,08	35.626.942.218,72
*Outras Despesas com Pessoal	-	1.160.705.814,93	1.886.148.175,46
*Juros e Encargos da Dívida (XIII)	-	12.179.722.513,74	12.048.064.876,63
*Outras Despesas Correntes	-	91.697.064.445,00	95.652.173.929,85
*Transferências Constitucionais e Legais	-	45.128.853.943,00	46.012.322.677,40
*Demais Despesas Correntes	-	46.568.210.502,00	49.639.851.252,45
*DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII – XIII)	-	183.786.393.561,31	186.718.473.282,04
*DESPESAS DE CAPITAL (XV)	-	18.953.508.901,73	16.117.715.242,94
*Investimentos	-	6.839.275.702,06	6.793.638.076,62
*Inversões Financeiras	-	4.239.995.878,71	1.617.286.242,07
*Concessão de Empréstimos (XVI)	-	0,00	0,00
*Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	-	0,00	0,00
*Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	-	38.000.000,00	0,00
*Demais Inversões Financeiras	-	4.201.995.878,71	1.617.286.242,07
*Amortização da Dívida (XIX)	-	7.874.237.320,96	7.706.790.924,25
*DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV – XVI – XVII – XVIII – XIX)	-	11.041.271.580,78	8.410.924.318,69
*RESERVAR DE CONTINGÊNCIA (XXI)	-	0,00	0,00
*DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)	-	194.827.665.142,09	195.129.397.600,73
*DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)	-	214.919.624.976,78	214.884.253.401,61
*RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X – XII)	🎯👍	12.494.045.524,91	18.613.409.654,89
*Juros e Encargos da Dívida (XIX)	-	12.179.722.513,74	12.048.064.876,63
*Amortização da Dívida (XIX)	-	7.874.237.320,96	7.706.790.924,25
*Concessão de Empréstimos (XVI)	-	0,00	0,00
*Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	-	0,00	0,00
*Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	-	38.000.000,00	0,00
*NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV – XIII – XIX – XVI – XVII – XVIII)	-	-7.597.914.309,78	-1.141.446.145,99
*Aplicações Financeiras (II)	-	1.460.355.083,00	1.499.867.496,29
*Outras Receitas Financeiras (III)	-	3.482.378,00	24.391.194,60
*Amortização de Empréstimos (VII)	-	5.121.398,00	5.212.694,39
*NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)	-	-6.128.955.450,78	388.025.239,29
*Operações de Crédito (VI)	-	2.479.451.716,00	2.255.496.551,47
*Alienação de Bens (VIII)	-	1.436.808.031,00	11,43
*FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VII + VIII)	-	3.916.259.747,00	2.255.496.562,90
*Outros fluxos de caixa (XXVIII)	-	0,00	0,00
*FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)	-	-2.212.695.703,78	2.643.521.802,19

Status da meta: 18.613.409.654,89 >= 12.494.045.524,91. Cumprida.

Legenda			
*	🎯	👍	👎
Totalizador	É Meta	Cumprida	Não Cumprida

Demonstrativo da Meta 3 do PAF – Despesa com Pessoal

	Meta	Realizado (R\$)
*DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-	98.734.925.973,06
*Pessoal Ativo	-	57.981.359.303,19
*Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	47.670.345.020,62
*Obrigações Patronais	-	10.311.014.282,57
*Benefícios Previdenciários	-	0,00
*Pessoal Inativo e Pensionistas	-	38.657.071.830,91
*Aposentadoria, Reserva e Reformas	-	31.088.343.552,21
*Pensões	-	7.568.728.278,70
*Outros Benefícios Previdenciários	-	0,00
*Demais despesas com pessoal e encargos	-	2.096.494.838,96
*Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	0,00
*DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	-	13.314.148.571,55
*Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	39.064.235,47
*Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	0,00
*Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	920.366.628,62
*Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	12.354.717.707,46
*DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	-	85.420.777.401,51
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
*RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	-	161.454.187.868,69
*(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	85.256.916,62
*RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	-	161.368.930.952,07
*RELAÇÃO DESPESA COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)	 	52,94
Status da meta: 52,94 <= 60,00. Cumprida.		

Legenda			
*			
Totalizador	É Meta	Cumprida	Não Cumprida

Demonstrativo da Meta 4 do PAF – Receitas de Arrecadação Própria

	Meta	Projetado (R\$)	Realizado (R\$)
*RECEITAS CORRENTES (I)	-	230.693.455.938,00	237.714.571.505,53
*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	180.959.429.235,00	185.280.880.043,20
*ICMS	-	145.470.481.907,00	149.065.122.716,20
*IPVA	-	16.680.898.848,00	16.878.037.206,53
*ITCD	-	3.392.000.000,00	3.397.360.290,21
*IRRF (II)	-	8.400.000.000,00	8.731.952.425,55
*Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	7.016.048.480,00	7.208.407.404,71
*Contribuições	-	7.242.554.306,00	7.274.375.214,11
*Receita Patrimonial	-	5.770.444.140,00	6.330.586.077,76
*Aplicações Financeiras (III)	-	1.460.355.083,00	1.499.867.496,29
*Demais Receitas Patrimoniais	-	4.310.089.057,00	4.830.718.581,47
*Receita Agropecuária	-	19.793.582,00	15.720.830,77
*Receita Industrial	-	120.256.282,00	121.207.311,45
*Receita de Serviços	-	3.137.814.551,00	3.350.239.712,14
*Transferências Correntes (IV)	-	29.456.004.822,00	29.658.084.569,28
*Cota-Parte do FPE	-	949.442.172,00	960.716.946,51
*Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	-	0,00	0,00
*Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	-	1.084.500.000,00	1.070.371.363,54
*Transferências do FUNDEB	-	16.755.300.270,00	17.052.053.233,16
*Outras Transferências Correntes	-	10.666.762.380,00	10.574.943.026,07
*Outras Receitas Correntes	-	3.987.159.020,00	5.683.477.746,82
*DEDUÇÕES (V)	-	74.930.004.161,00	76.260.383.636,84
*Transferências Constitucionais e Legais	-	45.128.853.943,00	46.012.818.644,23
*Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência (VI)	-	4.953.064.772,00	4.883.144.312,14
Compensação Financ. Entre os Regimes de Previdência (VII)	-	292.255.680,00	249.866.239,47
*Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	24.555.829.766,00	25.114.554.441,00
*RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VIII) = (I – V)	-	155.763.451.777,00	161.454.187.868,69
*RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA (IX) = (I – II – III – IV – VI – VII)	 	186.131.775.581,00	192.691.656.462,80

Status da meta: 192.691.656.462,80 >= 186.131.775.581,00. Cumprida.

Legenda			
*			
Totalizador	É Meta	Cumprida	Não Cumprida

Demonstrativo da Meta 6 do PAF – Despesa com Pessoal

	Meta	Realizado (R\$)
Recursos Vinculados		
*Disponibilidade de Caixa Bruta (I)	-	9.369.340.251,15
*Obrigações Financeiras (II) = (III + IV + V)	-	5.691.904.279,33
*Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)	-	5.413.089.558,70
De exercícios Anteriores	-	77.190.065,62
Do Exercício	-	5.335.899.493,08
*Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)	-	63.292.287,24
*Demais Obrigações Financeiras (V)	-	215.522.433,39
*Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)	-	0,00
*Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I – II – VI)	-	3.677.435.971,82
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	-	931.717.724,61
Empenhos Não Liquidados Cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	-	0,00
Recursos Não Vinculados		
*Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)	-	12.442.217.139,89
*Obrigações Financeiras (IX) = (X + XI + XII)	-	9.715.087.040,73
*Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)	-	8.639.922.246,98
De exercícios Anteriores	-	516.569.573,11
Do Exercício	-	8.123.352.673,87
*Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)	-	266.402.492,53
*Demais Obrigações Financeiras (XII)	-	808.762.301,22
*Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)	-	0,00
*Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII – IX – XIII)	🎯 👍	2.727.130.099,16
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	-	1.551.659.907,17
Empenhos Não Liquidados Cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	-	0,00
Total		
*Disponibilidade de Caixa Bruta (XV)	-	21.811.557.391,04
*Obrigações Financeiras (XVI) = (XVII + XVIII + XIX)	-	15.406.991.320,06
*Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (XVII)	-	14.053.011.805,68
De Exercícios Anteriores	-	593.759.638,73
Do Exercício	-	13.459.252.166,95
*Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XVIII)	-	329.694.779,77
*Demais Obrigações Financeiras (XIX)	-	1.024.284.734,61
*Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XX)	-	0,00
*Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XXI) = (XV – XVI – XX)	-	6.404.566.070,98
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	-	2.483.377.631,78
Empenhos Não Liquidados Cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	-	0,00
Status da meta: 2.727.130.099,16 > 0,00. Cumprida.		

Legenda			
*	🎯	👍	👎
Totalizador	É Meta	Cumprida	Não Cumprida

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2019

SP

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	22.394.579.569	22.394.579.569

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	1.687.803.721	1.687.803.721

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ITCD>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	679.472.058	679.472.058

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita Patrimonial>Aplicações Financeiras>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.070.674.512	-570.807.015	1.499.867.496

Justificativa: Valor referente à conbta 1321006 - juros sobre capital próprio. A exemplo dos dividendos, juros sobre o capital próprio são valores pagos pelas empresas em virtude de lucros obtidos. Trata-se, portanto, de receita primária. Dessa forma, o valor foi realocado para "outras receitas patrimoniais".

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita Patrimonial>Outras Receitas Patrimoniais>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.259.911.566	570.807.015	4.830.718.581

Justificativa: Valor refentte à conta 1321006 - juros sobre capital próprio. Por ser receita primária,foi incorporado à "outras receitas patrimoniais".

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Cota Parte do FPE>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	192.143.389	192.143.389

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	160.555.704	160.555.704

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências de Recursos de Complementação do FUNDEB >Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	17.052.053.233	17.052.053.233

Justificativa: Inclusão do retorno do FUNDEB, conforme Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB (pg 119 do BGE), uma vez que o Estado registra apenas a perda desta receita. Foram utilizados dados orçamentárias (R\$ 25.399.585.888 - R\$ 8.062.501.208 = R\$ 17.337.084.680). E considerada a diferença entre o valor de competência e o de caixa (R\$ 25.114.554.441,00 - R\$ 25.399.585.887,53 = - R\$285.031.446,53). Do retorno do FUNDEB foi exluído o valor da retenção FUNDEB (R\$ 17.337.084.679,69 - R\$ 285.031.446,53 = R\$ 17.052.053.233,16).

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Outras Receitas Correntes Restantes>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.401.763.737	1.010.512.978	5.412.276.716

Justificativa: Inclusão de R\$ 1.010.512.978,49 referentes aos recursos de depósitos judiciais - processos que o Estado faz parte (LC 151/2015). Adequação conforme IPC 15 STN. Realocado de demais receitas de capital.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita de Capital>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.866.370.059	-1.010.512.978	1.855.857.081

Justificativa: Exclusão de R\$ 1.010.512.978,49 referentes aos recursos de depósitos judiciais - processos que o Estado faz parte (LC 151/2015). Adequação conforme IPC 15 STN. Realocado para outras receitas correntes.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	47.720.918.260	-3.999.742	47.716.918.518

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	47.720.918.260	-3.999.742	47.716.918.518

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	43.543.473.119	-3.559.987	43.539.913.132

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.183.716.323	-439.755	4.183.276.568

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	3.999.742	3.999.742

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	3.999.742	3.999.742

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	3.559.987	3.559.987

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	439.755	439.755

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	819.834.409	-814.934.900	4.899.509

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES registradas na rubricas 31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES (R\$ 812.418.674,11) e 31911617 - OUTRAS VARIÁVEIS PESSOAL - SUS/FUNDES (R\$ 2.516.126,00), totalizando

R\$ R\$ 814.934.900,11.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	819.834.409	-814.934.900	4.899.509

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES registradas na rubricas 31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES (R\$ 812.418.674,11) e 31911617 - OUTRAS VARIÁVEIS PESSOAL - SUS/FUNDES (R\$ 2.516.126,00), totalizando R\$ 814.934.900,11.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	640.553.568	-635.736.563	4.817.006

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 635.736.562,53.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	179.280.841	-179.198.338	82.503

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 179.198.337,58.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.263.992.616	-1.156.976.507	107.016.109

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 24.251.271,19; Por erro do preenchimento da DCA -anexo I-F os seguintes ajustes relativos À rubrica 319113 do BGE devem ser aplicados nesta rubrica do plano de contas dado que o Estado registrou tais valores na conta 319199 da DCA-anexo I-F: Exclusão do repasse

para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 1.125.329.666,28). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária registrada na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 7.395.569,49).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
29.460.101.329	-22.261.372.198	7.198.729.131

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 22.067.740.053,17). Exclusão das despesas intraorçamentárias do FUNDES registradas na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 193.632.144,59). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES 198.305.371,59.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
29.460.101.329	-22.261.372.198	7.198.729.131

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 22.067.740.053,17). Exclusão das despesas intraorçamentárias do FUNDES registradas na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 193.632.144,59). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES 198.305.371,59.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
26.954.130.595	-20.266.481.019	6.687.649.577

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 20.099.635.644,13). Exclusão das despesas intraorçamentárias do FUNDES registradas na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 166.845.374,50). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada

por meio de execução intraorçamentária.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.505.970.733	-1.994.891.179	511.079.554

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 1.968.104.409,04). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES (R\$ 26.786.770,09).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	15.337.269	-15.337.269	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 4.673.227,00; Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 10.664.041,65).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	15.337.269	-15.337.269	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 4.673.227,00; Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 10.664.041,65).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	10.664.042	-10.664.042	0

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 10.664.041,65).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.673.227	-4.673.227	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 4.673.227,00.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	630.360	-630.360	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: SPREV R\$ 630.359,87.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	630.360	-630.360	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: SPREV R\$ 630.359,87.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	630.360	-630.360	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: SPREV R\$ 630.359,87.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	55.798.141	-55.798.141	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 55.798.140,85.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	55.798.141	-55.798.141	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 55.798.140,85.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	55.798.141	-55.798.141	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 55.798.140,85.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	45.395.999.667	-8.062.501.208	37.333.498.459

Justificativa: Exclusão da perda líquida do Fundeb registrado na rubrica 33904117 - Contribuições ao FUNDEB. O Estado de São Paulo não registra nem as deduções nem o retorno do FUNDEB, somente a perda líquida.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	43.637.871.828	-8.062.501.208	35.575.370.620

Justificativa: Exclusão da perda líquida do Fundeb registrado na rubrica 33904117 - Contribuições ao FUNDEB. O Estado de São Paulo não registra nem as deduções nem o retorno do FUNDEB, somente a perda líquida.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	41.140.588.352	-8.062.501.208	33.078.087.145

Justificativa: Exclusão da perda líquida do Fundeb registrado na rubrica 33904117 - Contribuições ao FUNDEB. O Estado de São Paulo não registra nem as deduções nem o retorno do FUNDEB, somente a perda líquida.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	958.273.637	-856.285.322	101.988.315

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 226.608.051,19), FDE (R\$ 256.717.175,58), SMA (R\$ 35.985.212,10), SPPREV (R\$ 3.826,09) e CPTM (R\$ 336.971.056,60).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	731.241.596	-629.253.281	101.988.315

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 226.510.125,96), FDE (R\$ 29.783.059,77), SMA (R\$ 35.985.212,10), SPPREV (R\$ 3.826,09) e CPTM (R\$ 336.971.056,60).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	702.065.736	-608.629.070	93.436.665

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 211.077.500,61), FDE (R\$ 29.783.059,77), SMA (R\$ 35.779.257,02), SPPREV (R\$ 3.826,09) e

CPTM (R\$ 331.985.426,84).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	227.032.041	-227.032.041	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 97.925,23) e FDE (R\$ 226.934.115,81).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	29.175.860	-20.624.210	8.551.650

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 15.432.625,35) e SMA (R\$ 205.955,08).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.167.118	-4.167.118	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 4.167.118,48).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	22.178.609	-16.429.673	5.748.936

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 12.244.438,14), FDE (R\$ 2.670.469,96), SMA (R\$ 667.408,79) e CPTM (R\$ 847.356,46).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	6.568.892.151	384.883.262	6.953.775.413

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	5.658.018.532	383.644.881	6.041.663.414

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.481.045.574	290.476.135	4.771.521.709

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	910.873.619	1.238.381	912.112.000

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.176.972.959	93.168.746	1.270.141.705

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	24.071.851	-24.071.851	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 412.314,72), FDE (R\$ 12.392.104,67) e SMA (R\$ 11.267.431,79).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	14.505.502	-14.505.502	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 412.314,72), FDE (R\$ 2.825.755,61) e SMA (R\$ 11.267.431,79).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	14.504.463	-14.504.463	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 411.276,00), FDE (R\$ 2.825.755,61) e SMA (R\$ 11.267.431,79).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	9.566.349	-9.566.349	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 9.566.349,06).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.039	-1.039	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que

referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 1.038,72).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.250.653	-1.250.653	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 1.250.652,81).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.411.809	-2.411.809	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 1.425.519,57) e SMA (R\$ 986.289,41).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.605.930.136	-384.883.262	1.221.046.874

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.490.914.735	-383.644.881	1.107.269.854

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	894.931.635	-290.476.135	604.455.499

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	115.015.401	-1.238.381	113.777.020

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	595.983.101	-93.168.746	502.814.355

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	7.735.475.822	-28.684.898	7.706.790.924

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 28.684.898,17

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	7.735.475.822	-28.684.898	7.706.790.924

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 28.684.898,17

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
7.735.475.822	-28.684.898	7.706.790.924

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 28.684.898,17

Caminho da Rubrica: INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Receita de Contribuições Intraorçamentárias>Outras receitas de contribuições intraorçamentárias>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
22.079.034.455	-22.078.404.095	630.360

Justificativa: Foram excluídos das receitas correntes intraorçamentárias R\$ 15.003.614.238,52 e R\$ 7.074.789.856,30 relativos à cobertura financeira do déficit previdenciário.

Caminho da Rubrica: INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>DEMAIS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.032.211.558	-1.930.464.775	101.746.783

Justificativa: Foi excluído o valor de R\$ 1.930.464.775,11 relativo ao FUNDES, FDE, IPT, CIA, DOCAS e CPTM, indevidamente registrado como receita intraorçamentária do Estado.

Caminho da Rubrica: INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
543.452.031	-41.489.318	501.962.713

Justificativa: Foi excluído o valor de R\$ 41.489.317,56 relativo ao FUNDES, SMA E FDE, indevidamente registrado como receita intraorçamentária do Estado.

Caminho da Rubrica: OUTRAS RUBRICAS DE ORIGENS DIVERSAS>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
400.000	84.856.917	85.256.917

Justificativa: Valor inserido para compatibilizar com a informação disponibilizada pela COINT, de R\$ 85.256.916,62.

Caminho da Rubrica: Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Internos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	263.224.950.389	-246.006.839.602	17.218.110.787

Justificativa: Ajuste efetuado para reclassificar o valor de R\$ 246.001.529.372,71 referente ao Refinanciamento (Lei 9.496/97) que o estado classificou como empréstimos internos no RGF segundo Ofício GS/EXEC 39/2020 Pág. 29 e o Relatório Anual do Governo item 4.Dívida, pág 18. Ajuste efetuado de R\$ 5.310.229,36 referente ao Acordo Brasil-França III também classificado como empréstimos internos no RGF.

Caminho da Rubrica: Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	246.006.835.848	246.006.835.848

Justificativa: Lançamento de R\$ 246.006.835.847,97 em Reestruturação da dívida com a União de forma a compatibilizar com os dados do sistema interno da STN. Tal montante correspondem: Lei 9.496/97 - R\$ 246.001.529.372,71 / Acordo Brasil-França - R\$ 5.306.475,26.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Pessoal Ativo

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	58.032.832.310	-51.473.007	57.981.359.303

Justificativa: (-) 31909227 - INATIVOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$1.380.730,91)
 (-) 31909228 - PENSIONISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$2.275,91)

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	47.721.818.027	-51.473.007	47.670.345.021

Justificativa: (+) 31909227 - INATIVOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$1.380.730,91
 (+) 31909228 - PENSIONISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$2.275,91

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Pessoal Inativo e Pensionistas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	38.605.598.824	51.473.007	38.657.071.831

Justificativa:

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Aposentadorias, Reservas e Reformas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	31.036.870.545	51.473.007	31.088.343.552

Justificativa: (+) 31909227 - INATIVOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$1.380.730,91
(+) 31909228 - PENSIONISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$2.275,91

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.079.128.878	-1.040.064.642	39.064.235

Justificativa: Ajuste para consideração do valor mais conservador apresentado pelo Estado no Quadro da Despesa com Pessoal Consolidado.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	941.649.405	-21.282.777	920.366.629

Justificativa: Ajuste para consideração do valor mais conservador apresentado pelo Estado no Quadro da Despesa com Pessoal Consolidado, que considera também nesta dedução as despesas com parcelamento de débitos previdenciários registrados na rubrica 31901322.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	12.354.717.707	12.354.717.707

Justificativa: Somente as fontes 005 e 084 contém exclusivamente entradas de recursos vinculados ao pagamento de benefícios previdenciários, as demais fontes 002, 004, 081, e 085 abrangem recursos vinculados e não vinculados ao sistema previdenciário.

Desta forma a apuração deste valor foi realizada a partir do limite dos recursos vinculados que financiaram os benefícios previdenciários por poder/órgão considerando as seguintes rubricas como recursos vinculados:

Receitas de Contribuições dos Servidores (I)

12109912 - CONTRIB.SOBRE A COMPLEMEN.DE APOSENT.E PENSÃO - referem à contribuição de

funcionários de empresas extintas que hoje recebem proventos de aposentadoria pelo tesouro estadual

Receitas de Contribuições do Ente (Contribuição Patronal) (II)

Receita Patrimonial (III)

433110380 - OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS DO ESTADO

445210301 - EM RENDA FIXA

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS (IV)
442411617 - OUT.MULTAS/JRS MORA D.A. NAO TRIB-PPD
499610502 - DEMAIS RESTITUICOES DO ESTADO
499610517 - RECUPERACAO DE PENSÃO MENSAL - SPPREV

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Bruta (I)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
9.572.413.746	-203.073.495	9.369.340.251

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -47.643.152,34, para compatibilizar com a informação enviada pelo estado no quadro disponibilidade de caixa bruta. Segundo mapeamento do MDF 9ª edição, apenas a conta 1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - deve ser computada na Disponibilidade de Caixa Bruta. Desta forma, valores restituíveis conta 1.1.3.5.0.00.00 (informados pelo estado por e-mail) não devem ser considerados. Ajuste, no valor de R\$ -155.430.342,99, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio.)

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos>De Exercícios Anteriores

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
77.365.335	-175.269	77.190.066

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -175.269,44, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos>Do Exercício

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
5.405.188.561	-69.289.068	5.335.899.493

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -69.289.068,17, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	63.364.399	-72.112	63.292.287

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -72.111,52, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Demais Obrigações Financeiras (V)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	194.742.244	20.780.189	215.522.433

Justificativa: Ajuste no valor de R\$ -47.643.152,34, para exclusão dos valores restituíveis com correspondência no ativo que o estado lançou em demais obrigações financeiras. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado. Ajuste, no valor de R\$ -22.113.027,28, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio). Ajuste, no valor de R\$ 90.536.368,78, para inclusão dos Restos a Pagar Processados cancelados sem justificativa, conforme informado pelo Estado por e-mail. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	931.872.077	-154.352	931.717.725

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -154.352,36, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo,

possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Recursos Ordinários

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	16.543.148.174	-4.100.931.034	12.442.217.140

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -4.100.931.033,66, para compatibilizar com a informação enviada pelo estado no quadro disponibilidade de caixa bruta. Segundo mapeamento do MDF 9ª edição, apenas a conta 1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - deve ser computada na Disponibilidade de Caixa Bruta. Desta forma, valores restituíveis conta 1.1.3.5.0.00.00 (informados pelo estado por e-mail) não devem ser considerados.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos>Do Exercício

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	5.617.381.940	2.505.970.733	8.123.352.674

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ 2.505.970.733,45, para acréscimo dos valores intraorçamentários nas obrigações não vinculadas referentes ao RPPS. Conforme informado pelo estado na Nota Técnica - CGE 06/2020, tal valor de obrigação patronal e insuficiência financeira foi lançado apenas nos recursos vinculados. Ademais, a fim de evitar duplicidade no cômputo total das obrigações, foi feito o ajuste de R\$ - 2.505.970.733,45 no total dos restos a pagar.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Obrigações Financeiras>Demais Obrigações Financeiras (XII)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.766.318.178	-3.957.555.877	808.762.301

Justificativa: Ajuste no valor de R\$ -4.100.931.033,66, para exclusão dos valores restituíveis com correspondência no ativo que o estado lançou em demais obrigações financeiras. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado. Ajuste, no valor de R\$ 143.375.156,60, para inclusão dos Restos a Pagar Processados cancelados sem justificativa, conforme informado pelo Estado por e-mail. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado.

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
11.022.570.502	-69.289.068	10.953.281.434

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -2.505.970.733,45, a fim de evitar duplicidade dos restos a pagar de obrigação patronal e insuficiência financeira lançados pelo estado em recursos vinculados e ajustados pela STN em recursos não vinculados..

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2019

SP

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	22.394.579.569	22.394.579.569

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	1.687.803.721	1.687.803.721

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ITCD>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	679.472.058	679.472.058

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita Patrimonial>Aplicações Financeiras>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.070.674.512	-570.807.015	1.499.867.496

Justificativa: Valor referente à conbta 1321006 - juros sobre capital próprio. A exemplo dos dividendos, juros sobre o capital próprio são valores pagos pelas empresas em virtude de lucros obtidos. Trata-se, portanto, de receita primária. Dessa forma, o valor foi realocado para "outras receitas patrimoniais".

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita Patrimonial>Outras Receitas Patrimoniais>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.259.911.566	570.807.015	4.830.718.581

Justificativa: Valor refentte à conta 1321006 - juros sobre capital próprio. Por ser receita primária,foi incorporado à "outras receitas patrimoniais".

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Cota Parte do FPE>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	192.143.389	192.143.389

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)>Deduções - FUNDEB

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	160.555.704	160.555.704

Justificativa: Valor do Fundeb retirado do Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB no BGE.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências de Recursos de Complementação do FUNDEB >Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	17.052.053.233	17.052.053.233

Justificativa: Inclusão do retorno do FUNDEB, conforme Demonstrativo da Movimentação de Recursos do FUNDEB (pg 119 do BGE), uma vez que o Estado registra apenas a perda desta receita. Foram utilizados dados orçamentárias (R\$ 25.399.585.888 - R\$ 8.062.501.208 = R\$ 17.337.084.680). E considerada a diferença entre o valor de competência e o de caixa (R\$ 25.114.554.441,00 - R\$ 25.399.585.887,53 = - R\$285.031.446,53). Do retorno do FUNDEB foi exluído o valor da retenção FUNDEB (R\$ 17.337.084.679,69 - R\$ 285.031.446,53 = R\$ 17.052.053.233,16).

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Outras Receitas Correntes Restantes>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.401.763.737	1.010.512.978	5.412.276.716

Justificativa: Inclusão de R\$ 1.010.512.978,49 referentes aos recursos de depósitos judiciais - processos que o Estado faz parte (LC 151/2015). Adequação conforme IPC 15 STN. Realocado de demais receitas de capital.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita de Capital>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.866.370.059	-1.010.512.978	1.855.857.081

Justificativa: Exclusão de R\$ 1.010.512.978,49 referentes aos recursos de depósitos judiciais - processos que o Estado faz parte (LC 151/2015). Adequação conforme IPC 15 STN. Realocado para outras receitas correntes.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	47.720.918.260	-3.999.742	47.716.918.518

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	47.720.918.260	-3.999.742	47.716.918.518

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	43.543.473.119	-3.559.987	43.539.913.132

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.183.716.323	-439.755	4.183.276.568

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	3.999.742	3.999.742

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	3.999.742	3.999.742

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	3.559.987	3.559.987

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	439.755	439.755

Justificativa: Reclassificação da rubrica 319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR para a linha "Benefícios Assistenciais".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	819.834.409	-814.934.900	4.899.509

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES registradas na rubricas 31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES (R\$ 812.418.674,11) e 31911617 - OUTRAS VARIÁVEIS PESSOAL - SUS/FUNDES (R\$ 2.516.126,00), totalizando

R\$ R\$ 814.934.900,11.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	819.834.409	-814.934.900	4.899.509

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES registradas na rubricas 31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES (R\$ 812.418.674,11) e 31911617 - OUTRAS VARIÁVEIS PESSOAL - SUS/FUNDES (R\$ 2.516.126,00), totalizando R\$ 814.934.900,11.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	640.553.568	-635.736.563	4.817.006

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 635.736.562,53.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	179.280.841	-179.198.338	82.503

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 179.198.337,58.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.263.992.616	-1.156.976.507	107.016.109

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 24.251.271,19; Por erro do preenchimento da DCA -anexo I-F os seguintes ajustes relativos À rubrica 319113 do BGE devem ser aplicados nesta rubrica do plano de contas dado que o Estado registrou tais valores na conta 319199 da DCA-anexo I-F: Exclusão do repasse

para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 1.125.329.666,28). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária registrada na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 7.395.569,49).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
29.460.101.329	-22.261.372.198	7.198.729.131

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 22.067.740.053,17). Exclusão das despesas intraorçamentárias do FUNDES registradas na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 193.632.144,59). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES 198.305.371,59.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
29.460.101.329	-22.261.372.198	7.198.729.131

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 22.067.740.053,17). Exclusão das despesas intraorçamentárias do FUNDES registradas na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 193.632.144,59). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES 198.305.371,59.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
26.954.130.595	-20.266.481.019	6.687.649.577

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 20.099.635.644,13). Exclusão das despesas intraorçamentárias do FUNDES registradas na rubrica 31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES (R\$ 166.845.374,50). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada

por meio de execução intraorçamentária.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.505.970.733	-1.994.891.179	511.079.554

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 1.968.104.409,04). Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES (R\$ 26.786.770,09).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	15.337.269	-15.337.269	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 4.673.227,00; Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 10.664.041,65).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	15.337.269	-15.337.269	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 4.673.227,00; Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 10.664.041,65).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	10.664.042	-10.664.042	0

Justificativa: Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira para o fundo de previdência que conforme o MCASP não deve ter registro intraorçamentário (R\$ 10.664.041,65).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas de Exercícios Anteriores >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.673.227	-4.673.227	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 4.673.227,00.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
630.360	-630.360	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: SPREV R\$ 630.359,87.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
630.360	-630.360	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: SPREV R\$ 630.359,87.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
630.360	-630.360	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: SPREV R\$ 630.359,87.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	55.798.141	-55.798.141	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 55.798.140,85.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	55.798.141	-55.798.141	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 55.798.140,85.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	55.798.141	-55.798.141	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 55.798.140,85.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	45.395.999.667	-8.062.501.208	37.333.498.459

Justificativa: Exclusão da perda líquida do Fundeb registrado na rubrica 33904117 - Contribuições ao FUNDEB. O Estado de São Paulo não registra nem as deduções nem o retorno do FUNDEB, somente a perda líquida.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	43.637.871.828	-8.062.501.208	35.575.370.620

Justificativa: Exclusão da perda líquida do Fundeb registrado na rubrica 33904117 - Contribuições ao FUNDEB. O Estado de São Paulo não registra nem as deduções nem o retorno do FUNDEB, somente a perda líquida.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	41.140.588.352	-8.062.501.208	33.078.087.145

Justificativa: Exclusão da perda líquida do Fundeb registrado na rubrica 33904117 - Contribuições ao FUNDEB. O Estado de São Paulo não registra nem as deduções nem o retorno do FUNDEB, somente a perda líquida.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	958.273.637	-856.285.322	101.988.315

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 226.608.051,19), FDE (R\$ 256.717.175,58), SMA (R\$ 35.985.212,10), SPPREV (R\$ 3.826,09) e CPTM (R\$ 336.971.056,60).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	731.241.596	-629.253.281	101.988.315

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 226.510.125,96), FDE (R\$ 29.783.059,77), SMA (R\$ 35.985.212,10), SPPREV (R\$ 3.826,09) e CPTM (R\$ 336.971.056,60).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	702.065.736	-608.629.070	93.436.665

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 211.077.500,61), FDE (R\$ 29.783.059,77), SMA (R\$ 35.779.257,02), SPPREV (R\$ 3.826,09) e

CPTM (R\$ 331.985.426,84).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	227.032.041	-227.032.041	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 97.925,23) e FDE (R\$ 226.934.115,81).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	29.175.860	-20.624.210	8.551.650

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 15.432.625,35) e SMA (R\$ 205.955,08).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.167.118	-4.167.118	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 4.167.118,48).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	22.178.609	-16.429.673	5.748.936

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 12.244.438,14), FDE (R\$ 2.670.469,96), SMA (R\$ 667.408,79) e CPTM (R\$ 847.356,46).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	6.568.892.151	384.883.262	6.953.775.413

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	5.658.018.532	383.644.881	6.041.663.414

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.481.045.574	290.476.135	4.771.521.709

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	910.873.619	1.238.381	912.112.000

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.176.972.959	93.168.746	1.270.141.705

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXÍLIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	24.071.851	-24.071.851	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 412.314,72), FDE (R\$ 12.392.104,67) e SMA (R\$ 11.267.431,79).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	14.505.502	-14.505.502	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 412.314,72), FDE (R\$ 2.825.755,61) e SMA (R\$ 11.267.431,79).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	14.504.463	-14.504.463	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 411.276,00), FDE (R\$ 2.825.755,61) e SMA (R\$ 11.267.431,79).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	9.566.349	-9.566.349	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 9.566.349,06).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.039	-1.039	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que

referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FUNDES (R\$ 1.038,72).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.250.653	-1.250.653	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 1.250.652,81).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social>Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.411.809	-2.411.809	0

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária:
FDE (R\$ 1.425.519,57) e SMA (R\$ 986.289,41).

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.605.930.136	-384.883.262	1.221.046.874

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.490.914.735	-383.644.881	1.107.269.854

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	894.931.635	-290.476.135	604.455.499

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	115.015.401	-1.238.381	113.777.020

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Demais modalidades>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	595.983.101	-93.168.746	502.814.355

Justificativa: Reclassificação da rubrica 449042 - AUXILIOS para a linha "Aplicações Direta".

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	7.735.475.822	-28.684.898	7.706.790.924

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 28.684.898,17

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	7.735.475.822	-28.684.898	7.706.790.924

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 28.684.898,17

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
7.735.475.822	-28.684.898	7.706.790.924

Justificativa: Conforme entendimento por email da CCONF faz-se a exclusão de despesas intraorçamentárias que referem-se à descentralização financeira de recursos, porém efetuada por meio de execução intraorçamentária: FUNDES R\$ 28.684.898,17

Caminho da Rubrica: INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Receita de Contribuições Intraorçamentárias>Outras receitas de contribuições intraorçamentárias>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
22.079.034.455	-22.078.404.095	630.360

Justificativa: Foram excluídos das receitas correntes intraorçamentárias R\$ 15.003.614.238,52 e R\$ 7.074.789.856,30 relativos à cobertura financeira do déficit previdenciário.

Caminho da Rubrica: INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>DEMAIS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.032.211.558	-1.930.464.775	101.746.783

Justificativa: Foi excluído o valor de R\$ 1.930.464.775,11 relativo ao FUNDES, FDE, IPT, CIA, DOCAS e CPTM, indevidamente registrado como receita intraorçamentária do Estado.

Caminho da Rubrica: INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
543.452.031	-41.489.318	501.962.713

Justificativa: Foi excluído o valor de R\$ 41.489.317,56 relativo ao FUNDES, SMA E FDE, indevidamente registrado como receita intraorçamentária do Estado.

Caminho da Rubrica: OUTRAS RUBRICAS DE ORIGENS DIVERSAS>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
400.000	84.856.917	85.256.917

Justificativa: Valor inserido para compatibilizar com a informação disponibilizada pela COINT, de R\$ 85.256.916,62.

Caminho da Rubrica: Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Internos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	263.224.950.389	-246.006.839.602	17.218.110.787

Justificativa: Ajuste efetuado para reclassificar o valor de R\$ 246.001.529.372,71 referente ao Refinanciamento (Lei 9.496/97) que o estado classificou como empréstimos internos no RGF segundo Ofício GS/EXEC 39/2020 Pág. 29 e o Relatório Anual do Governo item 4.Dívida, pág 18. Ajuste efetuado de R\$ 5.310.229,36 referente ao Acordo Brasil-França III também classificado como empréstimos internos no RGF.

Caminho da Rubrica: Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	246.006.835.848	246.006.835.848

Justificativa: Lançamento de R\$ 246.006.835.847,97 em Reestruturação da dívida com a União de forma a compatibilizar com os dados do sistema interno da STN. Tal montante correspondem: Lei 9.496/97 - R\$ 246.001.529.372,71 / Acordo Brasil-França - R\$ 5.306.475,26.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Pessoal Ativo

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	58.032.832.310	-51.473.007	57.981.359.303

Justificativa: (-) 31909227 - INATIVOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ¶1.380.730,91)
 (-) 31909228 - PENSIONISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ¶92.275,91)

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	47.721.818.027	-51.473.007	47.670.345.021

Justificativa: (+) 31909227 - INATIVOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ¶1.380.730,91
 (+) 31909228 - PENSIONISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ¶92.275,91

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Pessoal Inativo e Pensionistas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	38.605.598.824	51.473.007	38.657.071.831

Justificativa:

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Aposentadorias, Reservas e Reformas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	31.036.870.545	51.473.007	31.088.343.552

Justificativa: (+) 31909227 - INATIVOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$1.380.730,91
(+) 31909228 - PENSIONISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$2.275,91

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.079.128.878	-1.040.064.642	39.064.235

Justificativa: Ajuste para consideração do valor mais conservador apresentado pelo Estado no Quadro da Despesa com Pessoal Consolidado.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	941.649.405	-21.282.777	920.366.629

Justificativa: Ajuste para consideração do valor mais conservador apresentado pelo Estado no Quadro da Despesa com Pessoal Consolidado, que considera também nesta dedução as despesas com parcelamento de débitos previdenciários registrados na rubrica 31901322.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	12.354.717.707	12.354.717.707

Justificativa: Somente as fontes 005 e 084 contém exclusivamente entradas de recursos vinculados ao pagamento de benefícios previdenciários, as demais fontes 002, 004, 081, e 085 abrangem recursos vinculados e não vinculados ao sistema previdenciário.

Desta forma a apuração deste valor foi realizada a partir do limite dos recursos vinculados que financiaram os benefícios previdenciários por poder/órgão considerando as seguintes rubricas como recursos vinculados:

Receitas de Contribuições dos Servidores (I)

12109912 - CONTRIB.SOBRE A COMPLEMEN.DE APOSENT.E PENSÃO - referem à contribuição de

funcionários de empresas extintas que hoje recebem proventos de aposentadoria pelo tesouro estadual

Receitas de Contribuições do Ente (Contribuição Patronal) (II)

Receita Patrimonial (III)

433110380 - OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS DO ESTADO

445210301 - EM RENDA FIXA

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS (IV)
442411617 - OUT.MULTAS/JRS MORA D.A. NAO TRIB-PPD
499610502 - DEMAIS RESTITUICOES DO ESTADO
499610517 - RECUPERACAO DE PENSÃO MENSAL - SPPREV

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Bruta (I)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	9.572.413.746	-203.073.495	9.369.340.251

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -47.643.152,34, para compatibilizar com a informação enviada pelo estado no quadro disponibilidade de caixa bruta. Segundo mapeamento do MDF 9ª edição, apenas a conta 1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - deve ser computada na Disponibilidade de Caixa Bruta. Desta forma, valores restituíveis conta 1.1.3.5.0.00.00 (informados pelo estado por e-mail) não devem ser considerados. Ajuste, no valor de R\$ -155.430.342,99, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio.)

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos>De Exercícios Anteriores

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	77.365.335	-175.269	77.190.066

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -175.269,44, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos>Do Exercício

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	5.405.188.561	-69.289.068	5.335.899.493

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -69.289.068,17, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	63.364.399	-72.112	63.292.287

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -72.111,52, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Obrigações Financeiras>Demais Obrigações Financeiras (V)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	194.742.244	20.780.189	215.522.433

Justificativa: Ajuste no valor de R\$ -47.643.152,34, para exclusão dos valores restituíveis com correspondência no ativo que o estado lançou em demais obrigações financeiras. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado. Ajuste, no valor de R\$ -22.113.027,28, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo, possuindo demonstrativo próprio). Ajuste, no valor de R\$ 90.536.368,78, para inclusão dos Restos a Pagar Processados cancelados sem justificativa, conforme informado pelo Estado por e-mail. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	931.872.077	-154.352	931.717.725

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -154.352,36, para retirada dos valores referentes à Defensoria Pública, conforme RGF do órgão, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO à Defensoria Pública. Portanto, tal órgão não deve ser abarcado no demonstrativo do executivo,

possuindo demonstrativo próprio).

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Recursos Ordinários

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	16.543.148.174	-4.100.931.034	12.442.217.140

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -4.100.931.033,66, para compatibilizar com a informação enviada pelo estado no quadro disponibilidade de caixa bruta. Segundo mapeamento do MDF 9ª edição, apenas a conta 1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - deve ser computada na Disponibilidade de Caixa Bruta. Desta forma, valores restituíveis conta 1.1.3.5.0.00.00 (informados pelo estado por e-mail) não devem ser considerados.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Obrigações Financeiras>Restos a Pagar Liquidados e Não PagosDo Exercício

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	5.617.381.940	2.505.970.733	8.123.352.674

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ 2.505.970.733,45, para acréscimo dos valores intraorçamentários nas obrigações não vinculadas referentes ao RPPS. Conforme informado pelo estado na Nota Técnica - CGE 06/2020, tal valor de obrigação patronal e insuficiência financeira foi lançado apenas nos recursos vinculados. Ademais, a fim de evitar duplicidade no cômputo total das obrigações, foi feito o ajuste de R\$ - 2.505.970.733,45 no total dos restos a pagar.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Obrigações Financeiras>Demais Obrigações Financeiras (XII)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.766.318.178	-3.957.555.877	808.762.301

Justificativa: Ajuste no valor de R\$ -4.100.931.033,66, para exclusão dos valores restituíveis com correspondência no ativo que o estado lançou em demais obrigações financeiras. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado. Ajuste, no valor de R\$ 143.375.156,60, para inclusão dos Restos a Pagar Processados cancelados sem justificativa, conforme informado pelo Estado por e-mail. Segundo o MDF 9ª edição, página 615, “Deverão ser identificados nesta coluna, por exemplo, os depósitos e as consignações sem o valor correspondente nas contas de ativos e as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado.

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
11.022.570.502	-69.289.068	10.953.281.434

Justificativa: Ajuste, no valor de R\$ -2.505.970.733,45, a fim de evitar duplicidade dos restos a pagar de obrigação patronal e insuficiência financeira lançados pelo estado em recursos vinculados e ajustados pela STN em recursos não vinculados..

Demonstrativo da Meta 1 do PAF – Dívida Consolidada

	Meta	Projetado (R\$)	Realizado (R\$)
* DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	319.713.950.698,31	312.714.946.015,94
Dívida Mobiliária	-	0,00	0,00
Dívida Contratual	-	296.031.420.762,00	288.847.121.316,90
Empréstimos	-	48.186.474.615,00	41.652.812.170,14
Internos	-	19.275.955.099,00	17.218.110.787,09
Externos	-	28.910.519.516,00	24.434.701.383,05
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	246.691.185.593,00	246.006.835.847,97
Financiamentos	-	0,00	0,00
Internos	-	0,00	0,00
Externos	-	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-	1.153.760.554,00	1.187.473.298,79
De Tributos	-	0,00	30.536.482,06
De Contribuições Previdenciárias	-	1.153.760.554,00	1.156.936.816,73
De Demais Contribuições Sociais	-	0,00	0,00
Do FGTS	-	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	-	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	-	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2020 Vencidos e Não Pagos	-	23.682.529.936,31	23.860.856.994,32
Outras Dívidas	-	0,00	6.967.704,72
* DEDUÇÕES (II)	-	28.869.978.870,53	45.984.802.588,02
Disponibilidade de Caixa	-	13.032.209.562,22	15.718.644.068,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	24.394.553.627,06	28.252.866.985,25
(-) Restos a Pagar Processados	-	11.362.344.064,84	12.534.222.916,46
Demais Haveres Financeiros	-	15.837.769.308,31	30.266.158.519,23
* DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	-	290.843.971.827,78	266.730.143.427,92
* RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	-	155.763.451.777,00	161.454.187.868,69
* % da DC sobre a RCL (II/RCL)	 	205,26	193,69
Status da meta: 193,69 <= 205,26. Cumprida.			

Legenda			
*			
Totalizador	É Meta	Cumprida	Não Cumprida

Demonstrativo da Meta 2 do PAF – Resultado Primário

	Meta	Projetado (R\$)	Realizado (R\$)
*RECEITAS CORRENTES (I)	-	206.137.626.172,00	212.600.017.064,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	156.756.162.903,00	160.519.024.695,20
ICMS	-	123.613.705.460,00	126.670.543.147,20
IPVA	-	15.012.808.963,00	15.190.233.485,53
ITCD	-	2.713.600.000,00	2.717.888.232,21
IRRF	-	8.400.000.000,00	8.731.952.425,55
*Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	-	7.016.048.480,00	7.208.407.404,71
Contribuições	-	7.242.554.306,00	7.274.375.214,11
Receita Patrimonial	-	5.770.444.140,00	6.330.586.077,76
*Aplicações Financeiras (II)	-	1.460.355.083,00	1.499.867.496,29
Outras Receitas Patrimoniais	-	4.310.089.057,00	4.830.718.581,47
*Transferências Correntes	-	29.103.441.388,00	29.305.385.476,28
*Cota-Parte do FPE	-	759.553.738,00	768.573.557,51
*Cota-Parte do IPI-Exp.	-	921.825.000,00	909.815.659,54
Royalties e Participações Especiais	-	2.831.000.000,00	2.273.169.523,29
*FUNDEB	-	16.755.300.270,00	17.052.053.233,16
*Outras Transferências Correntes	-	7.835.762.380,00	8.301.773.502,78
*Demais Receitas Correntes	-	7.265.023.435,00	9.170.645.601,18
*Outras Receitas Financeiras (III)	-	3.482.378,00	24.391.194,60
*Receitas Correntes Restantes	-	7.261.541.057,00	9.146.254.406,58
*RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I – II – III)	-	204.673.788.711,00	211.075.758.373,64
*RECEITAS DE CAPITAL (V)	-	6.569.303.101,00	4.927.758.139,27
*Operações de Crédito (VI)	-	2.479.451.716,00	2.255.496.551,47
*Amortização de Empréstimos (VII)	-	5.121.398,00	5.212.694,39
*Alienação de bens (VIII)	-	1.436.808.031,00	285.526.649,64
Transferências de Capital	-	549.902.972,00	525.665.163,13
*Convênios	-	476.579.962,00	481.778.730,53
*Outras Transferências de Capital	-	73.323.010,00	43.886.432,60
Outras Receitas de Capital	-	2.098.018.984,00	1.855.857.080,64
*RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V – VI – VII – VIII)	-	2.647.921.956,00	2.667.048.881,98
*RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)	-	207.321.710.667,00	213.742.807.255,62
*RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)	-	212.706.929.273,00	217.527.775.203,80

	Meta	Projetado (R\$)	Realizado (R\$)
*DESPESAS CORRENTES (XII)	-	195.966.116.075,05	198.766.538.158,67
*Pessoal e Encargos Sociais	-	92.089.329.116,31	91.066.299.352,19
*Ativo	-	51.957.216.375,31	53.553.208.958,01
*Inativo e Pensionistas	-	38.971.406.926,08	35.626.942.218,72
*Outras Despesas com Pessoal	-	1.160.705.814,93	1.886.148.175,46
*Juros e Encargos da Dívida (XIII)	-	12.179.722.513,74	12.048.064.876,63
*Outras Despesas Correntes	-	91.697.064.445,00	95.652.173.929,85
*Transferências Constitucionais e Legais	-	45.128.853.943,00	46.012.322.677,40
*Demais Despesas Correntes	-	46.568.210.502,00	49.639.851.252,45
*DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII – XIII)	-	183.786.393.561,31	186.718.473.282,04
*DESPESAS DE CAPITAL (XV)	-	18.953.508.901,73	16.117.715.242,94
*Investimentos	-	6.839.275.702,06	6.793.638.076,62
*Inversões Financeiras	-	4.239.995.878,71	1.617.286.242,07
*Concessão de Empréstimos (XVI)	-	0,00	0,00
*Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	-	0,00	0,00
*Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	-	38.000.000,00	0,00
*Demais Inversões Financeiras	-	4.201.995.878,71	1.617.286.242,07
*Amortização da Dívida (XIX)	-	7.874.237.320,96	7.706.790.924,25
*DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV – XVI – XVII – XVIII – XIX)	-	11.041.271.580,78	8.410.924.318,69
*RESERVAR DE CONTINGÊNCIA (XXI)	-	0,00	0,00
*DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)	-	194.827.665.142,09	195.129.397.600,73
*DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)	-	214.919.624.976,78	214.884.253.401,61
*RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X – XII)	🎯👍	12.494.045.524,91	18.613.409.654,89
*Juros e Encargos da Dívida (XIX)	-	12.179.722.513,74	12.048.064.876,63
*Amortização da Dívida (XIX)	-	7.874.237.320,96	7.706.790.924,25
*Concessão de Empréstimos (XVI)	-	0,00	0,00
*Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	-	0,00	0,00
*Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	-	38.000.000,00	0,00
*NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV – XIII – XIX – XVI – XVII – XVIII)	-	-7.597.914.309,78	-1.141.446.145,99
*Aplicações Financeiras (II)	-	1.460.355.083,00	1.499.867.496,29
*Outras Receitas Financeiras (III)	-	3.482.378,00	24.391.194,60
*Amortização de Empréstimos (VII)	-	5.121.398,00	5.212.694,39
*NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)	-	-6.128.955.450,78	388.025.239,29
*Operações de Crédito (VI)	-	2.479.451.716,00	2.255.496.551,47
*Alienação de Bens (VIII)	-	1.436.808.031,00	11,43
*FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VII + VIII)	-	3.916.259.747,00	2.255.496.562,90
*Outros fluxos de caixa (XXVIII)	-	0,00	0,00
*FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)	-	-2.212.695.703,78	2.643.521.802,19

Status da meta: 18.613.409.654,89 >= 12.494.045.524,91. Cumprida.

Legenda			
*	🎯	👍	👎
Totalizador	É Meta	Cumprida	Não Cumprida

Demonstrativo da Meta 3 do PAF – Despesa com Pessoal

	Meta	Realizado (R\$)
*DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-	98.734.925.973,06
*Pessoal Ativo	-	57.981.359.303,19
*Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	47.670.345.020,62
*Obrigações Patronais	-	10.311.014.282,57
*Benefícios Previdenciários	-	0,00
*Pessoal Inativo e Pensionistas	-	38.657.071.830,91
*Aposentadoria, Reserva e Reformas	-	31.088.343.552,21
*Pensões	-	7.568.728.278,70
*Outros Benefícios Previdenciários	-	0,00
*Demais despesas com pessoal e encargos	-	2.096.494.838,96
*Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	0,00
*DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	-	13.314.148.571,55
*Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	39.064.235,47
*Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	0,00
*Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	920.366.628,62
*Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	12.354.717.707,46
*DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	-	85.420.777.401,51
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
*RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	-	161.454.187.868,69
*(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	85.256.916,62
*RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	-	161.368.930.952,07
*RELAÇÃO DESPESA COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)	 	52,94
Status da meta: 52,94 <= 60,00. Cumprida.		

Legenda			
*			
Totalizador	É Meta	Cumprida	Não Cumprida

Demonstrativo da Meta 4 do PAF – Receitas de Arrecadação Própria

	Meta	Projetado (R\$)	Realizado (R\$)
*RECEITAS CORRENTES (I)	-	230.693.455.938,00	237.714.571.505,53
*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	180.959.429.235,00	185.280.880.043,20
*ICMS	-	145.470.481.907,00	149.065.122.716,20
*IPVA	-	16.680.898.848,00	16.878.037.206,53
*ITCD	-	3.392.000.000,00	3.397.360.290,21
*IRRF (II)	-	8.400.000.000,00	8.731.952.425,55
*Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	7.016.048.480,00	7.208.407.404,71
*Contribuições	-	7.242.554.306,00	7.274.375.214,11
*Receita Patrimonial	-	5.770.444.140,00	6.330.586.077,76
*Aplicações Financeiras (III)	-	1.460.355.083,00	1.499.867.496,29
*Demais Receitas Patrimoniais	-	4.310.089.057,00	4.830.718.581,47
*Receita Agropecuária	-	19.793.582,00	15.720.830,77
*Receita Industrial	-	120.256.282,00	121.207.311,45
*Receita de Serviços	-	3.137.814.551,00	3.350.239.712,14
*Transferências Correntes (IV)	-	29.456.004.822,00	29.658.084.569,28
*Cota-Parte do FPE	-	949.442.172,00	960.716.946,51
*Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	-	0,00	0,00
*Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	-	1.084.500.000,00	1.070.371.363,54
*Transferências do FUNDEB	-	16.755.300.270,00	17.052.053.233,16
*Outras Transferências Correntes	-	10.666.762.380,00	10.574.943.026,07
*Outras Receitas Correntes	-	3.987.159.020,00	5.683.477.746,82
*DEDUÇÕES (V)	-	74.930.004.161,00	76.260.383.636,84
*Transferências Constitucionais e Legais	-	45.128.853.943,00	46.012.818.644,23
*Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência (VI)	-	4.953.064.772,00	4.883.144.312,14
Compensação Financ. Entre os Regimes de Previdência (VII)	-	292.255.680,00	249.866.239,47
*Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	24.555.829.766,00	25.114.554.441,00
*RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VIII) = (I – V)	-	155.763.451.777,00	161.454.187.868,69
*RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (IX) = (I – II – III – IV – VI – VII)	🎯 👍	186.131.775.581,00	192.691.656.462,80

Status da meta: 192.691.656.462,80 >= 186.131.775.581,00. Cumprida.

Legenda			
*	🎯	👍	👎
Totalizador	É Meta	Cumprida	Não Cumprida

Demonstrativo da Meta 6 do PAF – Despesa com Pessoal

	Meta	Realizado (R\$)
Recursos Vinculados		
*Disponibilidade de Caixa Bruta (I)	-	9.369.340.251,15
*Obrigações Financeiras (II) = (III + IV + V)	-	5.691.904.279,33
*Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)	-	5.413.089.558,70
De exercícios Anteriores	-	77.190.065,62
Do Exercício	-	5.335.899.493,08
*Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)	-	63.292.287,24
*Demais Obrigações Financeiras (V)	-	215.522.433,39
*Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)	-	0,00
*Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I – II – VI)	-	3.677.435.971,82
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	-	931.717.724,61
Empenhos Não Liquidados Cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	-	0,00
Recursos Não Vinculados		
*Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)	-	12.442.217.139,89
*Obrigações Financeiras (IX) = (X + XI + XII)	-	9.715.087.040,73
*Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)	-	8.639.922.246,98
De exercícios Anteriores	-	516.569.573,11
Do Exercício	-	8.123.352.673,87
*Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)	-	266.402.492,53
*Demais Obrigações Financeiras (XII)	-	808.762.301,22
*Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)	-	0,00
*Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII – IX – XIII)	🎯 👍	2.727.130.099,16
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	-	1.551.659.907,17
Empenhos Não Liquidados Cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	-	0,00
Total		
*Disponibilidade de Caixa Bruta (XV)	-	21.811.557.391,04
*Obrigações Financeiras (XVI) = (XVII + XVIII + XIX)	-	12.901.020.586,61
*Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (XVII)	-	11.547.041.072,23
De Exercícios Anteriores	-	593.759.638,73
Do Exercício	-	10.953.281.433,50
*Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XVIII)	-	329.694.779,77
*Demais Obrigações Financeiras (XIX)	-	1.024.284.734,61
*Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XX)	-	0,00
*Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XXI) = (XV – XVI – XX)	-	8.910.536.804,43
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	-	2.483.377.631,78
Empenhos Não Liquidados Cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	-	0,00
Status da meta: 2.727.130.099,16 > 0,00. Cumprida.		

Legenda			
*	🎯	👍	👎
Totalizador	É Meta	Cumprida	Não Cumprida



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios
Coordenação de Relações Financeiras Intergovernamentais
Gerência de Sistemas e Estatísticas de Estados e Municípios

Nota Técnica SEI nº 41536/2020/ME

Assunto: Avaliação definitiva do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2019 do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) do Estado do São Paulo.

Senhor Secretário,

1. A avaliação preliminar do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2019 foi realizada por meio da Nota Técnica SEI nº 29211/2020/ME(SEI nº 9360092) com a seguinte conclusão:

Meta	Valor Apurado	Sentido da Meta	Meta	Cumprimento
Meta 1 - Endividamento (%)	193,69	<=	205,26	Sim
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhões)	18.613	>=	12.494	Sim
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	52,94	<=	60,00	Sim
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhões)	192.692	>=	186.132	Sim
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	-	Não, conforme autodeclarado no Relatório entregue pelo Estado.
Meta 6 - Caixa Líquido (R\$ milhões)	2.727	>	0,00	Sim

2. Conforme o §5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda avaliará preliminarmente, até 31 de julho do exercício financeiro subsequente ao exercício avaliado, a execução das metas ou dos compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.”.

3. Considerando ainda o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva.”. E, ainda, a Portaria nº 690, de 11 de agosto de

2017, "Existindo fato superveniente, a Secretaria do Tesouro Nacional terá até 30 de setembro para conclusão da avaliação definitiva".

4. Assim, o objetivo desta Nota é registrar se foram identificados fatos supervenientes após a conclusão da avaliação preliminar.

5. Neste sentido, afirmamos que:

a) Não houve apresentação de recurso acerca da avaliação preliminar no prazo previsto no art. 2º da Portaria STN nº 414, de 30 de julho de 2020.

b) O Tribunal de Contas Estadual disponibilizou parecer sobre as contas do exercício de 2019 (SEI nº 10771318).

c) Não houve alteração nos valores apurados das Metas.

6. Assim, conforme o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, considera-se a avaliação preliminar como definitiva.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

ÁLVARO DUTRA HENRIQUES

Gerente de Projeto da GDESP

Documento assinado eletronicamente

LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE

Gerente da GDESP

Documento assinado eletronicamente

MICHAEL ABREU DA SILVA COELHO

Auditor Federal de Finanças e Controle

Documento assinado eletronicamente

DEBORA CHRISTINA MARQUES ARAUJO

Gerente da GEPAT

Documento assinado eletronicamente

LILIAN MARIA CORDEIRO

Gerente da GRECE

Documento assinado eletronicamente

LAÉRCIO MARQUES DA AFONSECA JUNIOR

Gerente da GESEM

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente

ERIC LISBOA CODA DIAS

Coordenador da COPAF

Documento assinado eletronicamente

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ

Coordenador-Geral da COREM

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional

Documento assinado eletronicamente

PRICILLA MARIA SANTANA

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO FUNCHAL

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Itanielson Dantas Silveira Cruz, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios**, em 29/09/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Marques da Afonseca Junior, Gerente**, em 29/09/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 29/09/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 30/09/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Abreu da Silva Coelho, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 30/09/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Dutra Henriques, Gerente de Projeto**, em 30/09/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 30/09/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 30/09/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Funchal, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 30/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10773107** e o código CRC **9941B525**.

Referência: Processo nº 14021.110627/2019-52.

SEI nº 10773107